

MACO 008

Avaliado em _____

Destinação Final:

Guarda permanente

Amostragem

Eliminar em _____



99°/102

CODIGO DE BARRAS

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTICA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
 2º Ofício Reg
 Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial
 Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
 Requerimento - Autofalência

Interess: ALDO DE OLIVEIRA
 Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
 Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Adv: _____

M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
 M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
 Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
 Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO
 COLE AQUI

JUIZ: _____ Dr. _____

Etiqueta PESSOA IDOSA
 COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: _____

RECEBEU EM SEU LIVRO: _____ FLS. _____

COPIA GRATUITA: SIM NÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls. *19827* iniciei o volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

19827
fls. 182

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1004801-32.2016.8.26.0114
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Imissão na Posse
Autor: Varig S/a-viacao Aerea Rio Grandense
Requerido: M. F. de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outros

CERTIDÃO - REMESSA

Certifico e dou fé que nesta data procedi à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante. Nada Mais. Campinas, 11 de agosto de 2016. Eu, ____, Mara Silvia Ricardo Baccarin, Chefe de Seção Judiciário.

REMESSA

Faço remessa da presente carta precatória ao Juízo deprecante -

Cartório da 1ª Vara Empresarial
Rua Erasmo Braga, 115,
Central,
Rio de Janeiro, RJ
20020-903

Campinas, 11 de agosto de 2016. Eu, ____, Mara Silvia Ricardo Baccarin, Chefe de Seção Judiciário.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

19828
fls. 1

CARTA PRECATÓRIA

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Finalidade: Proceder à imissão na posse do imóvel situado na rua Dona Luisa de Gusmão, nº 1.165, Vila Nogueira, Campinas, SP, arrematado livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Nome arrematante, que será imitado na posse: Irineu Rodrigues Frare, portador da carteira de identidade nº 26.270.374-9 - SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.313.538-78.

Local da diligência: Rua Dona Luisa de Gusmão, nº 1.165, Vila Nogueira, Campinas, SP.

Prazo para Cumprimento: 30 dias

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr. Paulo Assed Estefan**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **COMARCA DE CAMPINAS - SP**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da diligência ora deprecada, nos termos e de acordo com as peças, que ficam fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309 a digitei, conferi e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

Paulo Assed Estefan
Juiz de Direito em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : 475R.1ZWA.72SY.67N9
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

19829

fls. 115



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SX

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1004801-32.2016.8.26.0114
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Imissão na Posse
 Autor: Varig S/a-viacao Aerea Rio Grandense
 Requerido: M. F. de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outros
 Valor da Causa: R\$ 1.000,00
 Nº do Mandado: 114.2016/061331-0

Mandado expedido em relação a: DELCIANO OLIVEIRA SANTOS

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Dona Luisa de Gusmao, 1165, Vila Nogueira - CEP 13088-028, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 174411 - R\$ 70,65

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Ricardo Hoffmann

Campinas, 28 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA SICOLI TAVARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004801-32.2016.8.26.0114 e o código 1536C62.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO - MANDADO

Processo Digital nº: 1004801-32.2016.8.26.0114
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Imissão na Posse
Autor: Varig S/a-viacao Aerea Rio Grandense
Requerido: M. F. de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outros
Pessoa(s) a ser(em) Irineu Rodrigues Frare, Rua Dona Luisa de Gusmao, 1165, Vila Nogueira -
cientificada(s): CEP 13088-028, Campinas-SP, CPF 287.313.538-78, RG 26.2706374-9,
Brasileiro

CONCLUSÃO

Em 15 de fevereiro de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz de Direito abaixo designado da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas.

Eu, _____, (escr.) subscr.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ricardo Hoffmann**

Vistos etc.

CIENTIFIQUE(M)-SE a(o)(s) interessados(o)(s) dos termos da ação em epígrafe, cuja cópia da petição inicial segue em anexo.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Após, devolva-se com as nossas homenagens.

Intime-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

RICARDO HOFFMANN

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

(CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA)

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1004801-32.2016.8.26.0114
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Imissão na Posse
Autor: Varig S/a-viacao Aerea Rio Grandense
Requerido: M. F. de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outros

CONCLUSÃO

Em 27 de junho de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz de Direito abaixo designado da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas.

Eu, _____, (escr.) subscr.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ricardo Hoffmann**

Vistos.

Defiro desde já o cumprimento de mandados nos termos do disposto no §2º. do artigo 212 do CPC, para fins de autorizar os requerimentos de arrombamento e reforço policial, devendo o oficial de justiça agir com as cautelas necessárias quando do cumprimento.

Campinas, 27 de junho de 2016.

RICARDO HOFFMANN

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

19832



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 100.4801-32.2016.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2016/061331-0

AUTO DE Imissão de posse e depósito

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Imissão na posse, promovida por Vania S/A. em face de M.F. de S. e outros,

após as formalidades legais, procedi a imissão do autor na posse conforme se segue:
" do imóvel sito à Rua Dona Luiza de Gusma, 1165 - Vila Nogueira, sendo dali rememorados os bens abaixo relacionados: 01 geladeira marca Brastemp de cor branca, 01 fogão GE de cor branca; 01 colchonete; 01 mesinha dobrável; 01 móvel azul; 01 colchão listrado velho; 01 botijas de gás; 01 cadeira de madeira; 01 armário de sofá de madeira; 02 criados - mudas de 3 gavetas cada;

Efetivado o ato, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Carlos Alberto Moamena de Oliveira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania C.K. Yamamoto
VANIA C K YAMAMOTO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.581

[Handwritten Signature]
imissão na posse
192.869,

03/05

1983



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 100.4801.32.2016.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2016/061331-0

AUTO DE Invenção de posse e depósito

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Invenção na Posse, promovida por Vania S/A em face de MF de Sô e outros, após as formalidades legais, procedi conforme se segue:

03 módulos de madeira; 4 gavetas; 01 módulo azul; 02
módulos brancos; 01 mesa desmontada; 01 varal de
cortina; 01 guarda-roupa desmontado de compensado;
04 cadeiras; 01 banquinho de madeira; 01 suporte p/
geladeira de água em péssimo estado de conservação;
01 geladeira de água vazia; 01 ventilador pequeno; 01 CPU;
01 colchão; 01 spring box (colchão de baixo); 01 máquina

Efetivado o ato, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Carlos A. M. de Oliveira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania CK Yamamoto

VANIA CK YAMAMOTO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.581

[Assinatura]

[Assinatura]
Imitido na posse
192.869

02/05

19834



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 100.4801.32.2016.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2016/061331-0

AUTO DE Inventário de bens e depósito

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Inventário na Posse, promovida por Vanig S/A. em face de MF de Sô e outros, após as formalidades legais, procedi _____ conforme se segue:

"de levar roupas; 01 fogão Consul em péssimo estado; 01 bujel de gás; 02 bicicletas; 01 vop; 03 vasos de argila; 01 armário de cozinha; 01 fogão; 01 botijão de gás; 01 extintor; 01 sofá; 01 mesa p/ computador; 01 TV Philips modelo antigo; 01 aparelho de som; 01 rack; 01 rack; 01 ventilador; 01 benquinho de madeira; 01 elefante (escultura); 04 almofadas; 01 benquinho de metal; 01 colchão; 01 máquina de lavar roupas"

Efetivado o ato, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Carlos Alberto M. de Oliveira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania C.K. Yamamoto
VANIA C K YAMAMOTO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.581

[Assinatura]
Inventário na posse
192.869

[Assinatura]

03/05

1983E



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 100 4801 32.2016.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2016/061331-0

AUTO DE Inventário de posse e depósito

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Inventário na Posse, promovida por Vang S/A em face de MF de Sô e Outros, após as formalidades legais, procedi conforme se segue:

- 04 cadeiras de madeira; 01 podadeira (maquina de poda)
- 01 microondas; 01 bicicleta; 01 aspirador; 01 geladeira
- Consul buge; 01 móvel com 5 gavetas e 01 porta; 01 filtro
- de água; 01 mesa de madeira; 3 varas de posse (2 molinetes
- e 1 carrilhão); 01 ventilador; 01 motor elétrico; 2 cabides
- de chapéu; 01 colchão de solteiro; 01 cadeira preta giratória;
- 3 criado-mudo c/ 3 gavetas; 01 cadeira; 01 cama de casal de

Efetivado o ato, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Carlos Alberto M. de Oliveira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania C.K. Yamamoto

VANIA C K YAMAMOTO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.581

x [Signature]
Imitado na posse
192.869

04/05

19836



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 100.4801.32.2016.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2016/061331-0

AUTO DE Ingresso de posse e depósito

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 3ª Vara Cível desta, Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Ingresso na Posse, promovida por Vang S/A em face de MF de Sa' e outros, após as formalidades legais, procedi conforme se segue:

"ferro na cor vinho; 01 colchão de casal; 01 mesa de computadores, 01 mesa de centro de madeira e vidro no tempo; 04 vasos e nodas; 01 mesinho; 01 tábuas de carne; 13 (treze) quadros de tamanhos, cores e motivos diversos; 58 caixas de tamanhos e conteúdos diversos. Em tempo, 01 bicicleta foi removida do caminhão pelo ocupante do imóvel.

Efetivado o ato, nomeei como depositário o(a) Sr(a). Carlos Alberto M. de Oliveira, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania C.K. Yamamoto

VANIA C K YAMAMOTO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.581

[Signature]
Imitido na posse.
192.869

05/05



19837

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004801-32.2016.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Imissão na Posse**
Autor: **Varig S/a-viacao Aerea Rio Grandense**
Requerido: **M. F. de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Vania Cristina Keiko Yamamoto (23869)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2016/061331-0 dirigi-me ao endereço: Rua Dona Luísa de Gusmão, 1165 – Vila Nogueira em 25/07 onde ai sendo, PROCEDI A IMISSÃO de Irineu Rodrigues Frare, na pessoa de seu procurador, Carlos Alberto Madureira de Oliveira, conforme auto em anexo, deixando-o livre de coisas e pessoas. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 28 de julho de 2016.

Número de Atos: 01 Diligência (03 UFESPs)
Guia 174411 (R\$ 70,65)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, 132 3o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805117

19838

PROCESSO: 0082300-82.2001.5.01.0017 - RTOOrd

OFÍCIO - Nº.: 0503/2016

Rio De Janeiro , 18 de Julho de 2016

Autor:

MARCO ANTONIO SOUZA RAPOSO

Réu:

AIR ALL SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, MASSA FALIDA DE VASP VIACAO
AEREA DE SAO PAULO S/A A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. ALEXANDRE TAJRA

Referência: Processo 2005.001.072887-7

Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito

Em resposta a vosso Ofício nº 2494/2015/OF, reiterar o pedido do Ofício nº 20/2015, deste Juízo, a fim de que seja efetivada a transferência para esta 17ª VT/RJ da quantia transferida indevidamente em razão do processo em referência, segue anexa a cópia da transferência citada.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Andre Luiz Amorim Franco
Juiz do Trabalho

1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Avenida Erasmo Braga, 1115, sala 703 - 7º andar, Lâmina Central, , Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20020-903

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

19839246

Ofício: 2494/2015/OF

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 20/2015, relativo ao Processo nº 0082300-82.2001.5.01.0017, solicitar a Vossa Excelência, conforme determinação judicial, cópia da transferência do numerário para a conta da presente massa falida.

Este MM. Juízo aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, nº 132, 3º andar, Centro, RJ, Cep.20230-070.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4U8N.Z2EI.F6BD.N9V7**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, 132 3o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805117

19840

10/2/15

PROCESSO: 0082300-82.2001.5.01.0017 - RTOOrd

OFÍCIO - Nº.: 0020/2015

Rio De Janeiro , 23 de Janeiro de 2015

Autor:

MARCO ANTONIO SOUZA RAPOSO

Réu:

AIR ALL SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, MASSA FALIDA DE VASP VIACAO
AEREA DE SAO PAULO S/A A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. ALEXANDRE TAJRA

Referência: Proc. de n. 2005.001.072887-7

Excelentíssimo(a) Sr. Juiz,

conforme determinado no Acórdão e no despacho, que seguem anexos para elucidação, solicito a transferência para esta 17ª VT da quantia que havia sido indevidamente transferida em razão do processo supracitado.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Victor Pedroti Moraes
Juiz do Trabalho

1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Avenida Erasmo Braga, 1115, sala 703 - 7º andar, Lâmina Central, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20020-903

7907

CAIXA

GIFUG/RJ – Gestão da Devolução de Valores e Rotinas Especiais
Av. Rio Branco, 174
23º andar - Centro
CEP 20.040-003 - Rio de Janeiro - RJ

19841
W. T. 2005

Ofício nº. 5053/2009/GIFUG/RJ03.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2009.

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ.
RUA DO LAVRADIO, 132 - 3º andar – CENTRO.
CEP: 20230-070 – Rio de Janeiro – RJ.

Assunto: Processo n.º 823 / 2001.
Marco Antonio Souza Raposo.

Exm. Sr(a). Dr(a). Juiz(a)

1 O Juízo da 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro determinou à CAIXA a transferência de depósitos recursais do FGTS decorrentes dos créditos trabalhistas em discussão em diversas Varas Trabalhistas, cujos créditos foram novados ou extintos, para uma conta judicial à disposição daquele Juízo.

2 Tal decisão refere-se ao processo nr. 2005.001.072887-7, de recuperação judicial, cujos autores são a VARIG S/A, RIO SUL LINHAS AÉREAS e NORDESTE LINHAS AÉREAS.

3 Em sua determinação, o Juízo da 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro aduz que não há justificativa legal para que a CAIXA viesse a descumprir a ordem, sendo aquele Juízo competente para deliberar sobre os assuntos que digam respeito ao processo de recuperação judicial das empresas.

4 No cumprimento da ordem judicial, a CAIXA pautou-se pela recente decisão do STJ, a qual confirma a competência do Juízo da 1ª. Vara Empresarial para decidir sobre o patrimônio das empresas em recuperação, em conflito de competência com o Juízo Trabalhista (Conflito de Competência nr. 61.272 – RJ – 2006/0077383-7).

5 O STJ, no Acórdão citado acima, entendeu conhecer do conflito para declarar competente o M.M. Juízo da 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro para decidir sobre as questões suscitadas na ação de recuperação judicial, inclusive sobre pedidos de créditos trabalhistas.

TRT/RJ SERVIDOR 0506 06/06/2009 16:16

188421 [Handwritten signature]

6 A CAIXA operacionalizou as transferências dos depósitos recursais após parecer do seu Departamento Jurídico no Rio de Janeiro, mediante despacho DE JURIR/RJ 204/09, da Coordenação Consultiva.

7 No caso do trabalhador **Marco Antonio Souza Raposo**, os valores constantes na conta recursal oriunda do processo **823 / 2001**, cuja ré é a AIR ALL, foram colocados à disposição do Juízo da 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro em cumprimento à decisão acima descrita.

8 Em havendo necessidade de esclarecimentos adicionais, solicitamos o encaminhamento de solicitação ao referido Juízo, situado à Avenida Almirante Barroso, 139, 6º. Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-005.

9 Ao tempo em nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, apresentamos a V.Exa. os mais elevados votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ PAULO DE LIRA MORAES
Gerente de Serviço
GIFUG/RJ – Gestão da Devolução de Valores e Rotinas Especiais

LEO ERALDO PALUDO
Gerente de Filial
GIFUG/RJ – Administrar FGTS do RJ

19843

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Processo número 0260447-16.2010.8.19.0001
(Solicitação de URGÊNCIA)

RECIBO EM: 01/08/2016 13:06:49:267-11 T50991

Feriani & Almeida Ltda., nos autos da falência decretada contra a Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense, em trâmite perante esse R. Juízo e respectivo cartório vem, respeitosamente, ratificar o pedido formulado pela petição protocolizada em 04 de abril de 2016, juntada ao processo às folhas 18.326.

Como informado naquela petição, o administrador judicial, às folhas 17939/17942, indicou um valor como devido pela requerente de **R\$ 42.779,23**.

Como a requerente necessita da liberação do imóvel dado em hipoteca, requereu - e agora ratifica o pedido - o depósito integral do mencionado valor de R\$ 42.779,23, corrigido até a data do depósito, para imediata liberação da garantia.

19844

Requer que, efetuado o depósito, seja imediatamente expedido ofício do juízo dirigido ao registro de imóveis de São Bernardo do Campo para liberação da Hipoteca.

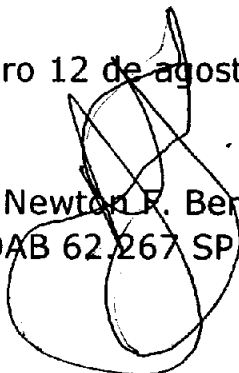
Termos em que,
P. E. Deferimento.

Rio de Janeiro 12 de agosto de 2016

pp.

Adv.

José Newton F. Bereta
OAB 62.267 SP





1984

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

GRERJ Nº: 80928961270-98

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

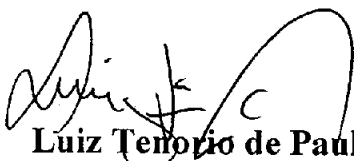
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, REQUERER a V. Exa. a juntada das complemento de **custas de expedição do Mandado de entrega**, do arrematante **JORGE RODRIGUES**, CPF Nº859.422.517-20, dos lotes descritos como:

III- Bens Materiais Aeronáuticos, Pertencentes aos Motores CF6-50, CF6-80 e CFM56 - 4-MATERIAIS DE VIDA CONTROLDA (PEÇAS REFUGADAS)

IV-Sucata de Simulador 727 e Sistema Hidráulico
Lote composto de ferro, alumínio e cobre originárias do Simulador 727 e sistema de bomba hidráulica com 05 bombas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja

Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

FFCAP EMP01 201606120611 01/09/16 15:36:00122117 120456

Nº 0260447

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

19846

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio do Janeiro

OK PAULA LISA

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.819.0001

PAULA FRASSINETTI MATTOS

brasileira, casada, advogada, OAB-Pa nº 2731, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 718, salas 1602/1604, Campina, Belém-PA, CEP: 66010-140, vem, mui respeitosamente perante V.Exa., expor e requerer o que segue, juntando neste ato substabelecimento.

A requerente é advogada nos processos trabalhistas que foram habilitados na massa relativos aos reclamantes da Massa Falida Rio Grandense Varig S/A, sendo eles:

1) 0065235-91.2009.8.19.0001 (2009.001.065114-3)

Habilitante: VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA

Habilitado: M.F DE S.A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRAS

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

2) 0210849-88.2013.8.19.0001

Habilitante: ANA CLEICE DA COSTA SILVA

FRSOP EMP01 201606207517 05/09/16 17:04:36124433 150996

1


PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

19847

Habilitado: MASSA FALIDA DE SA (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e
outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

3) 0210863-72.2013.8.19.0001

Habilitante: JULIO CESAR DE LIMA BORGES

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

4) 0210896-62.2013.8.19.0001

Habilitante: FABRIZIO BARROS BRAGA

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

5) 0210977-11.2013.8.19.0001

Habilitante: MARCIA TEREZA SIQUEIRA DAHAS

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

6) 0211000-54.2013.8.19.0001

Habilitante: ROSEMARY DE SOUZA COELHO

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

7) 0211026-52.2013.8.19.0001

Habilitante: NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Juntada

2 

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

19848

Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

8) 0211041-21.2013.8.19.0001

Habilitante: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE BARROS
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

9) 0211312-30.2013.8.19.0001

Habilitante: ISMAR DE SOUZA AMORIM
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Fase: Remessa
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

10) 0211333-06.2013.8.19.0001

Habilitante: PAULO ANDRE SILVA NASSAR
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Fase: Ato Ordinatório Praticado
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

11) 0211428-36.2013.8.19.0001

Habilitante: FLAVIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Fase: Remessa
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

12) 0211595-53.2013.8.19.0001

Habilitante: LINDUINA VANESSA LOBATO RODRIGUES
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Fase: Remessa
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

3

19849

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

13) 0211639-72.2013.8.19.0001

Habilitante: ANA CLEICE DA COSTA SILVA

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e

outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

14) 0211676-02.2013.8.19.0001

Habilitante: TEREZA DO SOCORRO SOUZA MORAES

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

15) 0211714-14.2013.8.19.0001

Habilitante: TEREZA DO SOCORRO SOUZA MORAES

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

16) 0213331-09.2013.8.19.0001

Habilitante: JOSICLEIDE BRANDAO DE SOUZA

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Central de Arquivamento do 1º Núcleo Regional

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

19850

17) 0213376-13.2013.8.19.0001

Habilitante: SANDRA SEABRA GEMAQUE

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

18) 0213390-94.2013.8.19.0001

Habilitante: NICELEIA MURIBECA DA CRUZ

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

19) 0213403-93.2013.8.19.0001

Habilitante: MARIA ERNESTINA MORAES DE SOUZA

Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

20) 0236565-20.2013.8.19.0001

Requerente: BRUNA DA MOTA MIRANDA

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Fase: Remessa

Comarca: Comarca da Capital

19851

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

Serventia: Cartório da 1ª Vara Empresarial

, em cujo feito foi definido o pagamento para os credores da Classe I do quadro de credores da massa falida da Varig S/A, da qual fazem partes os constituintes da peticionante.

A advogada requerente representa legalmente cerca de 20 (vinte) credores trabalhistas, já devidamente habilitados no quadro geral de credores, tendo celebrado contrato de honorários cujos instrumentos seguem anexo.

Ante a determinação de V.Exa de autorizar o pagamento eletrônico em favor diretamente dos credores, junto ao Banco do Brasil, mediante a apresentação de carteira de identidade e CPF, SEM A NECESSIDADE DE PROCURAÇÃO, em todo território nacional e ante o indiscutível direito da peticionante em receber seus honorários advocatícios, cujo caráter alimentar consta da Lei (art. 22, caput da Lei 8.906/94), o que já foi devidamente reconhecido pela E. Corte, vide Súmula Vinculante nº 47, in verbis:

Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.



19852

PAULA FRASSINETTI MATTOS
A D V O G A D O S

Vem requerer a expedição de Alvará Judicial, em favor da advogada signatária ou depósito correspondente em conta bancária a ser indicado, do correspondente a 20% (vinte por cento) do valor que cada constituinte irá perceber a título de honorários advocatícios.

DO PEDIDO

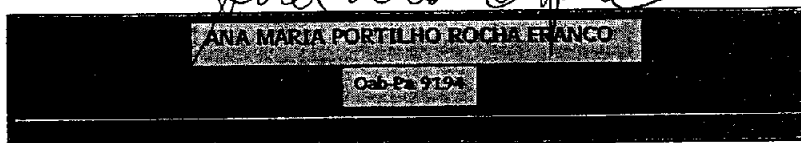
- a) Alvará judicial em nome da advogada **PAULA FRASSINETTI MATTOS- OAB/PA; 2731**, do valor correspondente a 20% dos valores brutos a serem pagos aos constituintes da requerente, ou depósitos correspondente e conta bancária a ser indicada, a título de honorários advocatícios.

P.deferimento.

Belém, 09 de março de 2016.

p.p.

Ana Maria Portilho Rocha Franco advogada.



1985



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de junho de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

CFECAF ENPJ 201606194607 05/09/16 14:59:42128929 T50275

19854



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;

Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e

Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)



Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Junho de 2016

19855



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela vem apresentar o relatório do mês de junho de 2016, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado e
- v. Valores Inadimplidos.

i. Administração Judicial:

No mês de junho de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Notificação nº 0697/2016, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0067400-64.2007.5.01.0056, autor Flavia Simões Baptista.
2. Notificação nº 0649/2016, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0069000-86.2008.5.01.0056, autor Alberto Pinheiro Gonçalves.
3. Notificação nº 0578/2016, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0064500-11.2007.5.01.0056, autor Flavia Seve.

19856



4. Mandado de citação, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015805-04.2012.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
5. Int.Cit n° 143/2016, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 00287000320075020311, autor Maria Isabel Torres Domingues da Silva.
6. Pedido de Informações da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia para instruir ação executiva fiscal n° 44284-05.2012.4.01.3300.
7. Mandado de Citação PJe-JT, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100530-78.2016.5.01.0040, autor Mario Ferreira Mayer.
8. Mandado de Notificação da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0096500-23.2008.5.01.0026, autor Victor Mendes Leig.
9. Mandado de Notificação da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0103200-84.2008.5.01.0003, autor Eduardo Torós.
10. Mandado de Notificação da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0092900-29.2008.5.01.0079, autor Flávia Rabello Ferreira.
11. Intimação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, processo 0028700-76.2007.5.04.0010, agravante Isabel Cristina da Silva Martins.
12. Intimação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, processo 0156000-29.2005.5.04.0030, agravante Geraldo André Idalgo.
13. Int.Cit n° 2509/2016, da 58ª Vara de SP, processo 02693003120085020058, autor Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador.

19857



14. Int.Cit n° 2511/2016, da 58ª Vara de SP, processo 02693003120085020058, autor Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador.
15. Int.Cit n° 2510/2016, da 58ª Vara de SP, processo 02693003120085020058, autor Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador.
16. Int.Cit n° 948/2016, da 68ª Vara de SP, processo 01345003620085020068, autor Lara Beatriz Penedo Andrade.
17. Intimação n° 00978/16 da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo 00208200814003005, reclamante Luiz Fabiano Araújo Dias.
18. Notificação Extrajudicial, pedido de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Sr. Antonio Carlos de Faria.
19. Mandado de intimação para oposição de embargos, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0501636-13.2016.4.02.5101, exequente Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria – ANVISA.
20. Mandado de Citação PJe-JT, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011732-82.2015.5.01.0071, autor Luciana Santanna Barbosa.
21. Mandado de Notificação n° 56/2016, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101800-29.2008.5.01.0005, autor Roberta Garcia da Silva.
22. Mandado de Notificação n° 172/2016, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0130500-43.2008.5.01.0028, autor Nelson Luiz Campos Wanderley.
23. Mandado de Notificação n° 75/2016, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0124200-20.2008.5.01.0043, autor Fabíola Silveira Guimarães.

19858



24. Mandado de Intimação nº 71/2016, da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0168800-27.2006.5.01.0034, autor Ricardo de Almeida Dias.
25. Mandado de Citação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100124-69.2016.5.01.0036, autor Luis Claudio Pacheco .
26. Notificação do TRT da 4ª Região - Porto Alegre, processo 0096300-41.2007.5.04.0002, agravado Margareth Neumann e outro.
27. Mandado de Citação PJe-JT, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100767-28.2016.5.01.0068, autor Wilson Roberto dos Santos.
28. Mandado de Citação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100797-55.2016.5.01.0006, autor Valdeir de Souza Miranda.
29. Mandado de Citação PJe-JT, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100773-85.2016.5.01.0019, autor Carlos Mayer Padilha.
30. Mandado de Citação, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0026900-31.2012.4.02.5101, exequente ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
31. Mandado de Intimação, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0003139-34.2013.4.02.5101, exequente ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
32. Mandado de Citação e Intimação, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0511014-66.2011.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional.
33. Mandado de Intimação, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0511653-21.2010.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

19859



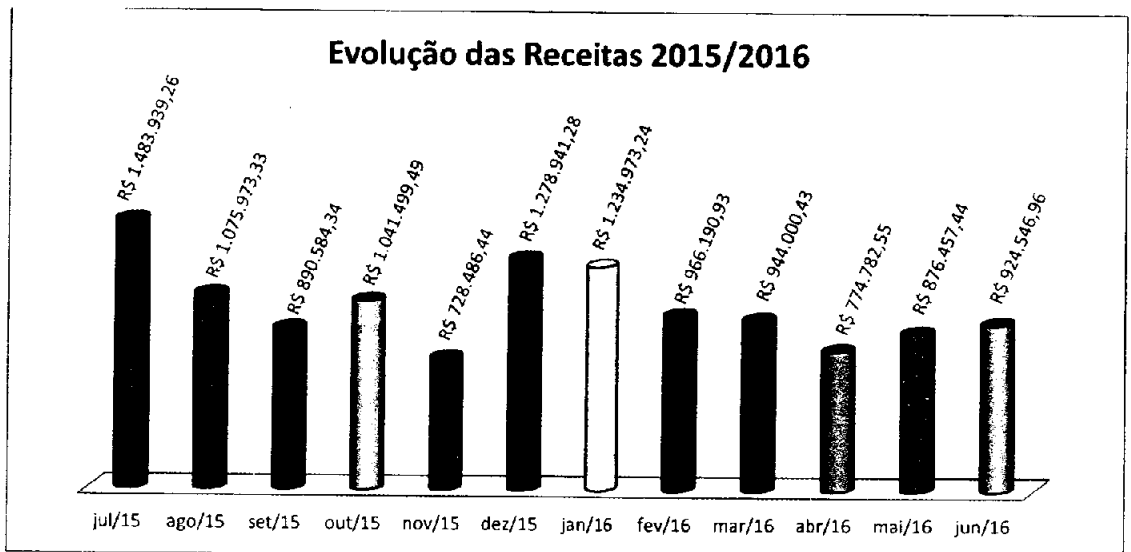
34. Mandado de Citação, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0531168-81.2006.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional/INSS.
35. Int.Cit 307/2016, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0151400-94.2006.5.02.0317, autor Luciana Rodrigues Marim.
36. Notificação 510/2016, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0088000-02.2008.5.01.0047, autor João Garcia DAvila Neto e outro.
37. Notificação 315/2016, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0159300-62.2008.5.01.0002, autor Melissa Fonseca de Macedo Barbosa.
38. Notificação 314/2016, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0159300-62.2008.5.01.0002, autor Melissa Fonseca de Macedo Barbosa.
39. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução – Porto Alegre, processo 0096300-41.2007.5.04.0002, agravado Margareth Neumann e outro.
40. Ofício 3-1175/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA, processo administrativo nº 25752.000083/2005-88.
41. Ofício 3-1177/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA, processo administrativo nº 25759.422887/2006-55.
42. Mandado de citação e intimação, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0503616-68.2011.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
43. Mandado de citação e intimação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0530054-68.2010.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.



ii. Receitas:

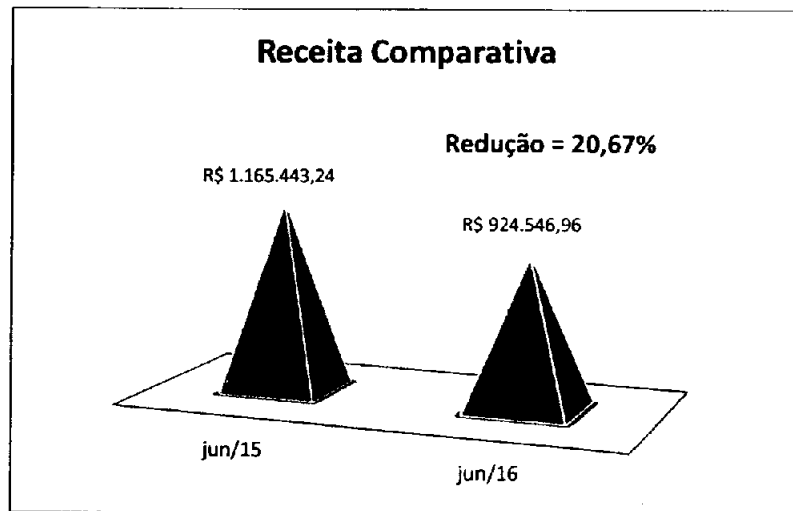
As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

- a) Em junho de 2016, os ingressos provenientes da atividade continuada somaram R\$ 924.546,96 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo:



- b) Contrapondo-se a receita de junho com a obtida no mês anterior, observa-se que houve aumento de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento).
- c) Ao compararmos a receita de junho com a obtida no mesmo período do ano anterior, verifica-se que houve uma redução de 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete por cento), conforme quadro abaixo:

19861



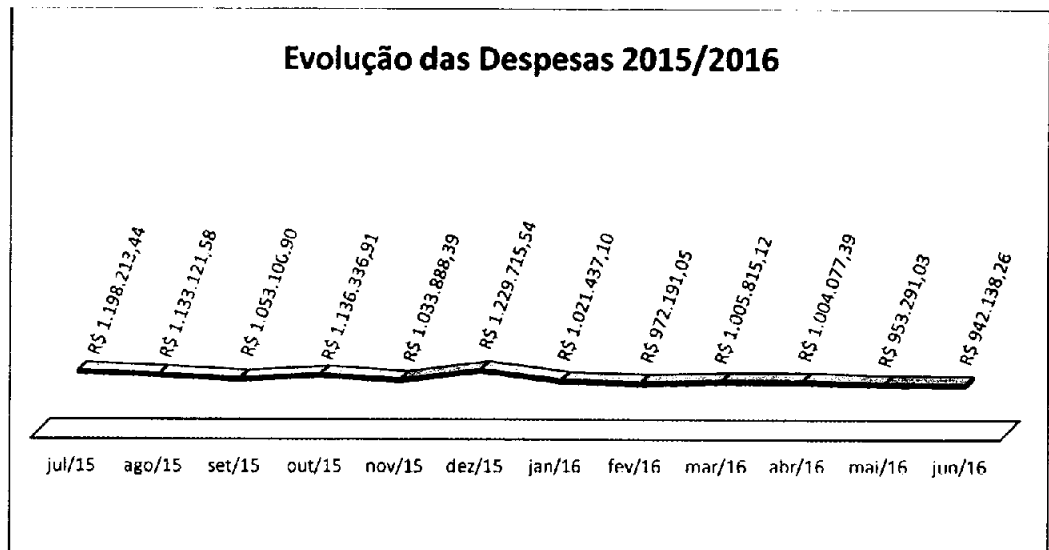
d) As receitas auferidas pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totalizam R\$ 5.720.951,55 (cinco milhões setecentos e vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

iii. Despesas:

Em relação às despesas realizadas pela massa falida das empresas, destaca-se:

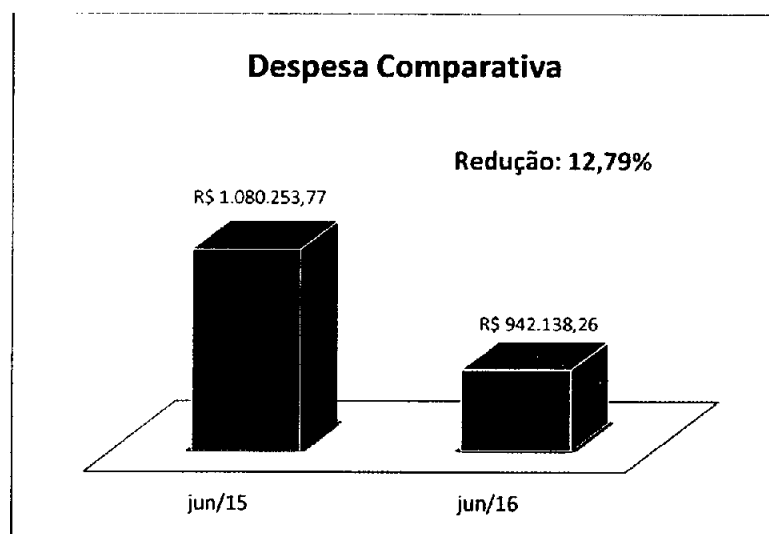
a) As despesas no mês de junho de 2016 totalizaram R\$ 942.138,26 (novecentos e quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), cuja apuração mensal está disposta conforme gráfico abaixo:

19862



b) Ao confrontarmos o total de despesas de junho com o do mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 1,17% (um vírgula dezessete por cento).

c) Comparando-se a despesa de junho com a realizada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que houve uma redução de 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento), conforme gráfico abaixo:



19863

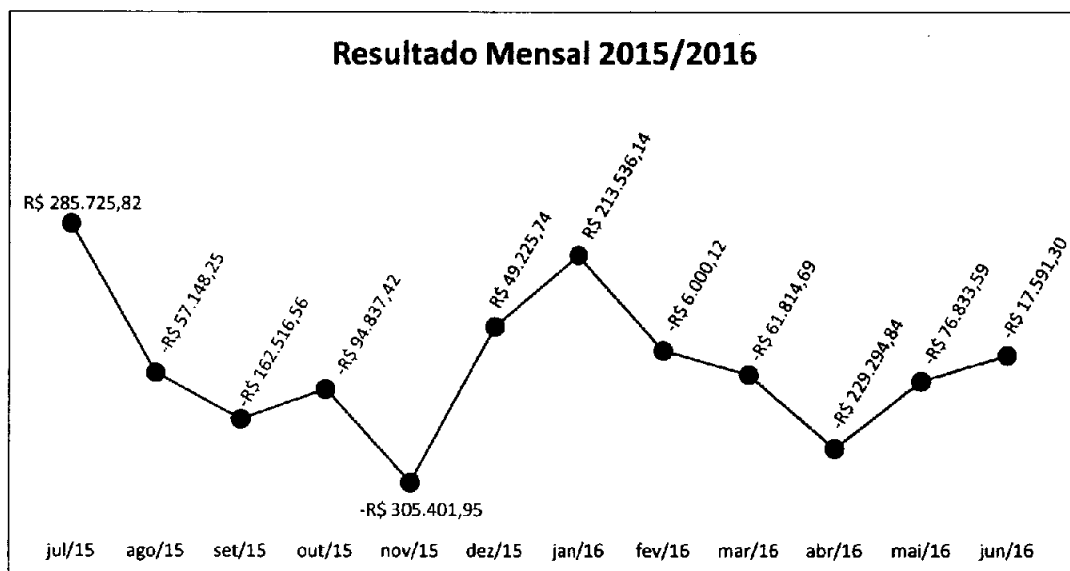


d) O total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 5.898.949,95 (cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

iv. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

a) No mês de junho de 2016 o resultado alcançado foi negativo de R\$ 17.591,30 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), conforme evolução do resultado do exercício financeiro a seguir:

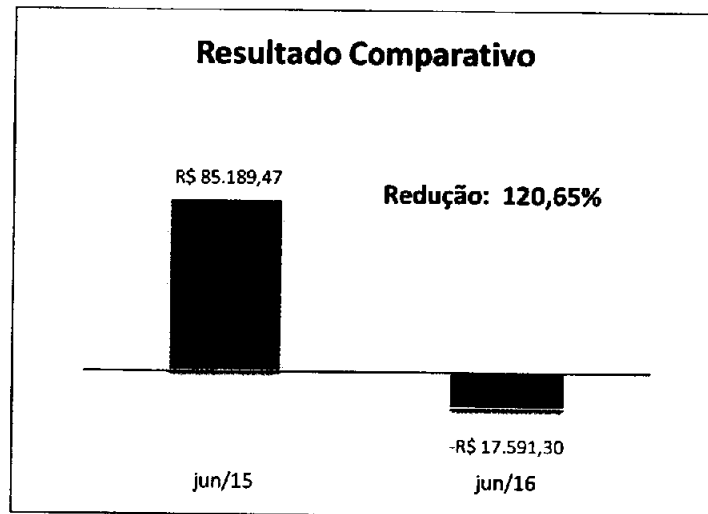


b) Ao compararmos o resultado de junho com o do mês anterior, verifica-se que houve aumento de 77,10% (setenta e sete vírgula dez por cento).

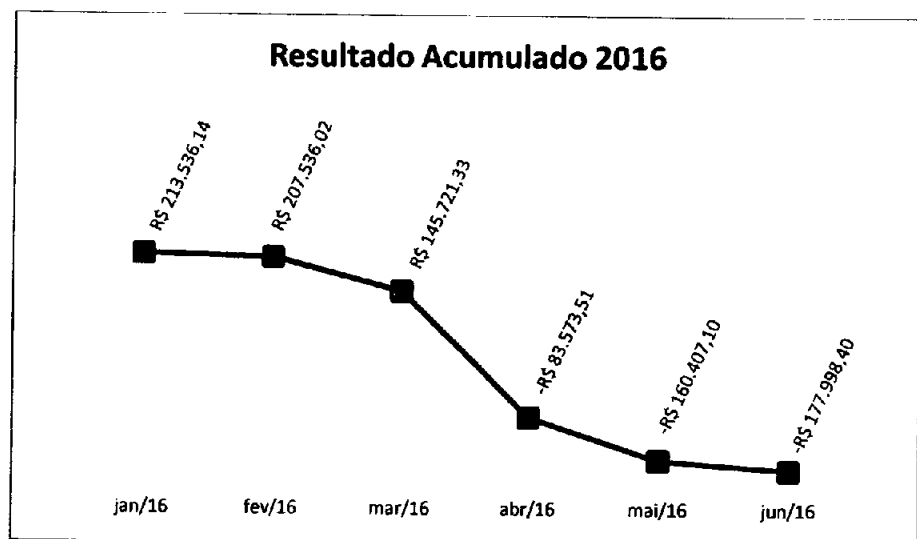
1986A



c) Houve uma redução de 120,65% (cento e vinte vírgula sessenta e cinco por cento) do resultado econômico obtido em junho para aquele alcançado no mesmo período do ano anterior.



d) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza um saldo negativo de R\$ 177.998,40 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

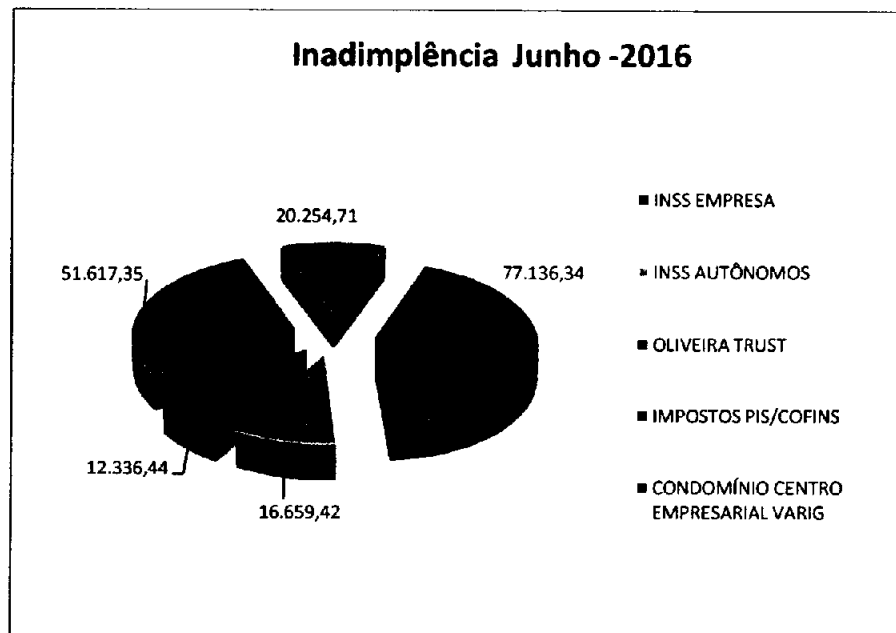


19865



v. Valores Inadimplidos:


Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de junho de 2016 somam R\$ 178.004,26 (cento e setenta e oito mil quatro reais e vinte e seis centavos), conforme gráfico abaixo:



A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$ 22.134.446,00 (vinte e dois milhões cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial



LICKS Associados

19866

Documentos Referentes ao Mês de Junho de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)



LICKS Associados

19867



Anexo I

(Fluxo de Caixa - Junho de 2016)

19868

PERÍODO PÓS FALÊNCIA**RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/JUN/2016**

Mês	Tipo	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16		212.456,41	663.404,03
	Receitas	1.234.973,24	
	Despesas	-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz	-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016		663.404,03	

fev-16		-8.285,33	655.118,70
	Receitas	966.190,93	
	Despesas	-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz	-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016		655.118,70	

mar-16		-63.675,47	591.443,23
	Receitas	944.000,43	
	Despesas	-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz	-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016		591.443,23	

abr-16		-234.362,30	357.080,93
	Receitas	774.782,55	
	Despesas	-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz	-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016		357.080,93	

19869

MAY-16		59.286,33	298.695,55
Receitas		876.457,44	
Despesas		953.291,03	
Mov. Caixa Matriz		18.449,21	
SALDO CAIXA/BANCOS 30/05/2016			298.695,55

JUN-16		35.190,86	263.504,69
Receitas		924.546,96	
Despesas		7942.138,26	
Mov. Caixa Matriz		17.599,56	
SALDO CAIXA/BANCOS 30/JUN/2016			263.504,69



LICKS Associados

19870

Anexo II

(Inadimplência- Junho de 2016)

19871

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 30JUNHO2016
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	JUNHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
INSS - PARTE EMPRESA	77.136,34	10.249.970,32
IMPOSTOS PIS/COFINS	51.617,35	6.219.817,98
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	16.659,42	1.534.045,70
OLIVEIRA TRUST	12.336,44	717.197,47
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	32.462,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	14.635,08
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64

19872

FORNECEDORES	JUNHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 5/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO L. 3 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00

19723

FORNECEDORES	JUNHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	29.459,90
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	37.276,73
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	10.165,18	10.165,18
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	10.089,53	10.089,53
TOTAL PENDENTE	178.004,26	22.134.448,00



LICKS Associados

1987A

Anexo III

(Documentos Recebidos- Junho de 2016)

19875



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

56a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805156



Destinatário: S.A. Viacao Aerea Rio-Grandense em Recuperacao Judicial (Massa Falida de)

Endereço: Avenida Sílio de Noronha 365 Bloco C 4 andar, Castelo RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0064500-11.2007.5.01.0056 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0578/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01650607

Remetido em: 13/05/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer a audiencia no dia 23/05/2016, às 08:40 horas nesta Vara do Trabalho.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Flavia Seve

Réu:
S.A. Viacao Aerea Rio-Grandense em Recuperacao Judicial (Massa Falida de), Gol Linhas Aereas Inteligentes S.A., Varig Logistica S.A., Volo do Brasil S.A., VRG Linhas Aereas S.A.

Viviana da Silva Gama Rodrigues
Tecnico Judiciario

Destaque aqui

		CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA Nº.: Documento 0578/2016	REMESSA LOCAL 01650607 Nº.: Processo: 0064500-11.2007.5.01.0056
DESTINATÁRIO S.A. Viacao Aerea Rio-Grandense em Recuperacao Judicial (Massa Falida de) Avenida Sílio de Noronha 365 Bloco C 4 andar Castelo 20021-010 – RIO DE JANEIRO – RJ			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE 56a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Rua do Lavradio 132 8o. andar Centro 20230-070 – RIO DE JANEIRO – RJ			
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado	INFORMAÇÃO PRESTADA Pelo portador ou síndico Reintegrado ao Serviço Postal em _____ DATA _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO OBJETO		DATA DA ENTREGA DO OBJETO	

n 2 Maio 2016

19376



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 56a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Rua do Lavradio 132 8o. andar
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
 Tel: 21 23805156



Destinatário: S.A. Viação Aérea RioGrandense - Falido
Endereço: Avenida Almirante Silvio de Noronha 365 Bloco C 4 andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0069000-86.2008.5.01.0056 – RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0649/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01650675

Remetido em: 18/05/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer a audiência no dia 31/05/2016 às 08:20 horas nesta Vara do Trabalho.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Alberto Pinheiro Gonçalves

Réu:

S.A. Viação Aérea RioGrandense - Falido, Varig Logística S.A. em recuperação judicial, VDB Investimentos S.A., VRG Linhas Aéreas S.A. - Aéreo Transportes Aéreos S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Viviana da Silva Gama Rodrigues
Técnico Judiciário

Destaque aqui

CORREIOS		CE CONDIÇÃO DE ENTREGA	REMESSA LOCAL 01650675
DESTINATÁRIO S.A. Viação Aérea RioGrandense - Falido Avenida Almirante Silvio de Noronha 365 Bloco C 4 andar, Centro 20021-010 - RIO DE JANEIRO - RJ		Nº. Documento: 0649/2016	Nº.: Processo: 0069000-86.2008.5.01.0056
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE 56a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Rua do Lavradio 132 8o. andar Centro 20230-070 - RIO DE JANEIRO - RJ		CD 01 PRIMEIRO DE JUNHO DE 2016 RIO DE JANEIRO	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CE 012343748/2014-DRRJ TRT-RJ Correios
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		02 JUN 2016	
<input type="checkbox"/> Mudança <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Falado <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado	Informação prestada pelo portador ou vendedor Reintegrado ao Serviço Postal em _____ DATA _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO OBJETO		RUBRICA E MATR CARTEI	
		DATA DA ENTREGA DO OBJETO	

19877



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Rua do Lavradio 132 8o. andar
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
 Tel: 21 23805156



Destinatário: Massa Falida de S.A. (Viação Aerea RioGrandense)
Endereço: Avenida Almirante Silvio de Noronha 365, Aeroporto Santos Dumont Centro
 RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0067400-64.2007.5.01.0056 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0697/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01650718

Remetido em: 18/05/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer a audiencia no dia 13/06/2016 às 08:40 horas nesta Vara do Trabalho.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
 Flavia Simoes Baptista

Réu:

Massa Falida de S.A. (Viação Aerea RioGrandense), Gol Linhas Aereas Inteligentes S.A.,
 VRG Linhas Aereas S.A., VARIG LOGISTICA SA, Volo do Brasil S.A.

Viviana da Silva Gama Rodrigues
 Tecnico Judiciario



estaque aqui

		CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA Nº.: Documento 0697/2016	REMESSA LOCAL 01650718 Nº.: Processo: 0067400-64.2007.5.01.0056
DESTINATÁRIO Massa Falida de S.A. (Viação Aerea RioGrandense) Avenida Almirante Silvio de Noronha 365 Aeroporto Santos Dumont Centro 20021-010 – RIO DE JANEIRO – RJ		 	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Rua do Lavradio 132 8o. andar Centro 20230-070 – RIO DE JANEIRO – RJ			RUBRICA E MATRÍCUL CARTEIRO
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Falcode <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado	Informação prestada pelo porteiro ou síndico Reintegrado ao Serviço Postal em _____ DATA _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO OBJETO		DATA DA ENTREGA DO OBJETO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela nº 134 – Bloco B – 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro – CEP: 200813-12
Endereço Eletrônico da Justiça Federal do Rio de Janeiro: www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo

MANDADO N° MAN.0047.002372-1/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

JFRJ

Fls 1

MANDADO DE CITAÇÃO



0 0 0 4 7 0 0 4 7 0 0 2 3 7 2 1 2 0 1 6

GUSTAVO BANHO LICKS

03 JUN 2016

CLASSE: 3000 (EXECUÇÃO FISCAL)

PROCESSO: 0015805-04.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015805-4)

EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXECUTADO: MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ,
Brasil

A DRA. JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A ao Analista Judiciário/Executante de Mandados a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento proceda à **CITAÇÃO** da Massa Falida acima indicada, na pessoa do liquidante judicial, **para, querendo, opor Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias**, conforme despacho/decisão a seguir transcrito.

Cientifique que este juízo funciona no endereço acima indicado, com expediente no horário de 12h a 17h.

DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA:

2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º 0015805-04.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015805-4), concluso em 05/03/2013 17:10.
Autor: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Réu: MASSA FALIDA DE S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE.
Juiz(a) Federal: ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA.

DESPACHO

À **SEDJE** para retificar o pólo passivo para MASSA FALIDA DE S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE – MASSA FALIDA.

Após, cite-se a Massa Falida na pessoa do síndico.

Decorrido o prazo legal, inexistindo manifestação, oficie-se solicitando a reserva de crédito no processo falimentar.

Confirmada a reserva, intime-se a Massa Falida, na pessoa do síndico, para ciência do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos de devedor.

Decorrido o prazo, sem interposição de embargos, determino o arquivamento destes autos sem baixa na distribuição até 5 anos a contar do trânsito em julgado da sentença de encerramento da falência da Executada, o que caracterizará a prescrição intercorrente, por inércia da Exequente naquele quinquênio

19879



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Of.nº 1180 /2016/DILIG/PFN/BA

Salvador, 31 de maio de 2016

Assunto: Informações sobre o processo de falência

Ilmº. Sr.,

Com o objetivo de instruir ação executiva fiscal nº 44284-05.2012.4.01.3300 (1ª Vara Federal da Bahia) proposta pela FAZENDA NACIONAL, solicito os bons préstimos de V. Sª no sentido de fornecer a esta Procuradoria as seguintes informações acerca do processo falimentar nº 0260447.16.2010.8.19.0001 (NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A), em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

- se houve arrecadação de bens e qual o seu montante;
- qual o valor das dívidas trabalhistas apuradas;
- relatório preliminar das causas de falência, ou informar se há indícios de condutas ilícitas por parte dos administradores da massa falida;
- em que fase encontra-se o processo falimentar atualmente.

A resposta à presente comunicação deverá ser encaminhada a esta Procuradoria, situada à Rua Araújo Pinho, nº91, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-150.

Respeitosamente,

FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA VILLALVA
Procuradora da Fazenda Nacional

ILMº SR. GUSTAVO LICKS

Administrador Judicial da Massa Falida de NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A
Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.040-006

PGFN.DOCS
Nº Registro 230638



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

19880



1ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 00287000320075020311 INT/CIT. Nº 143/2016 RELAÇÃO Nº 12/2016
(00287200731102000)

Destinatário: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço : AV. RIO BRANCO, Nº 143 - 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-003

Autor: MARIA ISABEL TORRES DOMINGUES DA SILVA
Réu : MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Fica V. sa. intimado para dizer sobre laudo e honorários em 05 dias.

Local : AV. TIRADENTES, Nº 1125 (ANTIGO 1111)
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 17/05/2016

p/ Diretor *Suzana Maria de Mendonça*

Postado em:

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00287000320075020311 (00287200731102000)
INT/CIT. Nº 143/2016 RELAÇÃO Nº 12/2016 ORDEM. Nº



6 JUN 2016

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AV. RIO BRANCO, Nº 143 - 3º ANDAR
CENTRO
20040-003 - RIO DE JANEIRO - RJ

NR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ525602124BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, Nº 1125 (ANTIGO 1111)
CENTRO
07090-000 - GUARULHOS-SP

APOS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

19881

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805140 - e.mail: vt40.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100530-78.2016.5.01.0040
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: MARIO FERREIRA MAYER
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -
EM RECUPERACAO JUDICIAL
ESTRADA DO GALEAO , 3200, prédio 1 - A/C Gustavo Banho Licks - Ilha do
Governador, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21931-522

O/A MM. Juiz(a) MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64

para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 500.365,70

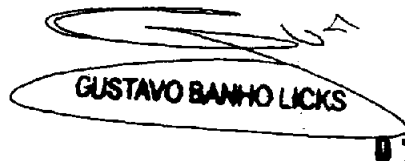
Juros: R\$ 128.242,64

Custas: R\$ 826,59

Honorários Periciais: R\$ 6.716,08

INSS: R\$ 102.910,53

Total: R\$ 739.061,54 (atualizado até 20/08/2010)


GUSTAVO BANHO LICKS

07 JUN 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0106900-57.2008.5.02.0030, em trâmite perante a MMª 30 Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
26a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 4o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805126

19882

PROCESSO: 0096500-23.2008.5.01.0026 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0024/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:

Victor Mendes Leig

Réu:

Massa Falida de Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco 143- 3o. andar , A/C Administrador Jucial Licks Contadores Associados Ltda. Centro RIO DE JANEIRO 20040-910 RJ.

GUSTAVO BANHO LICKS
07 JUN 2016

O Juiz do Trabalho Substituto Rossana Tinoco Novaes MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Massa Falida de Viação Aérea Rio-Grandense.

Ciência da homologação dos cálculos, no valor total de R\$2.925.375,64, conforme documento em anexo, para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 30 dias.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio de 2016.

Rossana Tinoco Novaes
Juíza do Trabalho Substituta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 1o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805103

19883

PROCESSO: 0103200-84.2008.5.01.0003 - RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em: 11/05/16

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 0088/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - art. 768 da CLT (Falência)

Autor:
Eduardo Torós

Réu:
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) (Massa Falida de) e Outros 7 JUN 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO 20021-010 RJ

O Juiz do Trabalho Substituto Livia Fanaia Furtado Siciliano MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida de).

Ciência da decisão de fls. 941, que julga IMPROCEDENTES os Embargos à Execução.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio de 2016.

Livia Fanaia Furtado Siciliano
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
79a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua Gomes Freire 471 3o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20231-014 RJ
Tel: 21 23807579

19887

PROCESSO: 0092900-29.2008.5.01.0079 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em: 16/5/16

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0226/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:
Flavia Rabello Ferreira

Réu:
Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) , Varig Logística S.A., Em Recuperação Judicial , Volo do Brasil S.A.

GUSTAVO BANHO LICKS
07 JUN 2016

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro - RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, GUSTAVO BANHO LICKS para:

Ciência da atualização de cálculos de fis. 1176/1180. Prazo dez (10) dias

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 18 de Maio de 2016.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, do NCPC)

Maira Izabel Dias Gaier
Técnico Judiciário

38



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

19885 10
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02693003120085020058 INT/CIT. Nº 2509/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016
(02693200805802007)

Destinatário: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND.
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador
Réu : Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL) (+ 13)

Fica V. Sa. NOTIFICADO para tomar ciência da sentença proferida em Embargos de Declaração, conforme cópia anexa.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 01/06/2016

p/ Diretor - ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO

Postado em: 06/06/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02693003120085020058 (02693200805802007)
INT/CIT. Nº 2509/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016 ORDEM Nº



08 JUN 2016

Postado em:
06/06/2016

DESTINATÁRIO: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL)
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (KG)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ526104179BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

19886



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02693003120085020058 INT/CIT. Nº 2510/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016
(02693200805802007)

Destinatário: Rio Sul Linhas Aéreas S/A (MFAL)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : Rio de Janeiro - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador
Réu : Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL) (+.13)

Fica V. Sa. NOTIFICADO para tomar ciência da sentença proferida em Embargos de Declaração, conforme cópia anexa.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 01/06/2016
p/ Diretor - ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO

Postado em: 06/06/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02693003120085020058 (02693200805802007)
INT/CIT. Nº 2510/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016 ORDEM Nº

08 JUN 2016



Postado em:
06/06/2016

DESTINATÁRIO: Rio Sul Linhas Aéreas S/A (MFAL)
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ526104182BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

19887



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02693003120085020058 INT/CIT. Nº 2511/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016
(02693200805802007)

Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S/A (MFAL)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/F GUSTAVO BRANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador
Réu : Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL) (+13)

Fica V. Sa. NOTIFICADO para tomar ciência da sentença proferida em Embargos de Declaração, conforme cópia anexa.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 01/06/2016
p/ Diretor - ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO

Postado em: 06/06/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02693003120085020058 (02693200805802007)
INT/CIT. Nº 2511/2016 RELAÇÃO Nº 99/2016 ORDEM Nº

08 JUN 2016

08 JUN 2016



Postado em:
06/06/2016

DESTINATÁRIO: Nordeste Linhas Aéreas S/A (MFAL)
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/F GUSTAVO BRANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ526104196BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APOS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



19888

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040-006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 06/06/2016 é considerada publicada no dia 07/06/2016.

Nº de Pauta: 056

Proc. TRT nº: 0028700-76.2007.5.04.0010 (AP)

AGRTE: Vrg Linhas Aéreas S.A.

AGRDO: Isabel Cristina da Silva Martins, S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) (Massa Falida); Varig Logística S.A. (Massa Falida)

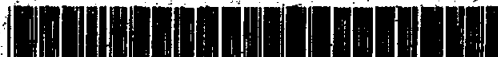
Desembargador(a)-Relator(a): LUIZ ALBERTO DE VARGAS

Porto Alegre, 1º de junho de 2016 (quarta-feira)


Leila Balinski

p/ Marcia Lamberti Doval

Secretária da Seção Especializada em Execução



19889



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040.006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 06/06/2016 é considerada publicada no dia 07/06/2016.

Nº de Pauta: 175

Proc. TRT nº: 0156000-29.2005.5.04.0030 (AP)

AGRTE: Geraldo André Idalgo

AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida), Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

Desembargador(a)-Relator(a): JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

Porto Alegre, 1º de junho de 2016 (quarta-feira)


Lella Balinski

p/ Márcia Lamberti Doval

Secretária da Seção Especializada em Execução





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

19890



68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01345003620085020068 INT/CIT. Nº 948/2016 RELAÇÃO Nº 96/2016
(01345200806802000)

Destinatário: Varig S/A Viação Aérea Rio- Grandense
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO 143, 3º ANDAR
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Lara Beatriz Penedo Andrade
Réu : Varig S/A Viação Aérea Rio- Grandense (+ 1)

Fica V. Sa. INTIMADO para contestar cálculos de liquida-
ção (Art. 879, parágrafo 2º, da CLT), em 10 dias.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 - 11º ANDAR
BLOCO "B"
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 06/06/2016

p/ Diretor - gabrielle rosane de magalhães gardin

Postado em: 08/06/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01345003620085020068 (01345200806802000)
INT/CIT. Nº 948/2016 RELAÇÃO Nº 96/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Varig S/A Viação Aérea Rio- Grandense
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AV RIO BRANCO 143, 3º ANDAR
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLOÇÃO

REMETENTE: 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 - 11º ANDAR
BLOCO "B"
01139-001 - SÃO PAULO-SP



Postado em:
08/06/2016

10 JUN 2016

AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ526215722BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

198911

40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Av. Augusto de Lima, 1.234, 3º andar - B. Barro Preto
30190-003 - Belo Horizonte - MG

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nro : 00978/16
Nro ÚNICO TST : 00208-2008-140-03-00-5
Nro ÚNICO CNJ : 0020800-33.2008.503.0140
RECLAMANTE : Luiz Fabiano Araujo Dias
RECLAMADO : S.A. (viacao Aerea Rio-Grandense) - Em Recuperacao
Judicial (Massa Falida)

Fica V. Sa. intimado a:

Fica CITADA a Executada, MASSA FALIDA DE SA VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, na pessoa de seu administrador judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, REPRESENTADA POR GUSTAVO BANHO LICKS, para tomar ciência do cálculo homologado no processo supramencionado, com prazo legal para, querendo, opor embargos.

Principal.....R\$2.415,03
INSS recte.....R\$ 868,67
INSS recda.....R\$1.844,86
custas execução.....R\$ 88,52

TOTAL EXECUÇÃO.....R\$5.217,08
Atualizado até 20/08/2010

CERTIFICO que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 07/06/2016. Registro no. 01281

Pelo(a) Secretário(a) Igor Mateus Ávila Pires, servidor(a) Dorotea Alves Soares

DESTINATÁRIO:
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

AV. RIO BRANCO, 143/ 30. andar - Centro -
- Rio de Janeiro/RJ / 20230-070

19892

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A

Gestora Judicial (Chefia de Recursos Humanos)

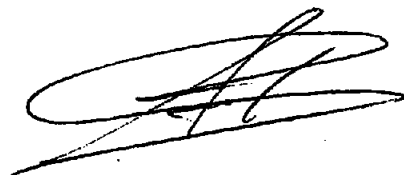
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME

CNPJ 05.032.015/0001-55

End. Av. Rio Branco, 143 / 3º Andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ –
CEP 20040-006

Ref.: Pedido de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

ANTONIO CARLOS DE FARIA, brasileiro, casado, piloto de aeronave, portador do RG 13.868.357-8 SSP/SP; do CPF/MF 074.554.148-89; da CTPS nº 63085 Série 00040, do PIS/PASEP 1.802.800.534-4, vem, através de seu representante legal que esta subscreve, requerer a chefia de serviço de recursos humanos das Empresas Falidas abaixo arroladas que hoje se encontram sob a Vossa Gestão, em conformidade com a Lei 8.213/91, Instrução Normativa N° 99 INSS/DC de dezembro de 2003, Instrução Normativa INSS/PRES. N° 237, de 30 de abril de 2008 e Instrução Normativa N° 20 INSS/PRES. 10 de outubro, de 2007 que preencha e entregue (no endereço abaixo informado) o PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, atentando para o prazo legal de acordo com a legislação em vigor, a entrega deste requerimento.



19893



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4.ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.081-312
Telefones: 3218-8643 e 3218-8644

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAL0049.000206-9/2016

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS



0 3 4 8 3 0 0 4 9 0 0 0 2 0 6 9 2 0 1 6

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0501636-13.2016.4.02.5101 (2016.51.01.501636-0)

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

EXECUTADO(A): VARIG VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3.º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ ou ESTRADA DO GALEÃO, 3200, PRÉDIO 1 – ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO/RJ

OBS.: CARTA PRECATÓRIA EM ANEXO, QUE SERVIRÁ COMO MANDADO

Cumpra-se, na forma da lei, autorizando ao Oficial de Justiça proceder conforme o art. 172, parágrafo segundo, do CPC, se necessário.

DADO E PASSADO neste Município do Rio de Janeiro, em 09/06/2016. Eu, JORGE ALEXANDRE NICACIO CALBO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)) o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o assino, por ordem da MM.ª Juíza Federal da 4.ª VFEF/RJ.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

GUSTAVO BANHO LICKS

14 JUN 2016

1989A

Processo Judicial Eletrônico: [pje01-jb-int-11]

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Painel/painel_usuario/documento...

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
AVENIDA GOMES FREIRE, 471, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807571 - e.mail: vt71.rj@trt1.jus.br

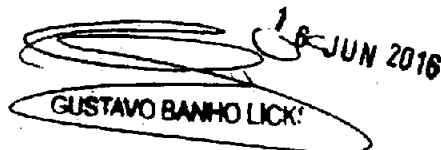
PROCESSO: 0011732-82.2015.5.01.0071
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: LUCIANA SANT ANNA BARBOSA
RÉU: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
ESTRADA DO GALEAO, 3200, prédio I, GALEAO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
21941-352

O/A MM. Juiz(a) KIRIA SIMÕES GARCIA da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Total: R\$463.903,56.


18 JUN 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

Obs.: Consta da carta precatória o trecho abaixo:

"Cite-se a reclamada em execução no endereço de seu administrador judicial. Após, expeça-se certidão para habilitação no juízo falimentar, remetendo-se os autos ao arquivo."

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0151200-37.2008.5.02.0020, em trâmite perante a MMª 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/llstView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	15112615534398200000028400771
Carta Precatória	Documento Diverso	15112514583434300000028330143
Petição Inicial	Petição Inicial	15112514571832200000028330139

19895

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805136 - e.mail: vt36.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100124-69.2016.5.01.0036
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: LUIS CLAUDIO PACHECO
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -
EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR A/C LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MONTEIRO LOPES da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Total: R\$ 395.319,15 (atualizado até 01/06/2015)

16 JUN 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0137000-80.2008.5.02.0034 oriunda da 34ª VT de São Paulo (SP), e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16031412151328100000032354898
CP	Documento Diverso	16020216155515600000030587370
Petição Inicial	Petição Inicial	16020216083557000000030587180

19896



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805134

PROCESSO: 0168800-27.2006.5.01.0034 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em,
/ /

MANDADO DE INTIMAÇÃO – Nº 0071/2016

Autor

Ricardo de Almeida Dias

16 JUN 2016

Réu

Massa Falida de S.A. Viação Aérea Riograndense

GUSTAVO BANHO LICKS

Local da Diligência:

Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro/RJ cep: 20040-006.

O Juiz do Trabalho Aurea Regina de Souza Sampaio MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, **INTIME Massa Falida de S.A. Viação Aérea Riograndense N/P do administrador judicial LICKS CONTADORES E ASSOCIADOS** para ter ciência da homologação de cálculos de fls. 1687.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RIO DE JANEIRO, 25 de Maio de 2016

Aurea Regina de Souza Sampaio
Juiz do Trabalho

19897



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
43a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 6o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805143

PROCESSO: 0124200-20.2008.5.01.0043 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0075/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:
Fabiola Silveira Guimarães

Réu:
Rio Sul Linhas Aéreas S.A. - (Massa Falida de), Companhia Tropical de Hotéis, Varig
Logística S.A.- Em recuperação judicial, FRB - Par Investimentos S.A.

Local da Diligência:
ESTRADA DO GALEÃO, Nº 3200, PRÉDIO 1, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO
21941-352 RJ.

O Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Elgarten Rocha MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE GUSTAVO BANHO LICKS.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de fls. 826, cuja cópia segue.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 4 de Abril de 2016.

Eduardo Henrique Elgarten Rocha
Juiz do Trabalho

19898



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 4o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805128

PROCESSO: 0130500-43.2008.5.01.0028 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0172/2016

Autor:
Nelson Luiz Campos Wanderley

GUSTAVO LICKS

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Varig Logística S.A., Volo do Brasil S.A., VRG
Linhas Aéreas S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

16 JUN. 2016

Local da Diligência:
AV RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR, CENTRO RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Jose Dantas Diniz Neto **MANDA** o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, **NOTIFIQUE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**

Tomar ciência da liberação dos alvarás às reclamadas.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 19 de Maio de 2016.

Jose Dantas Diniz Neto
Juiz do Trabalho Substituto

19899



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 1o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805105

PROCESSO: 0101800-29.2008.5.01.0005 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0056/2016

Autor:
Roberta Garcia da Silva

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense , Varig Logistica S.A., Volo do Brasil S.A.

3 5 JUN 2016
GUSTAVO BANDEIRA LICKS

Local da Diligência: Varig S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, a/c de GUSTAVO LICKS
AV. RIO BRANCO Nº143, 3º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO 20040-003 RJ

O Juiz do Trabalho Substituto Roberta Torres da Rocha Guimaraes MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Varig S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, a/c GUSTAVO LICKS.

Ciência da homologação dos cálculos da autora, fls.1322/1330, no valor bruto de R\$271.431,49, sendo devido ao reclamante a diferença líquida de R\$256.772,63, atualizado até 17/05/2016. Cota previdenciária no valor de R\$14.658,86. Isento de IRRF, na forma das Ins nº1127 e 1145/2011 da SRF.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 31 de Maio de 2016.

Roberta Torres da Rocha Guimaraes
Juiz do Trabalho Substituto

19900



20 JUN 2016

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

20 JUN 2016

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 21/06/2016, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 078

Proc. TRT nº: 0096300-41.2007.5.04.0002 (AP)

AGRTE: S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) (Massa Falida), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida), Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida)

AGRDO: Margareth Neumann, Fundação Ruben Berta
Desembargador (a)-Relator(a): LUIZ ALBERTO DE VARGAS

Porto Alegre, 14 de junho de 2016 (terça-feira)

Lella Balinski
Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada Em Execução



19906



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela nº 134 – Bloco B – 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro -CEP: 200813-12
Endereço Eletrônico da Justiça Federal do Rio de Janeiro: www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo

MANDADO N° MAN.0047.002758-2/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

JFRJ
Fls 1

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO



0 0 0 4 7 0 0 4 7 0 0 2 7 5 8 2 2 0 1 6

22 JUN 2016

CLASSE: 3000 (EXECUÇÃO FISCAL)
PROCESSO: 0026900-31.2012.4.02.5101 (2012.51.01.026900-9)
EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO: MASSA FALIDA S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE (liquidante judicial Licks Contadores Associados Ltda. na pessoa representante legal Sr. Gustavo Banho Licks)

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

A DRA. JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A ao Analista Judiciário/Executante de Mandados a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento proceda à **CITAÇÃO** da Massa Falida acima indicada, na pessoa do liquidante judicial, para, querendo, opor Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho/decisão a seguir transcrito.

Cientifique que este juízo funciona no endereço acima indicado, com expediente no horário de 12h a 17h.

DESPACHO/ DECISÃO/ SENTENÇA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

JUÍZA FEDERAL
:
JANE REIS GONÇALVES PEREIRA

PROCESSO
:
0026900-31.2012.4.02.5101 (2012.51.01.026900-9)

EXEQUENTE
:
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXECUTADA
:
MASSA FALIDA S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

19902

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805119 - e.mail: vt19.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100773-85.2016.5.01.0019
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Carlos Mayer Padilha
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, nº 143 - 3º andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

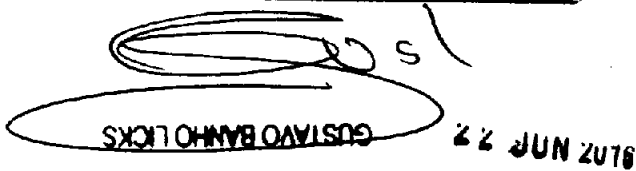
O/A MM. Juiz(a) MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64, para querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância devida, no montante abaixo discriminado:

Principal: R\$ 241.009,22 (Duzentos e quarenta e hum mil, nove reais e vinte e dois centavos)

Total: R\$ 241.009,22 (Duzentos e quarenta e hum mil, nove reais e vinte e dois centavos)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 01136001720085020073, em trâmite perante a MMª 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

 S
GUSTAVO LICKS
22 JUN 2016

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16051814073876800000035587880
Carta Precatória	Documento Diverso	16051812224732200000035576962
Petição Inicial	Petição Inicial	16051812140406700000035576960

Em caso de dúvida, acesse a página:

19903

Processo Judicial Eletrônico: [pje01-jb-int-b]

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Painel/painel_usuario/documento...

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100797-55.2016.5.01.0006
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: VALDEIR DE SOUZA MIRANDA
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

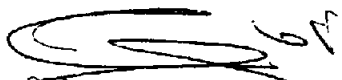
MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz(a) HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64

para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada ou garanta à execução.

Principal:	R\$ 710.718,22
INSS	R\$ 117.721,23
Honorários Periciais	R\$ 1.000,00
Imposto de Renda	R\$ 69.780,59
Custas	R\$ 400,00
Total:	R\$ 899.620,04


GUSTAVO BANHO LICKS

22 JUN 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 00098005720075020315, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SAO PAULO, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------

19904



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela nº 134 - Bloco B - 6º andar - Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 200813-12
Endereço Eletrônico da Justiça Federal do Rio de Janeiro: www.jfjgus.br/cadastro-visualizar-processo

MANDADO N° MAN.0047.002761-4/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

JFRJ
Fis 1

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO



0 0 0 4 7 0 0 4 7 0 0 2 7 6 1 4 2 0 1 6

22 JUN 2016

CLASSE: 3000 (EXECUÇÃO FISCAL)
PROCESSO: 0531168-81.2006.4.02.5101 (2006.51.01.531168-5)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/INSS
EXECUTADO: S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64

DESTINATÁRIO: S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA na pessoa do liquidante judicial Gustavo Banho Licks (Licks Contadores Associados Ltda.)
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

A DRA. JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A ao Analista Judiciário/Executante de Mandados a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento proceda à CITAÇÃO da Massa Falida acima indicada, na pessoa do liquidante judicial, para, querendo, opor Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho/decisão a seguir transcrito.

Cientifique que este juízo funciona no endereço acima indicado, com expediente no horário de 12h a 17h.

DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

JUÍZA FEDERAL

JANE REIS GONÇALVES PEREIRA

PROCESSO

0531168-81.2006.4.02.5101 (2006.51.01.531168-5)

EXEQUENTE

FAZENDA NACIONAL/INSS

EXECUTADA

S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19905

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

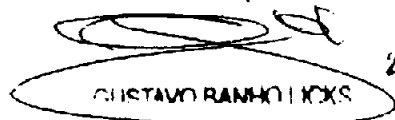
PROCESSO: 0100767-28.2016.5.01.0068
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: WILSON ROBERTO DOS SANTOS
RÉU: MASSA FALIDA DE VARIG LOGÍSTICAS S/A

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MASSA FALIDA DE VARIG LOGÍSTICAS S/A
na pessoa do Administrador Judicial Licks Contadores Associados Ltda.
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O/A MM. Juiz(a) ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **MASSA FALIDA DE VARIG LOGÍSTICAS S/A** para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente:

Total: R\$ 155.872,48


22 JUN 2016
GUSTAVO RAMALHO LICKS

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 00070008820095020314, em trâmite perante a MMª 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16060914090192100000036752875
CP	Documento Diverso	16051914190565000000035667017
Petição Inicial	Petição Inicial	16051914172511600000035667015

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo

19906



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

GUSTAVO BANHO LICKS

9ª Vara Federal de Execução Fiscal
Av. Venezuela, 134 - bl B - 7ª andar Centro - Rio de Janeiro - CEP20081-312
Tel: (21) 32186694 / Fax: (21) 32186692 / e-mail: 09vtef@frj.jus.br

22 JUN 2016

MEF.0056.001836-0/2016

MANDADO DE CITACÃO E INTIMAÇÃO



JFRJ
Fls 1

CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO N.º	0511014-86.2011.4.02.5101 (2011.51.01.511014-6)
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE S/A - VARIG- MASSA FALIDA- CNPJ: 92.772.821/0001-64, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A
ENDEREÇO	AVENIDA NILO PEÇANHA, 11 - 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil - CEP: 20020-100
VALOR CDA(s) Nº	R\$ 106.704.776,93 (cento e seis milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) - Atualizado até 20/06/2011
0021000305793;	
0081000834892;	
0061000888399;	
0061000888470;	
0081000888550;	
0061100087576;	
0061100081689;	
0061100091780;	
0081100091840;	
0061101913658;	
0061101913739;	
0061101913810;	
0061101913909;	
0061101914034;	
0061101914115;	
0061101921081;	
7040900084534	

O DOUTOR VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à CITACAO do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. E que 'cumpra' observadas as prescrições legais, podendo o Sr. Oficial de Justiça realizar a diligência em qualquer dia e horário.

FINALIDADE:

- Citação do(a) executado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa e petição inicial que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, na forma do artigo 9º da Lei 6.830/80.

Frise-se que qualquer parcelamento deve ser realizado diretamente junto ao exequente, e posteriormente, comprovado nos autos. Em tais casos, dê-se vista ao Exequente para manifestação, no prazo de 30(trinta) dias.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da Lei.
ANEXO: Cópia da petição inicial e do ofício de reserva de crédito.

19907



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

9ª Vara Federal de Execução Fiscal
Av. Venezuela, 134 – bl B – 7º andar Centro – Rio de Janeiro – CEP20081-312
Tel: (21) 32188694 / Fax: (21) 32188692 / e-mail: 09vtef@jfrj.jus.br

MEF.0056.002146-7/2016

JFRJ
Fls 1

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 3 7 9 3 0 0 5 6 0 0 2 1 4 6 7 2 0 1 6

CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO N.º	0003139-34.2013.4.02.5101 (2013.51.01.003139-3)
EXEQÜENTE	ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO	MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE- CNPJ: 92.772.821/0001-64, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR DA MASSA FALIDA GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO	AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ
VALOR	R\$ 14.723,99 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) - Atualizado até 06/02/2013
CDA(s) Nº 45482013	

O DOUTOR VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, JUÍZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à INTIMAÇÃO do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. E que 'cumpra' observadas as prescrições legais, podendo o Sr. Oficial de Justiça realizar a diligência em qualquer dia e horário.

FINALIDADE:

- Intimação do(a) executado(a) da reserva de crédito efetuada nos autos do processo falimentar 0260447.16.2010.8.19.0001, assim como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução.

Frise-se que qualquer parcelamento deve ser realizado diretamente junto ao exequente, e posteriormente, comprovado nos autos. Em tais casos, dê-se vista ao Exequente para manifestação, no prazo de 30(trinta) dias.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

ANEXO: Cópia da petição inicial e do ofício de reserva de crédito.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, aos 16 de junho de 2016. Eu, LUIS AUGUSTO LACERDA DOS SANTOS, o confeccionei e eu, Diretor de Secretaria, após observar a presença dos requisitos legais, o conferi e assinei por ordem do MM. Juiz Federal.

Assinatura Eletrônica
JOSE ANTONIO DE SOUZA
Diretor de Secretaria

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº RJ-PDG-2011/00046-GDF/SJRJ DE 17/9/2011, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Classif. documental 92.100.04

GUSTAVO BANHO LICKS

22 JUN 2016

19908



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL,
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar - Saúde - RJ - CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: MAN.0059.002236-9/2016



GUSTAVO BANHO LICKS
22 JUN 2016

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0511653-21.2010.4.02.5101 (2010.51.01.511653-3)
PARTE AUTORA: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PARTE RÉ: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

INTIMANDO/ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS,
NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO,
RJ, Brasil

O(A) DOUTOR(A) SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ(A)
FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à INTIMAÇÃO/ADMINISTRADOR JUDICIAL de LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. GUSTAVO BANHO LICKS, com endereço à AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006, para ciência de que foi efetivada a reserva de crédito/penhora no rosto dos autos do Processo Falimentar nº , e para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta intimação, conforme despacho/decisão adiante transcrito(a):

DESPACHO: "

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ
Processo: 0511653-21.2010.4.02.5101 (2010.51.01.511653-3)
Classe: EXECUÇÃO FISCAL
Autor: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Réu: VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

Despacho

01. Remetam-se os autos à SEDJE para retificar o polo passivo, a fim de constar VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA.
02. Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, onde tramita o processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001, solicitando reserva do crédito equivalente ao valor atualizado do débito, instruindo-se o expediente com os documentos necessários.
03. Com a resposta, cite-se e intime-se a Massa Falida, na pessoa do

19909



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01514009420065020317 INT/CIT. Nº 307/2016 - RELAÇÃO Nº 21/2016
(01514200631702001)

Destinatário: Licks Contadores Associados
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Luciana Rodrigues Maxim
Réu : Varig - Viação Aérea Riograndense S/A

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
Ciência acerca da decisão proferida, cuja a cópia segue anexa.

Local : AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 14/06/2016
p/ Diretor - AGATHA ALVES DE ARAÚJO

Postado em: 16/06/2016

PROCESSO Nº 01514009420065020317 (01514200631702001)
INT/CIT. Nº 307/2016 - RELAÇÃO Nº 21/2016

DESTINATÁRIO
Licks Contadores Associados
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ



24 JUN 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMITENTE: 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO

19910



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805147



27 JUN 2016

Destinatário: Viacao Aérea Rio Grandense S.A., Massa Falida de
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3ª andar, Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS Centro RIO DE JANEIRO RJ 20030-000

PROCESSO: 0088000-02.2008.5.01.0047 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0510/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01380467

Remetido em: 23/06/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência da sentença de fls. 921/931. Prazo: 8 dias.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

João Garcia d Avila Neto , Marcelo Soares de Castro Ramos

Réu:

Viacao Aérea Rio Grandense S.A., Massa Falida de, Varig Logística S.A. , Volo do Brasil S.A. , VRG Linhas Aéreas S.A. , Gol Transportes Aéreos S.A. , GTI S.A. , Gol linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Rafael Evangelista Matos
Tecnico Judiciario

saque aqui

19911

28 JUN 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040.006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 27/06/2016 é considerada publicada no dia 28/06/2016.

Nº de Pauta: 078
Proc. TRT nº: 0096300-41.2007.5.04.0002 (AP)
AGRTE: S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) (Massa Falida), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida), Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida)
AGRDO: Margareth Neumann, Fundação Ruben Berta
Desembargador(a)-Relator(a): LUIZ ALBERTO DE VARGAS

Porto Alegre, 22 de junho de 2016 (quarta-feira)

Leila Balinski
p/ Marcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução



19912



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 1o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805102



28 JUN 2016

Destinatário: MASSA FALIDA DE S.A. Viação Aérea Rion Grandense Ac Administrador
Judicial Gustavo Banho Licks
Endereço: Avenida Rio Branco 143, 3 andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0159300-62.2008.5.01.0002 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0314/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00030429

Remetido em: 27/06/2016



Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência da homologação dos cálculos da I. Contadoria para fixar o valor da execução em R\$ 45.643,16.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Melissa Fonseca de Macedo Barbosa

Réu:
MASSA FALIDA DE S.A. Viação Aérea Rio Grandense, MASSA FALIDA DE Nordeste Linas Aéreas S.A.

Natalia Sarro de Almeida Melo
Tecnico Judiciario

destaque aqui

19913



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 1º andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805102



28 JUN 2016

Destinatário: MASSA FALIDA D Nordeste Linas Aéreas S.A AC Administrador Judicial
Gustavo Banho Licks
Endereço: Avenida Rio Branco 143, 3 andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0159300-62.2008.5.01.0002 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0315/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00030430

Remetido em: 27/06/2016



Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência da homologação dos cálculos da I. Contadoria para fixar o valor da execução em R\$ 45.643,16.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

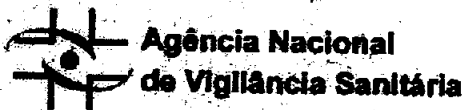
Melissa Fonseca de Macedo Barbosa

Réu:

MASSA FALIDA DE S.A. Viação Aérea Rio Grandense, MASSA FALIDA DE Nordeste Linas Aéreas S.A.

Natalia Sarro de Almeida Melo
Técnico Judiciário

Destaque aqui



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ofício n. 3-1175/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 21 de junho de 2016.

Ao representante legal da empresa
VARIG S.A (LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME) -
92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ


29 JUN 2016

Assunto: Decisão em 1ª Instância - Penalidade de Multa

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário n. 25752.000083/2005-88 que aplicou à empresa autuada a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento. O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70209, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

19915
29 JUN 2016

Ofício n. 3-1177/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 21 de junho de 2016.

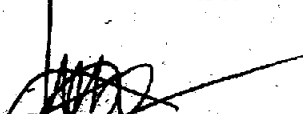
Ao representante legal da empresa
VARIG S.A (LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME) -
92.772.821/0287-60
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR -CENTRO
CEP: 20.040-006
RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: Decisão em 1ª Instância - Penalidade de Multa

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário n. 25759.422887/2006-55 que aplicou à empresa autuada a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento. O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70209, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1996

30 JUN 2016

30 JUN 2016

4.ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Avenida Venezuela, 134, Bl. B, 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro/RJ - Telefones: 3218-8644 e 3218-8643

JFRJ
Fis 1

MANDADO Nº: CIT.0049.001513-9/2016

MANDADO DE CITAÇÃO



03480004900151392016

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0530054-68.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530054-0)
EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO (A): S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.466,55, valor atualizado em .
CDA: 04672010

NATUREZA: 01.15.01 - Fiscalização/ Multas e Sanções - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo

A DOUTORA ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei:

MANDA a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados desta Seção Judiciária, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, C I T E o(a) devedor(a) MASSA FALIDA- S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CPF/CNPJ nº 92.772.821/0107-12, na pessoa de seu ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS, e INTIME o(a) devedor(a) na forma e para os fins do art. 16 da Lei n. 6.830/80 do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Cientifique o(a) executado(a), nos moldes da portaria n.º RJ-PGD-2012/00030 da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica indicado o endereço eletrônico <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>, para fins de cadastramento para visualização das peças do processo, e ainda de que este Juízo funciona no endereço acima indicado, no horário de 12 h às 17 h. TUDO conforme o r. despacho adiante transcrito:

Expeça-se ofício à 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro solicitando-se a penhora no rosto dos autos do processo talimentar indicado – fl. 12.
Cite-se o administrador judicial, nos termos do art. 16 da Lei n. 6.830/80.
Tudo feito, suspenda-se o curso da presente execução fiscal, visto a decretação da falência da Executada.

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado, caso se faça necessário, a cumprir o presente mandado em domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário estabelecido no caput do artigo 172 do CPC, observado o disposto no artigo 5º, XI, da Constituição Federal.

Ao cumprir a diligência o Sr. Oficial de Justiça deverá certificar a existência ou não de bens penhoráveis.

DADO E PASSADO neste Município do Rio de Janeiro, em 08/06/2016. Eu, FERNANDA HENRIQUES DE AZEREDO (ESTAGIÁRIA) o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o assino, por ordem da MM.ª Juíza Federal Titular da 4ª VFEF/RJ.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

19917



GUSTAVO BANHO LICKS
30 JUN 2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar - Saúde - RJ - CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424

JFRJ
Fis 1

MANDADO Nº: MAN.0059.002145-5/2016

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO



04080005900214552016

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0503616-68.2011.4.02.5101 (2011.51.01.503616-5)

PARTE AUTORA: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PARTE RÉ: S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

INTIMANDO: S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, na pessoa do seu administrador judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representado por GUSTAVO BANHOS LICKS

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

O(A) DOUTOR(A) SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ(A) FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, com endereço à AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006, na pessoa do seu administrador judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representado por GUSTAVO BANHOS LICKS, para ciência de que foi efetivada a reserva de crédito/penhora no rosto dos autos do Processo Falimentar nº 0260447.16.2010.8.19.0001, e para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta intimação, conforme despacho/decisão adiante transcrito(a):

DESPACHO: "

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ

Processo: 0503616-68.2011.4.02.5101 (2011.51.01.503616-5)

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Autor: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Réu: S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

19918



LICKS Associados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de maio de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

TRF01.2016.0619.4569 05/09/16 14:58:42125978 150275

19919



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

● Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Maio de 2016

19920



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela vem apresentar o relatório do mês de maio de 2016, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado e
- v. Valores Inadimplidos.

i. Administração Judicial:

No mês de maio de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Notificação nº 31/2016, do Gabinete Des. Volia Bomfim Cassar, processo 0159000-29.2008.5.01.0058, reclamante Instituto Aerus de Seguridade Social.
2. Mandado de citação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0531060-52.2006.4.02.5101, exequente Fazenda Nacional.
3. Mandado de intimação, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0510396-24.2011.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

19921



4. Mandado de citação, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0512337-67.2015.4.02.5101, exequente União Federal/Fazenda Nacional.
5. Mandado de citação PJe-JT, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011848-88.2015.5.01.0071, autor Paula Angelica Dias Cabral.
6. Mandado de citação para execução nº 79/2016, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000155-04.2013.5.01.0031, exequente Fazenda Nacional.
7. Int.Cit nº 294/2016, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0027800-71.2008.5.02.0315, autor Andréa Giovanna Valente Canella.
8. Notificação nº 172/2016, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0081900-46.2008.5.01.0042, autor Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva.
9. Mandado de citação PJe-JT, da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100454-57.2016.5.01.0039, autor Eliana Kayo Shimojo.
10. Mandado de notificação PJe-JT, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100640-61.2016.5.01.0013, autor Neuri Gomes Kirsch.
11. Mandado de citação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100155-82.2016.5.01.0006, autor Vania Regina Vizeu Correa.
12. Mandado de notificação nº 60/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0088200-60.2008.5.01.0030, autor Maria de Fatima Machado Rei Lima.

19922



13. Mandado de citação e intimação, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0057233-24.2016.4.02.5101, parte autora: União Federal/Fazenda Nacional.
14. Mandado de citação, da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0512328-08.2015.4.02.5101, parte exequente Comissão de Valores Mobiliários.
15. Int.Cit nº 302/2016, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0183900-25.2006.5.02.0315, autor Neuza Lilian Sebastiany Bernardo.
16. Citação, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0063300-92.2008.5.04.0009, reclamante Regina Maria Lacerda de Azevedo.
17. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0077800-06.2007.5.04.0008, agravante Raquel Gil.
18. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0052000-27.2008.5.04.0012, agravante Henrique Becker do Sacramento.
19. Intimação, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, processo 1000577-65.2013.5.02.0311, reclamante Nelson Costa.
20. Notificação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0031800-76.2007.5.04.0030, agravante José Gorete Graciano Coelho.
21. Mandado de intimação, da Subsecretaria da 7ª Turma especializada, processo 0510394-54.2011.4.02.5101, ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
22. Notificação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0014300-72.2007.5.04.0005, agravante Paulo Falcetta Bastos.

19923



23. Mandado de citação, da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0520529-96.2009.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
24. Notificação nº 428/2016, da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0162800-43.2008.5.01.0033, autor Carlos Alberto Lucas Pinheiro.
25. Mandado de citação, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100561-90.2016.5.01.0075, autor Marcia Cristiane da Fonseca.
26. Mandado de citação, da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100329-74.2016.5.01.0044, autor Priscilla Mariano de Oliveira.
27. Carta de Citação, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina, documento 0.777.027/2016, autor Ricardo Pampu e outros.
28. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0014300-72.2007.5.04.0005, agravante Paulo Falcetta Bastos.
29. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0031800-76.2007.5.04.0030, agravante José Gorete Graciano Coelho.
30. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0028700-76.2007.5.04.0010, agravante Varig Linhas Aéreas S.A.
31. Intimação, da Secretaria da Seção Especializada em Execução de Porto Alegre – RS, processo 0156000-29.2005.5.04.0030, agravante Geraldo André Fidalgo.
32. Carta de Citação, Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, processo 0003214-79.2014.8.16.0036, Execução Fiscal, Exequente Estado do Paraná.

19924



33. Mandado de citação para execução, nº 0188/2016, processo 0089600-25.2008.5.01.0058, exequente Maximiliano David Brunnquell Barbini de Stalchelski.

34. Mandado de intimação da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0503677-75.2001.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.

35. Mandado de citação e intimação da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0057233-24.2016.4.02.5101, parte autora: União Federal/Fazenda Nacional.

36. Ofício 1702.000100-7/2016, da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, processo 0141721-92.2015.4.02.5117, autor Humberto Batista Dutra.

37. Mandado de citação e intimação da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0056394-96.2016.4.02.5101, parte autora: União Federal/Fazenda Nacional.

38. Mandado de citação da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0502193-97.2016.4.02.5101, parte autora: União Federal/Fazenda Nacional.

No mês de maio de 2016, o Administrador Judicial alienou ativo, de forma extraordinária, mediante autorização concedida pelo Juízo para venda direta de imóvel localizado na Cidade do México-México no qual foi arrecadado o valor de R\$ 9.858.125,25 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte cinco reais e vinte e cinco centavos), devidamente convertido em reais e depositado em conta judicial de nº 300132287515, conforme documento em anexo. (ANEXO IV)

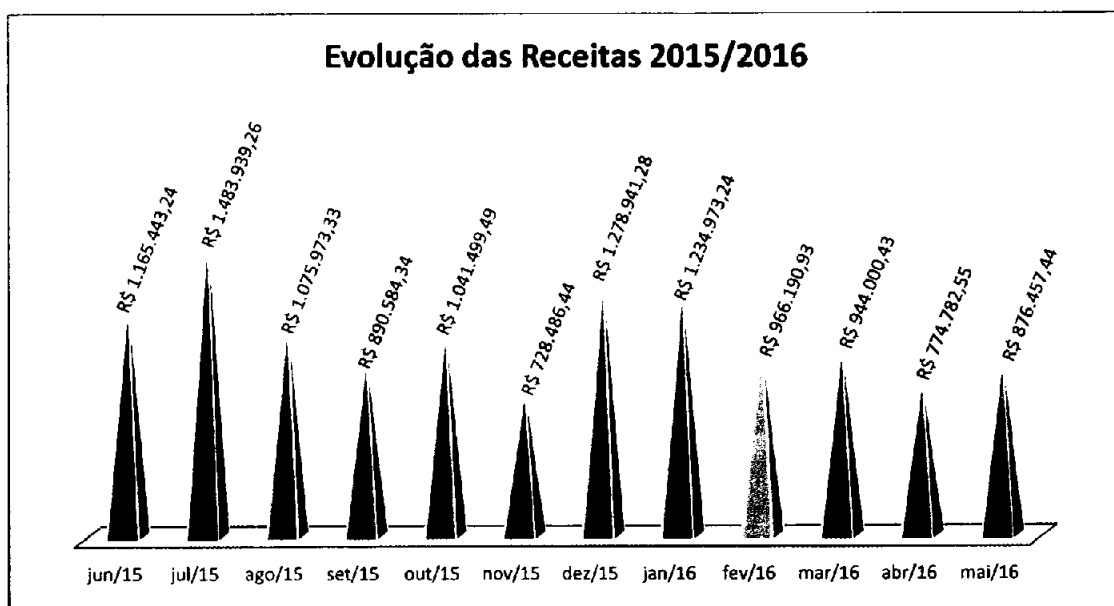
19925



ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

a) Em maio de 2016, os ingressos advindos da atividade continuada totalizaram R\$ 876.457,44 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo:

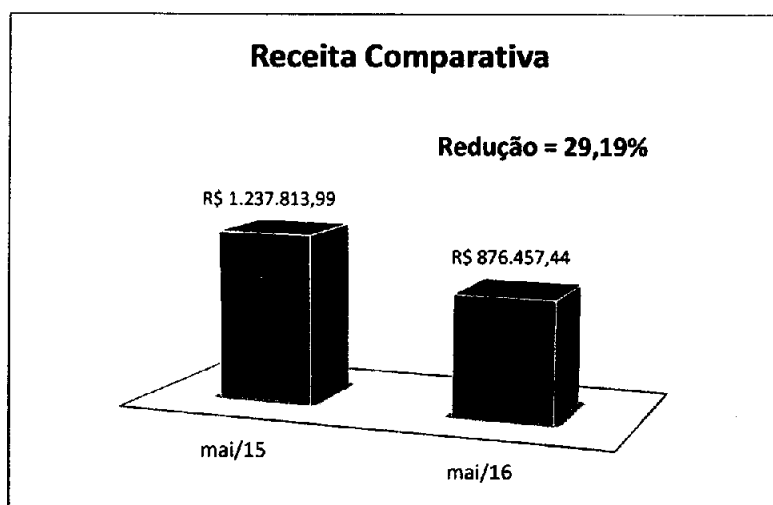


b) Confrontando-se a receita de maio com a obtida no mês anterior, observa-se que houve aumento de 13,12% (treze vírgula doze por cento).

19926



c) Ao contrapormos a receita de maio com a obtida no mesmo período do ano anterior, verifica-se que houve uma redução de 29,19% (vinte e nove vírgula dezenove por cento), conforme quadro abaixo:



d) As receitas auferidas pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totalizam R\$ 4.796.404,59 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

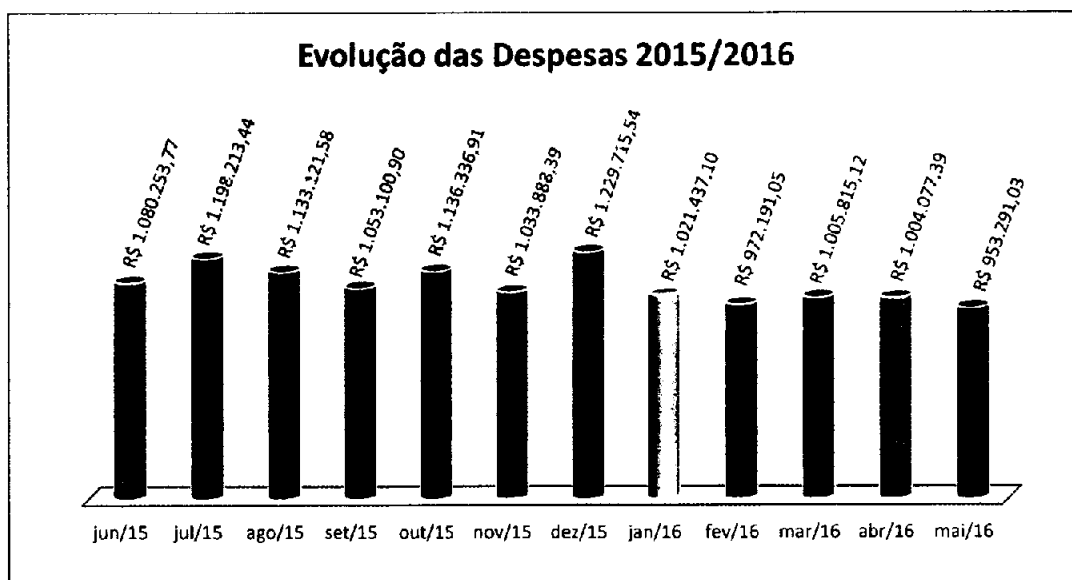
iii. Despesas:

Em relação às despesas realizadas pela massa falida das empresas, destaca-se:

19927



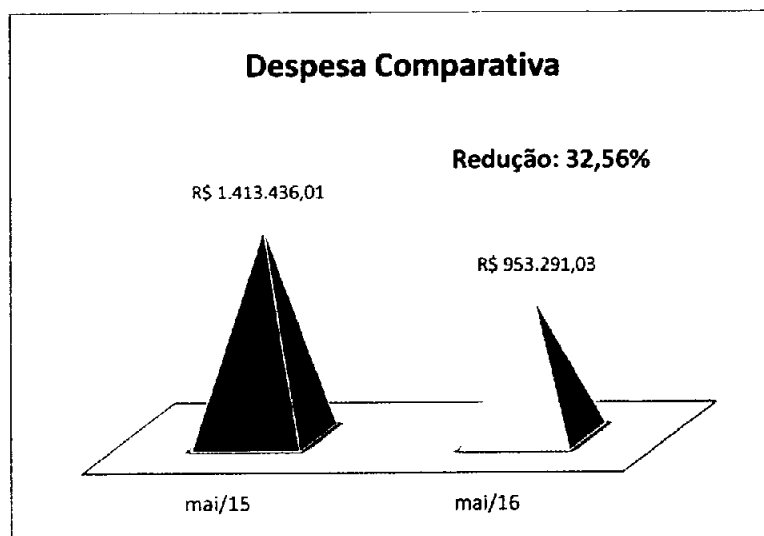
a) As despesas no mês de maio de 2016 totalizaram R\$ 953.291,03 (novecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais e três centavos), cuja apuração mensal está disposta conforme gráfico abaixo:



b) Ao confrontarmos o total de despesas de maio com o do mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento).

c) Comparando-se a despesa de maio com a realizada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que houve uma redução de 32,56% (trinta e dois vírgula cinquenta e seis por cento), conforme gráfico abaixo:

19928



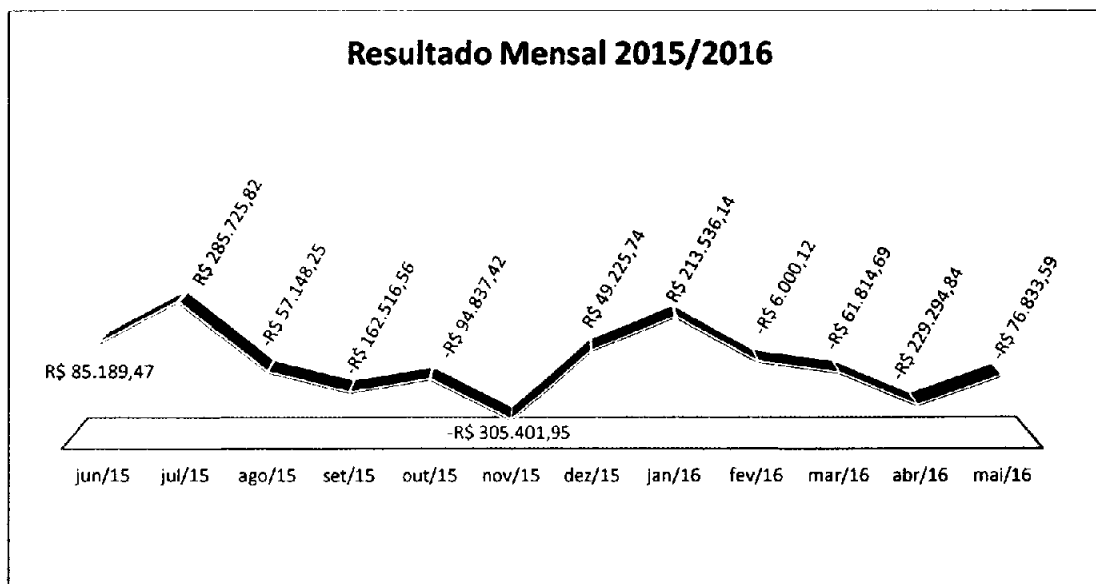
d) O total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 4.956.811,69 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

iv. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

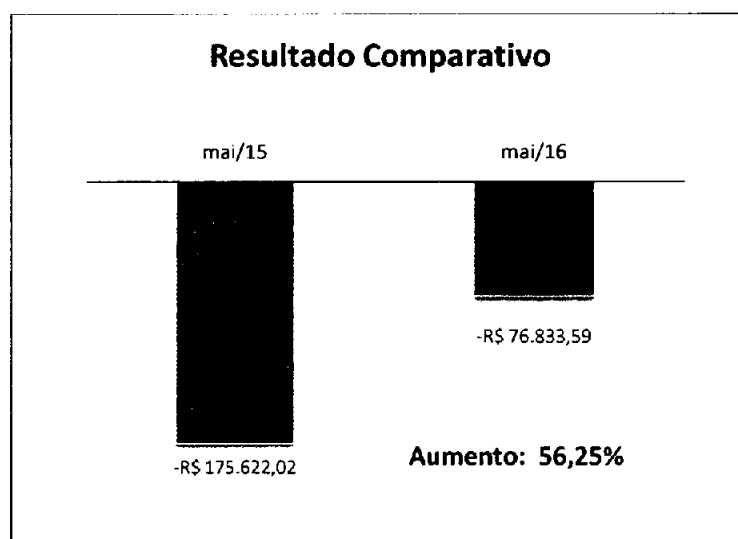
a) No mês de maio de 2016 foi obtido um resultado negativo de R\$ 76.833,59 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme evolução do resultado do exercício financeiro a seguir:

19929



b) Ao compararmos o resultado de maio com o do mês anterior, verifica-se que houve aumento de 66,49% (sessenta e seis vírgula quarenta e nove por cento).

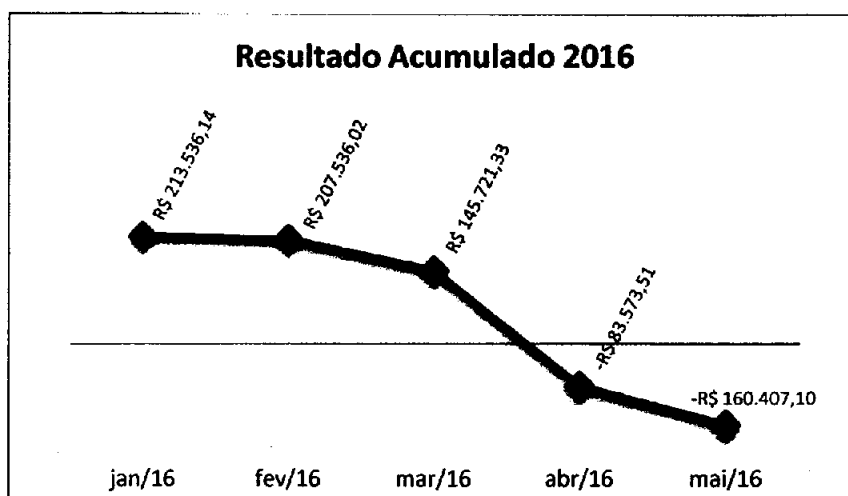
c) Ocorreu um aumento de 56,25% (cinquenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) do resultado econômico do mês em questão para aquele alcançado em maio de 2015.



19930

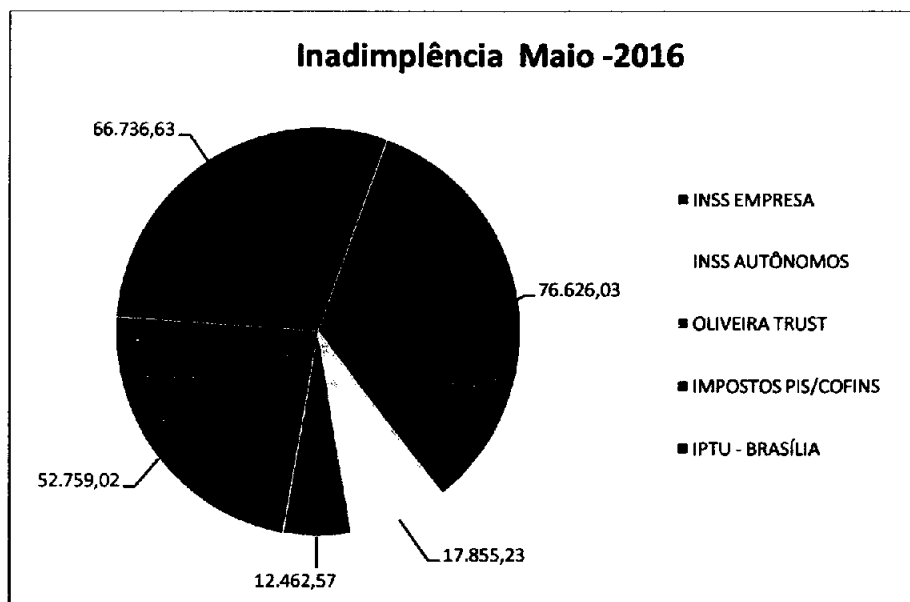


d) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza um saldo negativo de R\$ 160.407,10 (cento e sessenta mil quatrocentos e sete reais e dez centavos).



v. Valores Inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de maio de 2016 totalizam R\$ 226.439,48 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:




19931



A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$ 21.956.441,74 (vinte e um milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial



LICKS Associados

19932

Documentos Referentes ao Mês de Maio de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)
- Extrato bancário (Anexo IV)



LICKS Associados

19933

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Maio de 2016)

19934

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

Mês	Tipo	Efetivo R\$	SALDO R\$
-----	------	-------------	-----------

	Receitas		
	Despesas		
	Mov. Caixa Matriz		

	Receitas		
	Despesas		
	Mov. Caixa Matriz		

	Receitas		
	Despesas		
	Mov. Caixa Matriz		

	Receitas		
	Despesas		
	Mov. Caixa Matriz		

	Receitas		
	Despesas		
	Mov. Caixa Matriz		



LICKS Associados

19935

Anexo II

(Inadimplência- Maio de 2016)

19936

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 31MAI2016
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	MAIO 2016	ACUMULADO ATÉ MAIO16
INSS - PARTE EMPRESA	76.626,03	10.172.833,98
IMPOSTOS PIS/COFINS	52.759,02	6.158.200,63
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	17.855,23	1.517.386,28
OLIVEIRA TRUST	12.462,57	704.861,03
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	32.462,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	14.635,08
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64

19937

FORNECEDORES

	MAIO 2016	ACUMULADO ATÉ MAIO16
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00

19938

FORNECEDORES

	MAIO 2016	ACUMULADO ATÉ MAIO16
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	29.459,90	29.459,90
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	37.276,73	37.276,73





LICKS Associados

19939

Anexo III

(Documentos Recebidos- Maio de 2016)

19940



Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil - Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil
Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil - Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil
Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil - Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil
Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil - Associação dos Pilotos de Linhas Aéreas do Brasil

PROCESSO: 0189940-29.2008.8.01.0000 - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0031/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 06690021

Remetido em: 29/04/2016

PARTE DA NOTIFICAÇÃO

Tomar ciência de acordo de nº 1434/1441

Referente ao processo em que são partes:

Instituto Aéreo de Seguridade Social - Em Intervenção pela Secretária de Previdência, Evelyn Gonçalves Vidal, S.A. Viação Aérea Riograndense (Massa Falida de), Gol Linhas Aéreas Inteligentes, VRG Linhas Aéreas S.A.

Reu: Viação Brasil S.A., VRG Linhas Aéreas S.A., Companhia Tropical de Hotéis, S.A. Viação Aérea Riograndense (Massa Falida de), Instituto Aéreo de Seguridade Social - Em Intervenção pela Secretária de Previdência, Evelyn Gonçalves Vidal, Fundação Robem Berta Viana, S.A. - Em recuperação judicial.

Cristina Maria de Aguiar Melo
Técnica Judiciária

19941



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar – Saúde – RJ – CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424

MANDADO Nº: MAN.0059.001553-9/2016

MANDADO DE CITAÇÃO



0 4 0 8 0 0 0 5 9 0 0 1 5 5 3 9 2 0 1 6

03 MAI 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0512337-67.2015.4.02.5101 (2015.51.01.512337-7)
PARTE EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PARTE EXECUTADA: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64
CDA(s): 00 6 1302 6154 -76; 00 6 13 02 7401-06; 00 6 1302 7403-78; 00 6 1402 2331-17 e 00 6 1402 3254-02.

DESTINATÁRIO: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA, na pessoa do administrador judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA representada por GUSTAVO BANHO LICKS.

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil ou Estrada do Galeão, 3200, Prédio I, Ilha do Governador, Rio de Janeiro. Telefone 3717-0392.

VALOR DA DÍVIDA: R\$24.672,21 + multa e encargos legais
DATA DA DÍVIDA: 5/11/2015

O(A) DOUTOR(A) SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ(A) FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à **CITAÇÃO** de VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA, com endereço à AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 8º, da Lei 6.830/80, pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, acrescida das custas judiciais, ou garanta a execução (art. 9º, Lei 6.830/80). Tudo de acordo com despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

19942

4.ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela, 134, Bl. B, 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro/RJ - Telefones: 3218-8644 e 3218-8643

JFRJ
Fls 1

MANDADO Nº: CIT.0049.000687-3/2016

MANDADO DE CITAÇÃO



0 3 4 8 0 0 0 4 9 0 0 0 6 8 7 3 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0531060-52.2006.4.02.5101 (2006.51.01.531060-7)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/INSS

EXECUTADO (A): MASSA FALIDA - VARIG SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA NILO PECANHA, 11 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20020-100

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 120.518.888,39, valor atualizado em 27/05/2015.

CDA: 356057194

NATUREZA: 03.12.01 - Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Tributário

09 MAI 2016
GUSTAVO BANDEIRAS LICKS

A DOUTORA ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei:

MANDA a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados desta Seção Judiciária, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, C I T E o(a) devedor(a) MASSA FALIDA - VARIG SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE, CPF/CNPJ nº 07.575.651/0001-59, na pessoa de seu ADMINISTRADOR/LIQUIDANTE JUDICIAL, e INTIME o(a) devedor(a) na forma e para os fins do art.16 da Lei n. 6.830/80 do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos. Cientifique o(a) executado(a), nos moldes da portaria n.º RJ-PGD-2012/00030 da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica indicado o endereço eletrônico <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>, para fins de cadastramento para visualização das peças do processo, e ainda de que este Juízo funciona no endereço acima indicado, no horário de 12 h às 17 h. TUDO conforme o r. despacho adiante transcrito:

Expeça-se Carta de Vênia ao Juízo Falimentar, comunicando a existência da presente execução fiscal e solicitando a reserva do crédito/ou penhora no rosto dos autos/ou a intimação do Administrador Judicial para que providencie a inscrição nos autos do valor do crédito em execução, conforme entendimento do Juízo Falimentar.

Sem prejuízo, cite-se/intime-se o administrador judicial da massa falida para opor embargos, querendo, no prazo legal. Tudo feito, à SEDJE para retificar a atuação, devendo constar FULANA DE TAL – MASSA FALIDA (se ainda não tiver sido feito).

No retorno, decorrido o prazo para embargos, suspenda-se o curso do presente feito até ulterior manifestação da Exequente acerca da satisfação do seu crédito ou do prosseguimento caso não pago ao término do processo falimentar. Intime-se.

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado, caso se faça necessário, a cumprir o presente mandado em domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário estabelecido no caput do artigo 172 do CPC, observado o disposto no artigo 5º, XI, da Constituição Federal.

Ao cumprir a diligência o Sr. Oficial de Justiça deverá certificar a existência ou não de bens penhoráveis.

DADO E PASSADO neste Município do Rio de Janeiro, em 14/03/2016. Eu, LUIZA RAPIZO BOSQUE (ESTAGIÁRIO(A)) o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o assino, por ordem da MM.ª Juíza Federal Titular da 4ª VFEF/RJ.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

19943



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, 134 - Bloco "B" - 7º andar - Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 211081-312.

JFRJ
Fls 1

MANDADO: MAN.0052.000926-7/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 0 9 2 6 7 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0510396-24.2011.4.02.5101 (2011.51.01.510396-8)

AUTOR: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

REQ: VARIG S/A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE-MASSA FALIDA

CPF/CNPJ: 92772821000184

CDAs: 27782011

NATUREZA:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 627207110

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.414,32 - ex. 27/10/2011

03 MAI 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

DESTINATÁRIO: VARIG S/A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE-MASSA FALIDA, na pessoa do administrador, Sr. GUSTAVO BANHO LICKS.

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 5º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL. TEL:

OU(A) DOUTOR(A) GABRIELA LIMA FONTENELLE, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a(s) **INTIMAÇÃO** do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), notificando-lhe(s) do teor do presente mandado. O que 'cumpra' observadas as prescrições legais, conforme determinação proferida nos autos do processo em epígrafe, transcrita a seguir:

"(...) Confirmada a reserva, intime-se a Massa Falida, na pessoa do administrador, para ciência do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos de devedor por dependência aos autos da execução fiscal (cf. CTN, art. 187 e Lei nº 6.830/80, art. 29).
(...)"

ANEXO CÓPIA DE FLS: 25

⇒ Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo caso seja ELETRÔNICO através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 28/04/2016. Eu, FERNANDA HERMSDORFF BAR NEVES, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei e, MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ, Diretor da Secretaria da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, subscreevo e assino, por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente - linha 14, inciso III, § 2º, art. 1º da Lei. 11.414/2006

MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ
Diretor da Secretaria - na 7ª Vara Federal de Execução Fiscal

1998

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 1ª REGIÃO
RUA DO OUVIDOR, 152 - 15º ANDAR
CINQUE ANOS DE FUNDAÇÃO
RUA DO OUVIDOR, 152 - 15º ANDAR
CINQUE ANOS DE FUNDAÇÃO

PROCESSO Nº 000195-04-2013.5.01.0031 - Ex Fm

Secretaria de Distribuição
do Oficial de Justiça

Recebido em: / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - Nº 0079/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - art. 769 da CLT (Folcência)


Exequatário:
Folcência Nacional

Exequatado:
S.A. Viação Aérea Rio Grandense (Massa Falida de) A/C DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS REPRESENTADA POR GUSTAVO BANHO LICKS

Local de Distribuição:
Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar a/c administrador Gustavo Banho Licks Centro RIO DE
JANEIRO RJ 20000-000

O juiz do Trabalho Cristina Almeida de Oliveira MANDA ao Senhor Oficial de
Justiça, a quem este for distribuído, que CITE S.A. Viação Aérea Rio Grandense (Massa
Falida de) para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a
execução:

Principal	R\$ 372.136,70
Subtotal	R\$ 372.136,70
Total	R\$ 372.136,70


GUSTAVO BANHO LICKS
6 de MAI 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento a
presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e
feriados.

RIO DE JANEIRO, 14 de Abril de 2016

Cristina Almeida de Oliveira
Juiz do Trabalho

19949

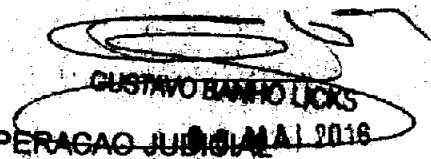
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
AVENIDA GOMES FREIRE, 471, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807571 - e-mail: vt71.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011848-88.2015.5.01.0071

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: PAULA ANGELICA DIAS CABRAL

RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL


GUSTAVO BANNO LICKS
0016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) KIRIA SIMÕES GARCIA da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33, AOS CUIDADOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS. APENAS PARA FINS DE EMBARGOS, a importância abaixo discriminada:

Total: R\$126.400,12 (a CPE acompanha cópia de despacho e planilha de cálculos)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0067800-33.2008.5.02.0083, em trâmite perante a MMª 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/!atView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16011512373863100000029796907
Carta Precatória	Documento Diverso	15121608462472100000029233602
Carta Precatória	Documento Diverso	15121608460926600000029233593
Carta Precatória	Documento Diverso	15121608454812200000029233582
Carta Precatória	Documento Diverso	15121608451185300000029233561
Petição Inicial	Petição Inicial	15121608434847300000029233560



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

1994
16
CORREIOS
CORREIO SUPLENTE DA
OFICINA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 00278007120085020315 INT/CIT. Nº 294/2016 RELAÇÃO Nº 28/2016
(00278200831502005)

Destinatário: S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA
A/C: Administrador Judicial - Gustavo Licks
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143
3º ANDAR - CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - SP
CEP : 20040-006

Autor: Andréa Giovanna Valente Canella
Réu : S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida ~~conforme~~ cópia em anexo.

Contestar cálculos de liquidação, em 10 dias.

Local : AV TIRADENTES, 1.125 5º ANDAR
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 27/04/2016
p/ Diretor - ERICA MOTOMURA

Postado em: 29/04/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante nos autos (art. 3º do CPC).

PROCESSO Nº 00278007120085020315 (00278200831502005)
INT/CIT. Nº 294/2016 RELAÇÃO Nº 28/2016 ORDEM Nº



Postado em:
29/04/2016

DESTINATÁRIO: S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA
A/C: Administrador Judicial - Gustavo Licks
AV. RIO BRANCO, 143
3º ANDAR - CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - SP

AV	CEP/CIDADE	VALOR DE CANCELAMENTO/IMPUNTO VALOR

J3517604361BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMITENTE: 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV TIRADENTES, 1.125 5º ANDAR
CENTRO

09 MAI 2016

APOS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

19947



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 6º andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805143



09/05/2016

Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S.A. - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks
Contadores Associados
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0081900-48.2008.5.01.0042 - RTOrd

09 MAIO 2016

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0172/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 01230179

Remetido em: 05/05/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Clôncia ao Administrador Judicial da tramitação desta ação trabalhista, bem como para manifestar-se sobre os cálculos de liquidação de fls. 1285/1291, no prazo de 20 dias, valendo o silêncio como concordância.

Referente ao processo em que são partes:
Aut:

Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva

Rêu:

Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores Associados e Outros

Diego Bonicenna Calzavara
Técnico Judiciário



19948



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar - Saúde - RJ - CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424

MANDADO Nº: MAN. 0059.001546-9/2016

MANDADO DE CITAÇÃO



0 4 0 8 0 0 0 5 9 0 0 1 5 4 6 9 2 0 1 6

[Assinatura]
GUSTAVO BANHO LICKS

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0512328-08.2015.4.02.5101 (2015.51.01.512328-6)
PARTE EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PARTE EXECUTADA: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64
CDA(s): PAF CVM n.º RJ-2012-11394 guias 37815; 37816; 37817; 38697; 39482; 39483; 39484; 40096; 40097 e 40654.

JUN 2016

DESTINATÁRIO: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA na pessoa de sua administradora judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada pelo Sr. GUSTAVO BANHO LICKS.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 52.071,48 + multa e encargos legais
DATA DA DÍVIDA: 9/10/2013

O(A) DOUTOR(A) SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ(A) FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à CITAÇÃO de VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA, com endereço à AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 8º, da Lei 6.830/80, pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, acrescida das custas judiciais, ou garanta a execução (art. 9º, Lei 6.830/80). Tudo de acordo com despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito:

DESPACHO: "

19949



Consulta de andamento processual / peças de processo eletrônico em: www.jfrj.jus.br
Cadastramento para visualização das peças do processo: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 6º andar - SAÚDE - RJ - CEP: 20.081-312

MANDADO Nº: **MAN.0048.001767-9/2016**
ÁREA:
BAIRRO: **CENTRO**

JFRJ
Fls 1

[REDACTED]

CLASSE: 3000
PROCESSO: 0057233-24.2016.4.02.5101 (2016.51.01.057233-2)
PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ: MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE NA PESSOA DO SEU ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil
VALOR DO DÉBITO: R\$ 194.022.209,16 (cento e noventa e quatro milhões, vinte e dois mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos, em 02/05/2016)
GUSTAVO BANHO LICKS

10 MAI 2016

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: **M A N D A** ao Analista Judiciário Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento, proceda à **CITACAO**; **INTIMACAO** de MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - CNPJ 92.772.821/0001-64 (processo falimentar nº 0260447.16.2010.8.19.0001), na pessoa do administrador judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, a fim de que fiquem reservados bens suficientes à preferência de UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, no valor de R\$ 194.022.209,16 (cento e noventa e quatro milhões, vinte e dois mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos, em 02/05/2016), a ser atualizado até a data do pagamento, na forma da petição que acompanha por cópia o presente. Cientifique-o de que tem o **prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução**, haja vista a expedição de ofício para penhora no rosto dos autos do processo falimentar.
AVISO: este processo tramita por meio eletrônico (Lei 11.419/2006). Os autos eletrônicos estão disponíveis através do site da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, Dra. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, no município do Rio de Janeiro, em 03 de maio de 2016, por EVANIO DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
EVANIO DE SOUZA PEREIRA - Matrícula: 11312
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

19950

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100155-82.2016.5.01.0006
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: VANIA REGINA VIZEU CORREA
RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz(a) HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Principal:	R\$ 148.078,45
INSS	R\$ 9.670,27
Honorarios Periciais	R\$ 817,32
Custas	R\$ 304,35
TOTAL	R\$ 158.870,39


GUSTAVO BANHO LICKS

09 MAI 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 01691004020085020050, em trâmite perante a MMª 50ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despecho	Despecho	16021710140598200000031028028

19951

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805139 - e.mail: vt39.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100454-57.2016.5.01.0039
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Eliana Kayo Shimojo
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) LETICIA BEVILACQUA ZAHAR da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

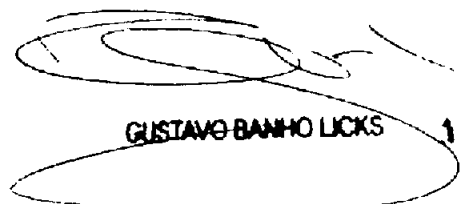
Principal: R\$ 139.395,87

Juros: R\$ 130.261,49

INSS RDO: R\$ 26.445,83

Subtotal: R\$ 296.103,19

Total: R\$ 296.103,19 (Atualizado até 01/03/2016)


GUSTAVO BANHO LICKS 10 MAI 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo nº 02448004020085020044, em trâmite perante a MMª 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

19952



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130

PROCESSO: 0088200-60.2008.5.01.0030 - RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 0060/2016

Autor:

Maria de Fátima Machado Rei Lima

Réu:

Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense - MASSA FALIDA, Varig Logística S.A. - Varig Log, VDB INVESTIMENTO

Local da Diligência:

Estrada do Galeão, 3200, Prédio 1, A/C ADM. JUDICIAL GUSTAVO LICKS Ilha do Governador RIO DE JANEIRO 21941-352 RJ.

O Juiz do Trabalho Nelie Oliveira Perbeils MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense - MASSA FALIDA.

Tomar ciência da homologação, conforme fls. 1147/1148, e da atualização dos cálculos, conforme fl. 1249, todas com cópias em anexo.

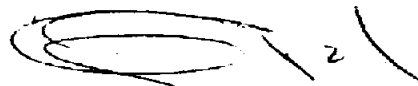
Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 19 de Abril de 2016.

CÓPIA

Nelie Oliveira Perbeils
Juiz do Trabalho


GUSTAVO BANHO LICKS

10 MAI 2016

19953

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805113 - e.mail: vt13.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100640-61.2016.5.01.0013

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: NEURI GOMES KIRSCH

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

GUSTAVO BANHO LICKS
14 MAI 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64** para, querendo, opor embargos à execução.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0113200-17.2008.5.02.0036, em trâmite perante a MMª 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

1995A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01839002520065020315 INT/CIT.Nº 302/2016 RELAÇÃO Nº 29/2016
(01839200631502001)
Destinatário: VARIG/SA - N/P DO ADM. JUDICIAL SR. GUSTAVO LICKS
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR.
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

11 MAIO 2016

Autor: NEUZA LILLIAN SEBASTIANY BERNARDO
Réu : VARIG S/A (+ 1)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO (CÓPIA ANEXA) DISPONÍVEL NO SITE DO TRT/SP.

Local : AV TIRADENTES, 1.125 5º ANDAR
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 03/05/2016
p/ Diretor - Renan Portel

Postado em: 05/05/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 3º do CPC).

PROCESSO Nº 01839002520065020315 (01839200631502001)
INT/CIT. Nº 302/2016 RELAÇÃO Nº 29/2016 ORDEN Nº



DESTINATÁRIO: VARIG/SA - N/P DO ADM. JUDICIAL SR. GUSTAVO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (KG)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ517824287BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV TIRADENTES, 1.125 - 5º ANDAR
CENTRO

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVIDA AO REMETENTE.

19955



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

13 MAIO 2016

22151
Rda.
registrada c/ ar 20g

09ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

AV Praia de Belas, 1432/3º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP 91110-000, Fone: 3255 2009, email: varapoa_09@trf4.jus.br

CITAÇÃO

13 MAIO 2016

Processo nº: 0063300-92.2008.5.04.0009 Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Reclamante: Regina Maria Lacarda de Azevedo
Reclamada: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida) e outros (3)

O(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Juíza do Trabalho da 09ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE,

CITA S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida) ADM.JUD.: LICKS GONTADORES ASSOCIADOS, representado pelo administrador judicial LICKS GONTADORES ASSOCIADOS, com endereço Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-006, para opor embargos no prazo legal de cinco dias, relativamente à dívida de 722.556,39 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), valor este atualizado até o dia 04/05/2016, devido no processo acima identificado.

Caso não oponha embargos, será determinada a habilitação dos créditos no Juízo Falimentar.

CUMPRE-SE.

Valor Principal	R\$642.186,78
Perícia Contábil	R\$1.600,00
Perícia	R\$1.350,88
INSS - Reclamante	R\$11.445,46
INSS - Reclamada	R\$80.022,43
Custas	R\$12.712,01
Depósito Recursal	-R\$8.961,17

13 MAIO 2016

Porto Alegre, 10 de maio de 2016

Erica Kötter Boese
Diretora de Secretaria

Documento assinado, de ordem, pela Diretora de Secretaria, nos termos do art. 225, inciso VII, do CPC.

19956



13 MAIO 2016

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A. (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A. e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040.006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhora que a decisão
do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 09/05/2016 é considerada
publicada no dia 10/05/2016.

Nº de Pauta: 333
Proc. TRT nº: 0052000-27.2008.5.04.0012 (AP)
AGRTE: Henrique Becker do Sacramento
AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa
Falida), Varig Logística S.A. (Massa Falida), Vrg Linhas
Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A.
Desembargador(a)-Relator(a): VANIA MATTOS

Porto Alegre, 04 de maio de 2016 (quarta-feira)


Leila Balinski
p/ Márcia Lambertini Doyal
Secretária da Seção Especializada em Execução



19957

13 MAIO 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**


Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040.006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão
do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 09/05/2016 é considerada
publicada no dia 10/05/2016.

Nº de Pauta: 159
Proc. TRT nº: 0077800-06.2007.5.04.0008 (AP)
AGRTE: Raquel Gil
AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa
Falida), Vrg Linhas Aéreas S.A.
Desembargador(a)-Relator(a): REJANE SOUZA PEDRA

Porto Alegre, 04 de maio de 2016 (quarta-feira)


Leiza Balinski
p/ Marcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução



19958

https://nls.trt1.jus.br/ajudicia/consultas/Documentos/Autenticad...

7 MAI 2016



JJ517678792BR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Avenida Tiradentes, 1125, Centro, GUARULHOS - SP - CEP: 07090-000

JJ517678792BR

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A
AVENIDA ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA, 365, BLOCO C 4 ANDAR 427, CENTRO,
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-010

AV. RIO BRANCO 1033

PROCESSO: 1000577-65.2013.5.02.0311

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: NELSON COSTA

RECLAMADO: FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e outros (13)

17 MAIO 2016

INTIMAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: 1000577-65.2013.5.02.0311 - Processo PJe-JT

Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Autor: NELSON COSTA

Réu: FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e outros (13)

Audiência: Tipo: Instrução e Julgamento.

Data: 31/08/2016

Hora: 11:20

Fica V. Sa. cientificado da audiência de instrução designada para o dia e hora acima indicados e no endereço que encabeça esta notificação.

Testemunhas na forma do art. 825 da CLT.

19959



TRF2
Fls 1

SUBSECRETARIA DA SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA
Rua Acre nº. 80 - 6º. Andar
Centro - Rio de Janeiro
www.trf2.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Nº MAN.8700.000031-6/2016-SUB/7TESP



08 MAI 2016

Ref.: Apelação Cível - Turma Espec. III - Administrativa e Cível
nº 0510394-54.2011.4.02.5101 (2011.51.01.510394-4)
APTE : ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PROC'DOR : PROCURADOR FEDERAL
APDO : S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO : SEM ADVOGADO

[Assinatura]
GUSTAVO BANHO LICKS

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DA SÉTIMA
TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
MANDA

A qualquer Oficial de Justiça deste Tribunal que, em cumprimento ao presente Mandado Intimação, passado na forma do artigo 269 do Novo Código de Processo Civil, que **INTIME S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CPF/CNPJ N.º 92772821000164, na pessoa de seu representante legal, na AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3o. ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil, do ato processual a seguir transcrito, que pode ser acessado através do site www.trf2.jus.br - portal processo eletrônico.

Por oportuno, esclareço que se o processo estiver tramitando em segredo de justiça e, somente nesse caso, deverá ser solicitado o acesso aos autos do processo.

O QUE CUMpra, lavrando as certidões necessárias, que trará a Juízo, para os devidos e legais efeitos. Digitada por SERGIO TRUGILHO HORTEGA - ASSISTENTE IV. E eu, Denise Garcia Negreiros, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos da Sétima Turma Especializada do Tribunal Regional da Segunda Região o conferi e assino por ordem do Desembargador Federal Relator.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

DENISE GARCIA NEGREIROS
Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos/SEPROD
SUB7TESP/TRF2

Assinado eletronicamente - Certificação digital pertencente a DENISE GARCIA NEGREIROS.
Documento No: 514844-1-0-1-4-651068 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>

19960

18 MAIO 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 17/05/2016, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 204
Proc. TRT nº: 0031800-76.2007.5.04.0030 (AP)
AGRTE: José Gorete Graciano Coelho
AGRDO: S.A. - Viação Aérea Riograndense (Massa Falida), Tap
Manutenção e Engenharia Brasil S.A.
Desembargador (a)-Relator(a): VANIA MATTOS

Porto Alegre, 10 de maio de 2016 (terça-feira)

Leila Balinski
p/Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada Em Execução



1996

19 MAIO 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 17/05/2016, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 090
Proc. TRT nº: 0014300-72.2007.5.04.0005 (AP)
AGRTE: Paulo Falcetta Bastos
AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida), Rio Sul
Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida), Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Massa
Falida), Fundação Ruben Berta, Varig Logística S.A. (Massa Falida), Tap
Manutenção e Engenharia Brasil S.A., Volo do Brasil S.A.
Desembargador (a)-Relator(a): ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO

Porto Alegre, 10 de maio de 2016 (terça-feira)


Laila Balinski
p/Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada Em Execução



19962



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B. 5º andar – SAÚDE – RJ – CEP: 20.081-312

MEF.0058.000934-0/2016

JFRJ
Fls 1

MANDADO DE CITAÇÃO



EXECUÇÃO FISCAL Nº 0520529-96.2009.4.02.5101 (2009.51.01.520529-1) –
Parte autora: AUTOR: FAZENDA NACIONAL
Parte ré: REU: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
CDA(S) EXECUTADA(S): 356057690; 362706581; 362706590; 364113715; 364113723
NATUREZA DA DÍVIDA: PREVIDENCIÁRIA

DESTINATÁRIO: CENTRAL DE LIQUIDANTES
ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA, 115 BL 707 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 204.170.687,49 (Duzentos e quatro milhões, cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) DATA DA DÍVIDA: 04/2015

FINALIDADE: CITAÇÃO da massa falida, na pessoa do Liquidante Judicial, para os atos e termos do processo supramencionado e para que, no prazo de 5(cinco) dias (art. 8º da Lei 8.830/80), pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, acrescida das custas judiciais, cientificando-o ainda que o débito exequendo deverá ser atualizado por ocasião do efetivo pagamento, tudo de acordo com despacho adiante transcrito:

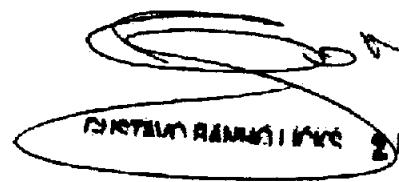
(...)
Defiro o pedido de penhora no rosto dos autos do processo falimentar. Expeçam-se os mandados.

ADVERTÊNCIAS: Fica o Oficial de Justiça desde já autorizado a realizar a diligência fora do horário legal, nos termos da lei, se for o caso;

Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo através do sítio:
<http://www.ifri.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal – Dr. Alfredo Jara Moura, no Município do Rio de Janeiro, em 02 de maio de 2016, por LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

Assinado eletronicamente
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor(a) da Secretaria da 10ª VFEF- SJ/RJ
Matrícula 12393


20 MAI 2016

19963

23 MAI 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Lapa RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805133



Destinatário: Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas a/c Administrador Judicial Gustavo B. Licks
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143 - 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0162800-43.2008.5.01.0033 - RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0428/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 00960403

Remetido em: 19/05/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Impugnar artigos no prazo sucessivo de 10 dias, com perneio de 02 dias, a iniciar-se pela 1ª reclamada, especificadamente, valendo o silêncio como concordância.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Carlos Alberto Lucas Pinheiro

Réu:
Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros


Maria de Fátima Ferreira
Técnico Judiciário

19964

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel (21) 23806144 - e.mail: vt44.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 010032574.2016.5.01.0044
CLASSE: CARTA PRECATORIA (261)
AUTOR: PRISCILA MARIANO DE OLIVEIRA
RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

GUSTAVO BANHO LICKS

25 MAI 2016

DESTINATÁRIO LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-008

O/A MM. Juiz(a) ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES MANSO CABRAL da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 571.797,46

Juros: R\$ 560.552,11

Honorários periciais: R\$ 2.500,00

Total: R\$ 1.236.852,01

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0175400-27-2006.5.02.0005, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e o valor deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 5905-6.

seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo.

Documentos associados ao processo.

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16042911251494400000034550025
Carta Precatória	Documento Diverso	16031414114387200000032366613

19965

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807575 - e.mail: vt75.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100561-90.2016.5.01.0075
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: MARCIA CRISTIANE DA FONSECA
RÉU: VARIG S.A. N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

24 MAIO 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Licks Contadores Associados (adm jud)
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O/A MM. Juiz(a) EVELYN CORREA DE GUAMA GUIMARAES da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí cite-se na pessoa do administrador judicial N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, para querendo opor embargos no prazo de 5 dias, quanto a importancia devida no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela Legislação trabalhista vigente, a saber:

TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$ 880.901,66 (Atualizado até 20/08/2010)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 00296006520075020317, em trâmite perante a MMª 7 Vara do Trabalho de Guarulhos, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16042613321352700000034358840
CP	Documento Diverso	16041816375864300000034026199
Petição Inicial	Petição Inicial	16041816363793000000034026197


GUSTAVO BANHO LICKS

** MAI 2016

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AVENIDA DO CAFÉ 600 2º ANDAR - CONJUNTO CAFÉ
CEP: 86.038-000 Fone: 43-33153850 e-Mail: vdt05lda@tr19.jus.br

19966

"Conciliar também é realizar justiça"

DOCUMENTO : 0.777.027/2016
DESTINATÁRIO : S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - Falida N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS
CONDADORES ASSOCIADOS
REFERÊNCIA : 01160-2003-664-09-00-6 de 26/03/2003 - CNJ: 0116000-55.2003.5.09.0664
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd)
AUTOR : Ricardo Pampu e outros(1)
RÊU : RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Massa Falida) e outros(2)

CITAÇÃO CARTA DE CITAÇÃO (AR-DIGITAL) NCPC

Com o recebimento da presente, e de acordo com decisão/acordo constante dos autos em referência, cujo teor é de seu conhecimento, fica Vossa Senhoria **CITADO, EM EXECUÇÃO**, para, de acordo com o disposto no art. 8.º, da Lei n.º 6.830/80 e art. 880 e seguintes, da CLT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **PAGAR OU GARANTIR A EXECUÇÃO** conforme o valor abaixo descrito, homologado por este Juízo, cujo valor sujeita-se ao acréscimo de juros e correção monetária supervenientes, na forma da lei, em caso de descumprimento a este comando. Decorrido o prazo mencionado, sem o pagamento ou nomeação eficaz de bens, sujeitar-se-á Vossa Senhoria à penhora para garantia da execução, em relação a numerário e/ou a tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do débito. Eventual insurgência contra o valor da dívida objeto desta citação apenas será admitida depois do cumprimento a esta ordem judicial - com a garantia do Juízo, em sede de embargos à execução, nos termos do artigo 884, da CLT.

OBSERVAÇÃO: O executado poderá pagar o valor em execução na forma do art. 916 do NCPC, reconhecendo o débito e depositando 30% (trinta por cento) de imediato e o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com atualização e juros de 1% ao mês, até a quitação integral do débito.

OBSERVAÇÃO 2: Fica o(a) devedor(a) ciente de que o não-pagamento do débito e/ou a garantia da execução no prazo legal, implicará sua **INCLUSÃO** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT.

23.471,69 = PRINCIPAL
938,77 = HONORÁRIOS PERICIAIS
25.493,19 = INSS EMPREGADOR (IND. FADT)
129.947,75 = JUROS SEPARADOS
1.666,58 = HONORÁRIOS DE CALCULISTA
4.599,12 = CUSTAS PROCESSUAIS(V)

25 MAIO 2016

Atualizado até 31/05/2016 com o valor **TOTAL** de R\$ 186.117,10 (cento e oitenta e seis mil cento e dezessete reais e dez centavos)

Londrina, 13 de maio de 2016.

Manoel Vinicius de Oliveira Branco / Juiz(a) do Trabalho

Conteúdo do documento foi assinado com certificado digital por MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO - 16/05/16.
Confira a autenticidade no site www.tr19.jus.br/processoeletronico - Código : ME2J-1218-6013-8C13

19967



25 MAIO 2016

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas,
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040.006

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 23/05/2016 é considerada publicada no dia 24/05/2016.

Nº de Pauta: 090
Proc. TRT nº: 0014300-72.2007.5.04.0005 (AP)
AGRTE: Paulo Falceita Bastos
AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida), Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Massa Falida), Fundação Ruben Berta, Varig Logística S.A. (Massa Falida), Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A., Volo do Brasil S.A.
Desembargador(a)-Relator(a): ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO

Porto Alegre, 18 de maio de 2016 (quarta-feira)

Leila Balinski
p/ Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução



19968

25 MAIO 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das
Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas
S.A e Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20040-008

INTIMAÇÃO

Pela presente, intimamos Vossa Senhoria que a decisão do acórdão do processo abaixo referido disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 23/05/2016 é considerada publicada no dia 24/05/2016.

Nº de Pauta: 204
Proc. TRT nº: 0031800-76.2007.5.04.0030 (AP)
AGRTE: José Gorete Graciano Coelho
AGRDO: S.A. - Viação Aérea Riograndense (Massa Falida), Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.
Desembargador(a)-Relator(a): VANIA MATTOS

Porto Alegre, 18 de maio de 2016 (quarta-feira)

Leila Balinski
p/ Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução



19969

PROJUDI - Processo: 0003214-79.2014.8.16.0036 - Ref. mov. 23.1 - Assinado digitalmente por Erick Russ,
19/06/2016: EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO. Arq: Citação



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI**

Rua Mendes Leal, 2835 - Sobreloja - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.905-150 - Fone: (41)3382-4896 - E-mail:

sjpfazenda@tjpr.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO PARA VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) representado(a) por LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A

Processo: 0003214-79.2014.8.16.0036

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$2.061.534,00

Exequente(s): • ESTADO DO PARANA (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Conselheiro Lamardo, 600 9º andar - sala 902 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-100 - Telefone: 4133241580

Executado(s): • VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (CPF/CNPJ: 92.772.821/0268-05) representado(a) por LICKS
CONTADORES ASSOCIADOS S/A (CPF/CNPJ: 05.032.015/0001-55)
Avenida Rio Branco, 143 3º Andar - Centro - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 20.040-006

Prezado(a) Senhor(a):

Pela presente, comunico a Vossa Senhoria que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, conforme dados acima e cujo acesso integral poderá ser realizado utilizando os seguintes dados:

CHAVE DO PROCESSO: PP56Z DBGBZ FBDSJ UGNTZ

Esta chave permitirá o acesso integral ao processo nos termos da Lei 11.419/2006 (art. 9º, § 1º. Para utilizá-la acesse o site <https://prejudi.tjpr.jus.br/prejudi>, clique no menu CONSULTA PÚBLICA e selecione o tipo de consulta por CHAVE DO PROCESSO.

Assim, fica Vossa Senhoria **CITADA** dos termos da ação, para, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 8º da Lei 6.830/80), pagar a dívida na importância descrita na petição inicial e Certidão de Dívida Ativa - CDA, cujo acesso integral se dará por meio da chave do processo, somando-se acréscimos legais, além das custas judiciais, verbas advocatícias sobre o valor atribuído à causa ou, no mesmo prazo, garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, b) fiança bancária ou c) nomeação de bens à penhora, observada a graduação estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/80, provando-as de sua propriedade, livres e desembaraçadas. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, poderão ser penhorados bens do executado (ou arrestados), em tantos quantos bastem para a garantia da execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

ATENÇÃO: Para o pagamento, comparecer primeiramente a este Cartório, das 12:00 às 18:00 horas, para recolhimento das custas judiciais e, após, à Procuradoria do Exequente para negociar a dívida e pagar os honorários (caso arbitrados).

OBSERVAÇÃO (advogados): Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/prejudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

São José dos Pinhais, 19 de Maio de 2016.

Luciana Almeida Tomé Ghidin

Chefe de Secretaria

Por ordem do MM. Juiz - Portaria nº. 01/2012

Observação: documentos assinados digitalmente nos autos, para confirmar acesse utilizando a chave do processo, conforme instrução acima.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://prejudi.tjpr.jus.br/prejudi/> - Identificador: P.JSCF 3BX7A CA52H UX5QB

19970

27 MAI 2016

27 MAI 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 31/05/2016, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 056
Proc. TRT nº: 0028700-76.2007.5.04.0010 (AP)
AGRTE: Vrg Linhas Aéreas S.A.
AGRDO: Isabel Cristina da Silva Martins, S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) (Massa Falida), Varig Logística S.A. (Massa Falida)
Desembargador (a)-Relator(a): LUIZ ALBERTO DE VARGAS

Porto Alegre, 23 de maio de 2016 (segunda-feira)

Leila Balinski
p/Márcia Lambertini Doval
Secretária da Seção Especializada Em Execução



1997/1



27 MAI 2016

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

Ilmo. Sr. Dr.


Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 31/05/2016, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 175
Proc. TRT nº: 0156000-29.2005.5.04.0030 (AP)
AGRTE: Geraldo André Idalgo
AGRDO: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida), Tap
Manutenção e Engenharia Brasil S.A.
Desembargador (a)-Relator(a): JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

Porto Alegre, 23 de maio de 2016 (segunda-feira)


Letia Balinski
p/Márcia Lambertí Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 58a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Rua do Lavradio 132 8o. andar
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
 Tel: 21 23805158

19992

PROCESSO: 0089600-25.2008.5.01.0058 – RTOOrd

Secretaria de Distribuição
 Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0188/2016

Exeqüente:

Maximiliano David Brunnquell Barbini de Stalchelski

Executado:

Varig Logística S.A. - em recuperação judicial, Massa Falida de Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense, VRG Linhas Aéreas S/A, VDB Investimentos S.A., Nordeste Linhas Aéreas S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Local da Diligência:

Av. Rio Branco, 143 - 3º andar - Centro RIO DE JANEIRO RJ 21941-520

O Juiz do Trabalho Andre Gustavo Bittencourt Villela MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de Varig S.A n/p Administrador Judicial Licks Contadores Associados, representado por Gustavo Licks, para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução, sob pena de penhora de créditos/bens:

Custas liquidação	R\$ 638,46
Custas conhecimento	R\$ 1.045,74
Principal	R\$ 258.155,23
Subtotal:	R\$ 259.839,43
INSS	R\$ 12.984,30
Subtotal:	R\$ 12.984,30
Total:	R\$ 272.823,73

(GPS)

GUSTAVO BANHO LICKS
 30 MAI 2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril de 2016

Andre Gustavo Bittencourt Villela
 Juiz do Trabalho

19973



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela, 134 - Bloco B - 6º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

MEF.0046.000507-6/2016

JFRJ
Fis 1

BAIRRO: CENTRO ou ILHA DO GOVERNADOR

MANDADO DE CITAÇÃO



0 4 5 3 9 0 0 4 6 0 0 0 5 0 7 6 2 0 1 6

CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL Nº 0502193-97.2016.4.02.5101 (2016.51.01.502193-7) -

Parte autora: AUTOR: FAZENDA NACIONAL
Parte ré: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A

GUSTAVO BANHO LICKS

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO ou ESTRADA DO GALEÃO, 3.200, PRÉDIO 01, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO, TELEFONE 21-3717-0355

31 MAI 2016

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.585.235,02 + multa e encargos legais DATA DÍVIDA: 01/12/2015

FINALIDADE: CITAÇÃO da massa falida de NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A, na pessoa do seu administrador judicial, GUSTAVO BANHO LICKS, para os atos e termos do processo supra-referenciado e para que, no prazo de 5(cinco) dias (art. 8º da Lei 6.830/80), pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, acrescida das custas judiciais, ou garanta a execução (art. 9º, Lei 6.830/80), conforme petição, cientificando-o, ainda, que o débito exequendo deverá ser atualizado por ocasião do efetivo pagamento, tudo de acordo com despacho adiante transcrito:

Processo nº 0502193-97.2016.4.02.5101 (2016.51.01.502193-7)

Cumpra-se, com a expedição do competente mandado.
Após, dê-se baixa na distribuição e devolva-se ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

Assinado eletronicamente

SEDE DO JUÍZO: Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar - Centro - Rio Janeiro

Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal - Dr. Edward Carlyle Silva, no Município do Rio de Janeiro, em 29 de março de 2016, por FELIPE DA SILVA JORDAO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

Assinado eletronicamente
ERNESTINA MARIA FERREIRA DO POMBAL
Diretor(a) da Secretaria da 1ª VEF- SJ/RJ
Matrícula 10683

19974



Consulta de andamento processual / peças de processo eletrônico em: www.jfrj.jus.br
Cadastramento para visualização das peças do processo: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 6º andar – SAÚDE – RJ – CEP: 20.081-312

MANDADO Nº: **MAN.0048.002275-1/2016**
ÁREA:
BAIRRO: **CENTRO**

JFRJ
Fls 1



CLASSE: 3000
PROCESSO: 0056394-96.2016.4.02.5101 (2016.51.01.056394-0)
PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ: MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
DESTINATÁRIO: ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil
VALOR DO DÉBITO: R\$ 253.695.191,87 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos, em 29/04/2016)
CDAs: FGRJ201501804; CSRJ201501805; FGRJ201500376; CSRJ201500377; FGRJ201400448; CSRJ201400449; FGRJ201500386; CSRJ201500387; FGRJ201500399; CSRJ201500400; FGRJ201500426; CSRJ201500427; FGRJ201501797; CSRJ201501798; FGRJ201501800; CSRJ201501801; FGRJ201300870; CSRJ201300871; FGRJ201400444; CSRJ201400445
PROC. ADMINIST.: CSRJ201300871; CSRJ201400445; CSRJ201400449; CSRJ201500377; CSRJ201500387; CSRJ201500400; CSRJ201500427; CSRJ201501798; CSRJ201501801; CSRJ201501805; FGRJ201300870; FGRJ201400444; FGRJ201400448; FGRJ201500376; FGRJ201500386; FGRJ201500399; FGRJ201500426; FGRJ201501797; FGRJ201501800; FGRJ201501804

GUSTAVO BARRIO LICKS

31 MAI 2016

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:
M A N D A ao Analista Judiciário Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento, proceda à **CITACAO E INTIMACAO** de **MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – CNPJ 92.772.821/0001-64** (processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001), na pessoa do administrador judicial, o **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, a fim de que fiquem reservados bens suficientes à preferência de **UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, no valor de **R\$ 253.695.191,87 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos, em 29/04/2016)**, a ser atualizado até a data do pagamento, na forma da petição que acompanha por cópia o presente. Cientifique-o de que tem o **prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução**, haja vista a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar.
AVISO: este processo tramita por meio eletrônico (Lei 11.419/2006). Os autos eletrônicos estão disponíveis através do site da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, Dra. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, no município do Rio de Janeiro, em 16 de maio de 2016, por MARIA CRISTINA RODRIGUES LASSANCE, SUPERVISOR(A).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARIA CRISTINA RODRIGUES LASSANCE – Matrícula: 11921
SUPERVISOR(A)

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº030-GDF/SJRJ DE 9/8/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

19975



Consulta de andamento processual / peças de processo eletrônico em: www.jfri.jus.br
Cadastramento para visualização das peças do processo: <http://www.jfri.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 6º andar - SAÚDE - RJ - CEP: 20.081-312

MANDADO Nº: **MAN.0048.002269-6/2016**

ÁREA:
BAIRRO: **CENTRO**

JFRJ
Fls 1

[REDACTED]

CLASSE: 3000

PROCESSO: 0057233-24.2016.4.02.5101 (2016.51.01.057233-2)

PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

DESTINATÁRIO: ADMINISTRADOR JUDICIAL - LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil
VALOR DO DÉBITO: R\$ 194.022.209,16 (cento e noventa e quatro milhões, vinte e dois mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos, em 02/05/2016)

CDAs: 201400463; 201400464; 201400451; 201400452; 201400457; 201400458; 201401615; 201401616; 201501912; 201501913

PROC. ADMINIST.: CSRJ201400452; CSRJ201400458; CSRJ201400464; CSRJ201401616; CSRJ201501913; FGRJ201400451; FGRJ201400457; FGRJ201400463; FGRJ201401615; FGRJ201501912

GUSTAVO BANHO LICKS

31 MAI 2016

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:
M A N D A ao Analista Judiciário Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento, proceda à **CITACAO E INTIMACAO** de **MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - CNPJ 92.772.821/0001-64** (processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001), na pessoa do administrador judicial, o **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, a fim de que fiquem reservados bens suficientes à preferência de **UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, no valor de **R\$ 194.022.209,16 (cento e noventa e quatro milhões, vinte e dois mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos, em 02/05/2016)**, a ser atualizado até a data do pagamento, na forma da petição que acompanha por cópia o presente. Cientifique-o de que tem o **prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução**, haja vista a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar.
AVISO: este processo tramita por meio eletrônico (Lei 11.419/2006). Os autos eletrônicos estão disponíveis através do *s/te* da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, Dra. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, no município do Rio de Janeiro, em 16 de maio de 2016, por **MARIA CRISTINA RODRIGUES LASSANCE, SUPERVISOR(A)**.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARIA CRISTINA RODRIGUES LASSANCE - Matrícula: 11921
SUPERVISOR(A)

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº030-GDF/SJRJ DE 9/6/2008, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

19976



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Secção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, 134 - Bloco 'B' - 7º andar - Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 20.081-312.

JFRJ
Fls 1

MANDADO: MAN.0052.001213-2/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 1 2 1 3 2 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0503677-75.2001.4.02.5101 (2001.51.01.503677-9)
AUTOR: FAZENDA NACIONAL
REU: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
CPF/CNPJ: 92772821000164
CDAs: 7069906456423
NATUREZA: DIV.ATIVA-FINSOCIAL,
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84600166719809
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.194,27 - em 31/07/2000

[Handwritten signature]
GUSTAVO BANHO LICKS

3 1 MAI 2016

DESTINATÁRIO: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, na pessoa do Administrador Judicial

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 / 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: . TEL:

O(A) DOUTOR(A) GABRIELA LIMA FONTENELLE, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a(s) **INTIMAÇÃO** do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. O que 'cumpra' observadas as prescrições legais, conforme determinação proferida nos autos do processo em epígrafe, transcrita a seguir:

“(2001.51.01.503677-9)
EXECUÇÃO FISCAL - nº 0503677-75.2001.4.02.5101 (2001.51.01.503677-9)
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: VARIG VIACAO AEREA RIO GRANDENSE.

Despacho

Tendo em vista a certidão de fl.retro, promova-se a intimação do executado na pessoa do síndico da massa falida, para manifestação sobre a decisão de fl. 92. Prazo: 10 dias.

Nada requerido, ao arquivo com baixa.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

GABRIELA LIMA FONTENELLE
Juíza Federal Substituta

Classif. documental 92.100.04

1997



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO
Rua Coronel Serrado nº 1000 - 13º andar - Zé Garoto - São Gonçalo - CEP: 24.440-000
Telefone: (21) 3218-6244 e Fax: (21) 3218-6242

JFRJ
Fls 1

NORMAL

OFÍCIO N.º SEC.1702.000100-7/2016

ÁREA :

BAIRRO: CENTRO

OFÍCIO



0 2 6 1 4 1 7 0 2 0 0 0 1 0 0 7 2 0 1 6

PROCESSO: 0141721-92.2015.4.02.5117 (2015.51.17.141721-6) (Favor mencionar na resposta este número)

CLASSE: 1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PARTE AUTORA: HUMBERTO BATISTA DUTRA

PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

São Gonçalo, 20 de maio de 2016.

Prezado(a) Senhor(a) Administrador Judicial,

De ordem do(a) MM(a). Juiz(Juíza) MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, solicito a Vossa Senhoria que forneça cópia do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) no qual baseado o PPP anexado, referente ao trabalhador HUMBERTO BATISTA DUTRA (fls. 43/5).

Caso, devido à sua extensão, se mostre inviável a juntada do inteiro teor do documento, poderá ser fornecida cópia apenas da parte que diz respeito aos setores em que o referido trabalhador exercia suas atividades laborativas, bem como das especificações do EPI por ele utilizado (discriminação do equipamento e informação quanto ao registro junto aos órgãos competentes).

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER
DIRETOR DE SECRETARIA

31 MAI 2016

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Administrador Judicial
MASSA FALIDA DE VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil



LICKS Associados

19978

Anexo IV

(Extrato Bancário- Maio de 2016)

13979

DJQP0127 SISBR - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 20/06/2016
F8783735 Depositos Judiciais Ouro 10:12:25

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 800132287515
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 1 VARA EMPRESARIAL INT.AÇÃO : FALENCIA
PROCESSO : 02604471620108190081
RÉU : S.A. (VIACAO AEREA RIO-GR CPF/CNPJ : 92772821010984
AUTOR : S.A. (VIACAO AEREA RIO-GR CPF/CNPJ : 92772821000164
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 9.971.724,52 VALOR : 9.971.724,52
SALDO PROJETADO P/HOJE : 9.994.780,04 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		162.059,66 C
31052016	0001	2234		RENDIMENTOS M	1.059,88 C	163.119,54 C
15062016	0002	2234		APLICACAO	9.820.301,99 C	
				SALDO PROJETADO PARA DATA 20.06.2016 :		9.983.421,53 C
						9.994.780,04

* obs: conta utilizada também pela venda do sanhador 747

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

CARTÓRIO DA : 1ª VARA EMPRESARIAL
PROCESSO Nº : ~~020044746810.0001~~ ²⁰¹⁰ 0260447-16.2010.819.0001
MASSA FALIDA : M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE) E
OUTROS.
ADM. JUDICIAL : LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Marcus Vinicius Rodrigues Lopes, Engenheiro Civil, inscrito no CREA RJ sob o nº 1985103790, e no DIPEJ sob o nº 10.847, Diretor e Responsável Técnico da BNIRJ – Bolsa de Negócios Imobiliário do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ sob o nº 32.265.811/0001-00, honrado com a nomeação para atuar como PERITO deste Juízo de Direito na ação supra, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja expedido o mandato de pagamento relativo aos 30% restantes do honorários profissionais devidamente homologados relativos aos laudos periciais entregues em 16/03/2016 (Petição 17.818) já tendo sido juntada outra petição nos mesmos termos às folhas 18.392 em 26/04/2016.

Dados bancários para depósito dos honorários no valor de **R\$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)**.

Banco: Itaú S/A.
Agencia: 0310
Conta Corrente: 45777-5
Favorecido: Bolsa de Negócios Imobiliários do RJ
CNPJ: 32.265.811/0001-00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2016.



Marcus Vinicius Rodrigues Lopes - BNIRJ
Perito do Juízo

19981

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

26044716.2010.8.19.0001

JOABSON SALUSTIANO SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, legislando em causa própria, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar e requerer o que se segue:

O requerente foi autor de uma ação trabalhista contra a VARIG S/A. (Viação Aérea Rio Grandense), processo 0596/2000 que tramitou na 055 Vara Trabalhista de São Paulo/SP.

Com a falência da empresa reclamada, todos os processos trabalhistas foram enviados a essa Vara Empresarial, que hora responde pela liquidação da Massa Falida da Empresa.

Isto posto, requer a juntada da Certidão de Crédito anexa, para que o requerente possa habilitar-se junto aos credores da Massa Falida da empresa, participando de eventuais rateios que ocorrerem durante o processo de liquidação.

Ressalta ainda, que o endereço profissional do requerente, para eventuais notificações e citações é: Rua Padre Duarte, 1393, sala 33, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-310, fone: (16) 981-65-2760.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

De Araraquara para o Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2016.

JOABSON SALUSTIANO SILVA

OAB/SP. 265.584

PROCAP EMP01 201608519311 16/09/16 15:22:14424937 T8212



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
(PROVIMENTO GP/CR Nº 10/2010)

NÚMERO DO PROCESSO: 00596-2000-055-02-00-3

DADOS DO CREDOR

Nome: JOABSON SALUSTIANO SILVA
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1044 Vila Harmonia Araraquara - SP CEP: 14802-610
RG nº: 229024 Órgão Expedidor: MAER
CPF nº: 193.755.227-68

DADOS DOS DEVEDORES

DEVEDOR PRINCIPAL

Nome ou razão social: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (MASSA FALIDA)
(CNPJ: 92.772.821/0001-64)
Endereço: Aeroporto de Congonhas S/N São Paulo-SP, CEP 04626-900

DADOS DOS DEMAIS DEVEDORES (SOLIDÁRIO/SUBSIDIÁRIOS)

VARIG PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES S/A
(CNPJ: 03.634.795/0001-88)

ADENIAS GONÇALVES FILHO (CPF: 758.323.218-04)

RICARDO CÉSAR FREITAS SIQUIRA (CPF: 354.757.657-15)

ANDREOLLI PESTANA DE ARAÚJO (CPF: 706.600.507-49)

DADOS DO CRÉDITO TRABALHISTA

Valor Principal: R\$ 8.748,07
Juros: R\$ 5.076,80
Honorários Periciais: R\$ 2.766,94
INSS Reclamada R\$ 17.801,61

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 34.393,42 (Trinta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

CERTIFICO que os valores acima consignados correspondem fielmente ao que consta dos autos, reconhecidos em sentença transitada em julgado, atualizados até 20/08/2010. (data da quebra)

São Paulo, 28 de Junho de 2016


Edivânia Bianchini Panzan
Juíza do Trabalho

19983

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL / RJ

Processo nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

90615161413-46

ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

O Requerente é o arrematante dos veículos listados abaixo e levados a leilão por este Douto Juízo aos doze dias do mês de outubro de 2012. Conforme mencionou o Edital de leilão, os bens objetos da alienação estariam livres e desembaraçados de qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, sendo importante destacar o seguinte trecho do referido Edital (cópia integral em anexo):

D) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os bens alienados serão baixados pelo JUÍZO UNIVERSAL, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s);

Ocorre que, até a presente data, os veículos adquiridos pelo arrematante ainda se encontram com restrições judiciais, o que impede a transferência da propriedade dos mesmos para o arrematante. Ademais, é impossível ocorrer a transferência de qualquer veículo para o nome do Requerente sem que antes seja

Renata Xavier Xavier Senra

Advogada inscrita na OAB/MG 122.807

Endereço Profissional: R. Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG – CEP 36025-150

Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3216-7787

Email: re_senra@hotmail.com

MI COMISSÃO FIANÇA

PROCURADOR EMPL. 201606532095 16/09/16 17:38:53126734 151320

19984

feita a exclusão de todos os gravames incidentes sobre cada veículo, bem como lhe seja fornecido o número de CRLV de cada veículo.

Ocorre que o Arrematante já fez de tudo para conseguir descobrir em quais processos foram determinados os gravames que incidem sobre os veículos arrematados, porém nunca consegue êxito em descobrir tais processos, como também não consegue obter o número de CRLV dos automóveis em cada DETRAN competente, exatamente por não estar apto a conseguir realizar a transferência dos veículos para o seu nome somente com a Carta de Arrematação de cada um.

Salienta o Arrematante que, nem mesmo o Ilustre Leiloeiro Público e o Administrado Judicial da Massa Falida possuem o CRLV dos veículos e os processos nos quais foram determinadas as restrições judiciais incidentes sobre os automóveis, é o que pode ser verificado na cópia do e-mail recebido da Massa Falida.

Enfatiza o Arrematante, mais uma vez nestes autos, que, conforme todas as fotos que seguem em anexo, os veículos estão parados em virtude da morosa regularização dos mesmos, o que tem contribuído para progressiva deterioração dos bens, que sequer podem ser vendidos. Ademais, conforme trecho do edital aqui já mencionado, o Arrematante só adquiriu os veículos em razão da previsão de que todos os veículos teriam seus gravames baixados pelo Juízo Universal.

Deste modo, como medida de inteira justiça, **o Arrematante REQUER, a este Douto Juízo, a expedição de ofício a todos os DETRAN's abaixo relacionados, determinando a baixa dos gravames/restrições constantes até a presente data incidentes sobre os respectivos veículos também listados, e, determinando também que os referidos DETRAN's informem ao Arrematante os números de CRLV de cada veículo ou, se impossível, que expeçam novo número de CRLV para que o Arrematante esteja possibilitado a realizar a transferência dos automóveis para seu nome.**

O Arrematante REQUER, ainda, que, nos ofícios a serem expedidos haja a determinação deste Douto Juízo para que sejam baixados da

Renata Xavier Xavier Senra

Advogada inscrita na OAB/MG 122.807

Endereço Profissional: R. Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG – CEP 36025-150

Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3216-7787

Email: re_senra@hotmail.com

19985

documentação dos veículos todos os débitos de IPVA até o ano de 2016, visto que até a presente data os veículos estão parados, sem qualquer utilização, como já mencionado acima.

DATA DE INCLUSÃO DA RESTRIÇÃO VIA RENAJUD	LOCAL DE EMPLACAMENTO - DETRAN	RENAVAM	CHASSI
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP	609148168	9BWZZZ30ZPP215183
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	609148168	9BWZZZ30ZPP215183
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP	697423220	9BWZZZ374WT075730
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	697423220	9BWZZZ374WT075730
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP	697423220	9BWZZZ374WT075730
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP	609148168	9BWGB17XXYP016314
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	739069250	9BWGB17XXYP016314
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP	739069250	9BWGB17XXYP016314
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
10/08/2012 às 17:48:13	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
27/02/2013 às 18:34:04	MACEIÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	MACEIÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	MACEIÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616

Renata Xavier Xavier Senra

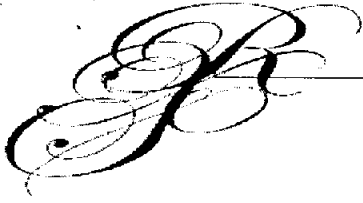
Advogada inscrita na OAB/MG 122.807

Endereço Profissional: R. Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG - CEP 36025-150

Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3216-7787

Email: re_senra@hotmail.com



19986

O Requerente informa, desde já, que as custas processuais referentes aos pedidos supracitados foram recolhidas através de GRERJ Eletrônica acima transcrita, extraída da Internet.

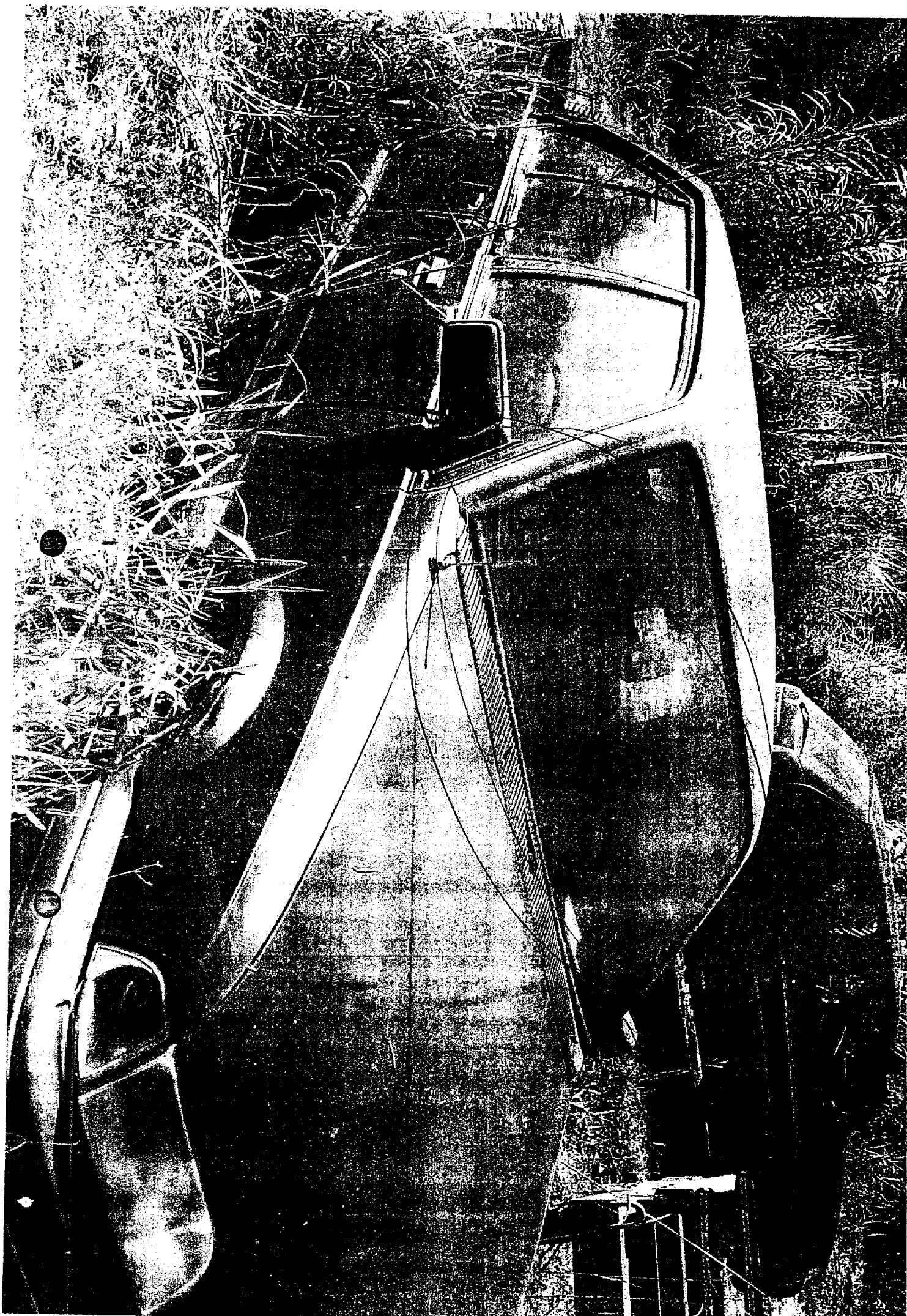
Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

De Juiz de Fora/MG para o Rio de Janeiro/RJ, 16 de setembro de 2016

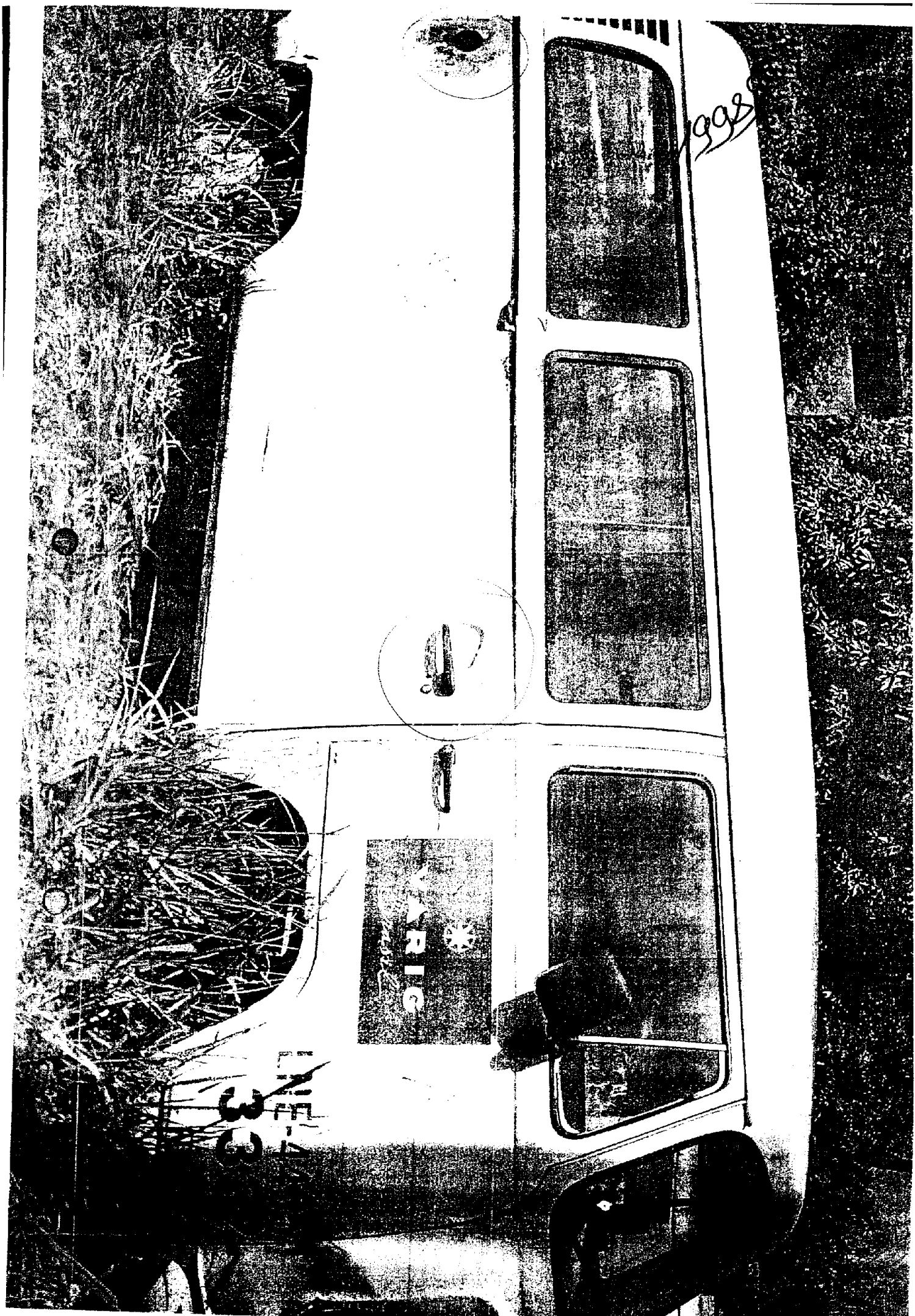


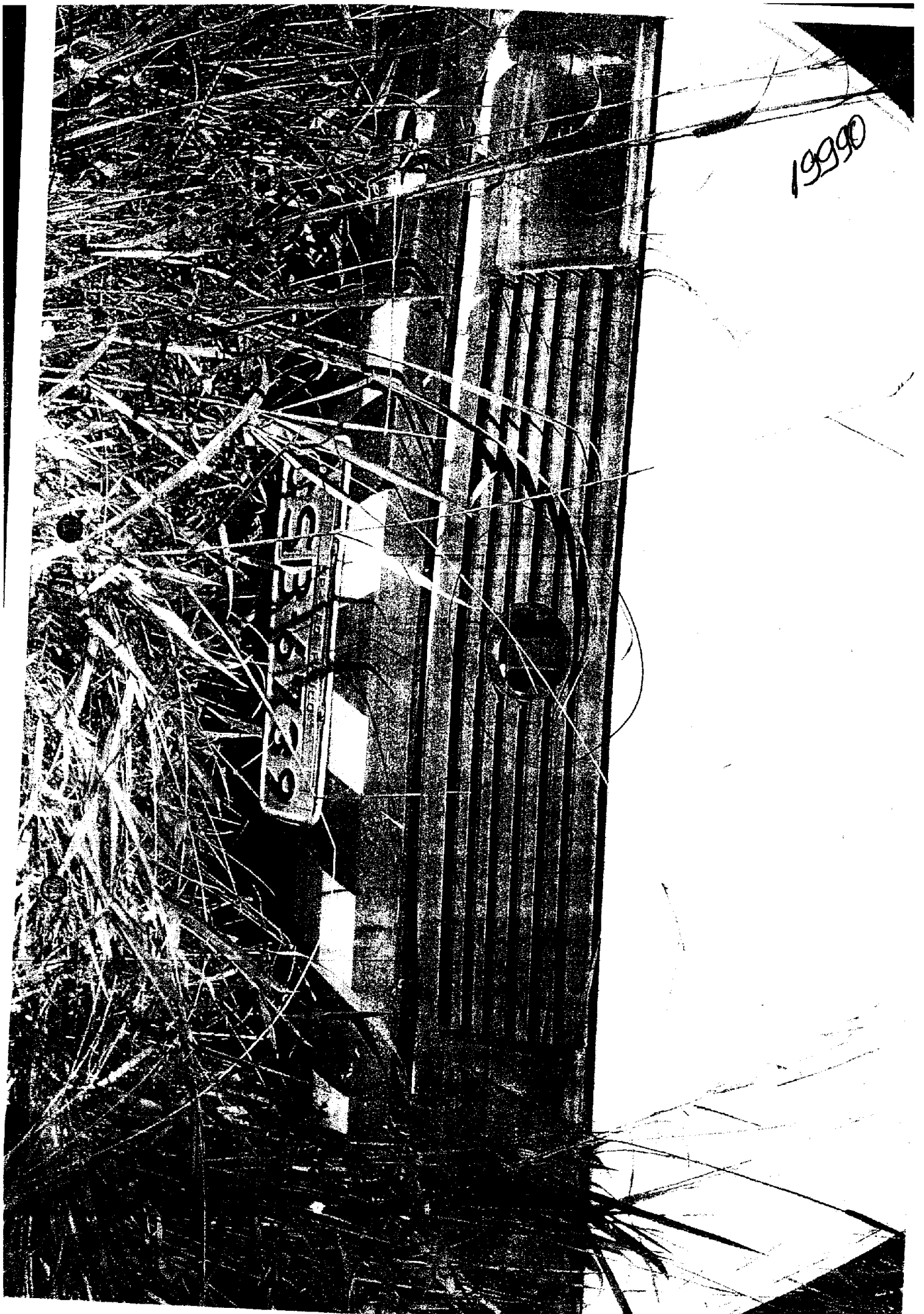
Renata Xavier Senra
OAB/MG 122807

Renata Xavier Senra
Advogada inscrita na OAB/MG 122.807
Endereço Profissional: R. Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos
Juiz de Fora/MG – CEP 36025-150
Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3216-7787
Email: re_senra@hotmail.com









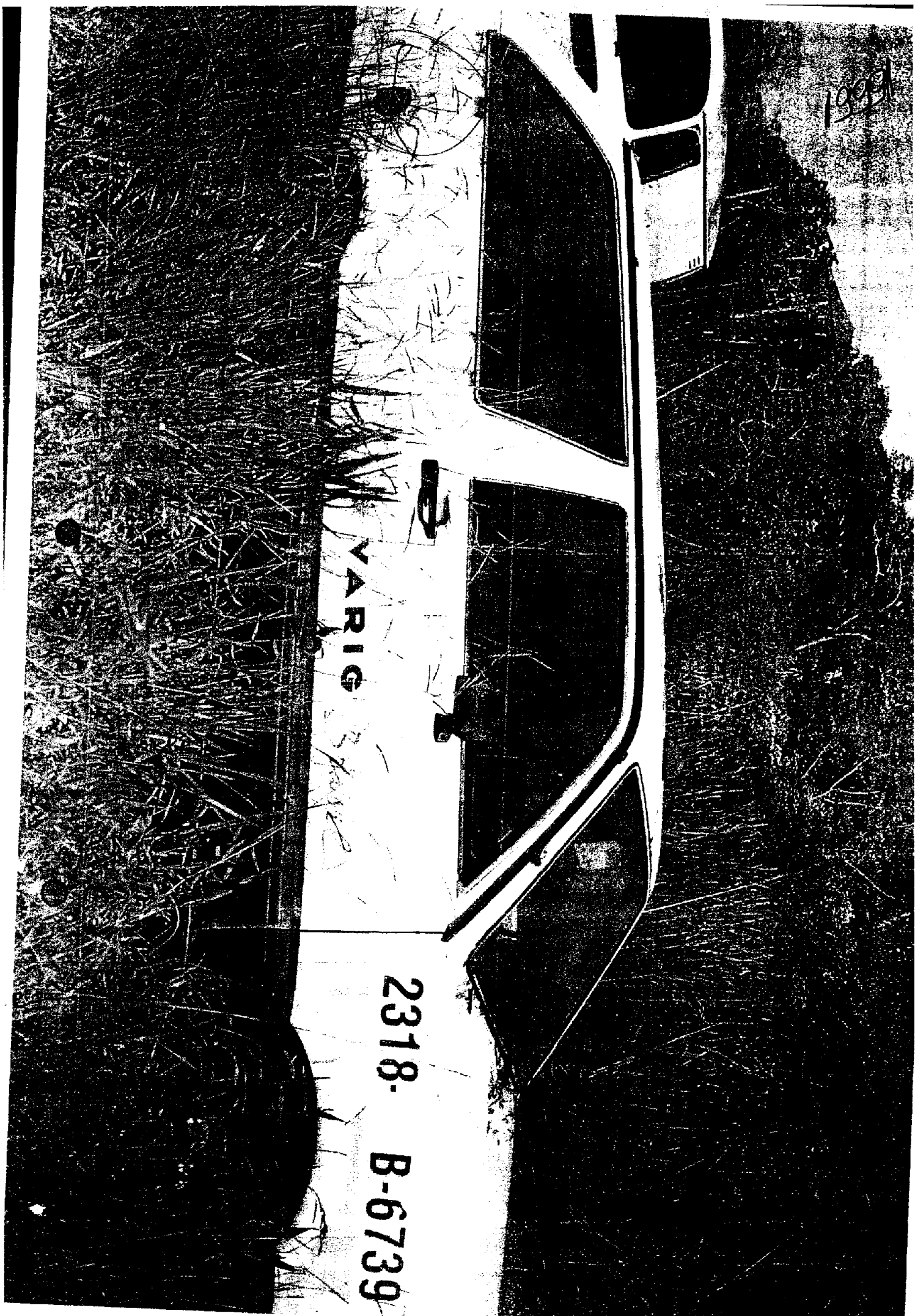
19990

19990

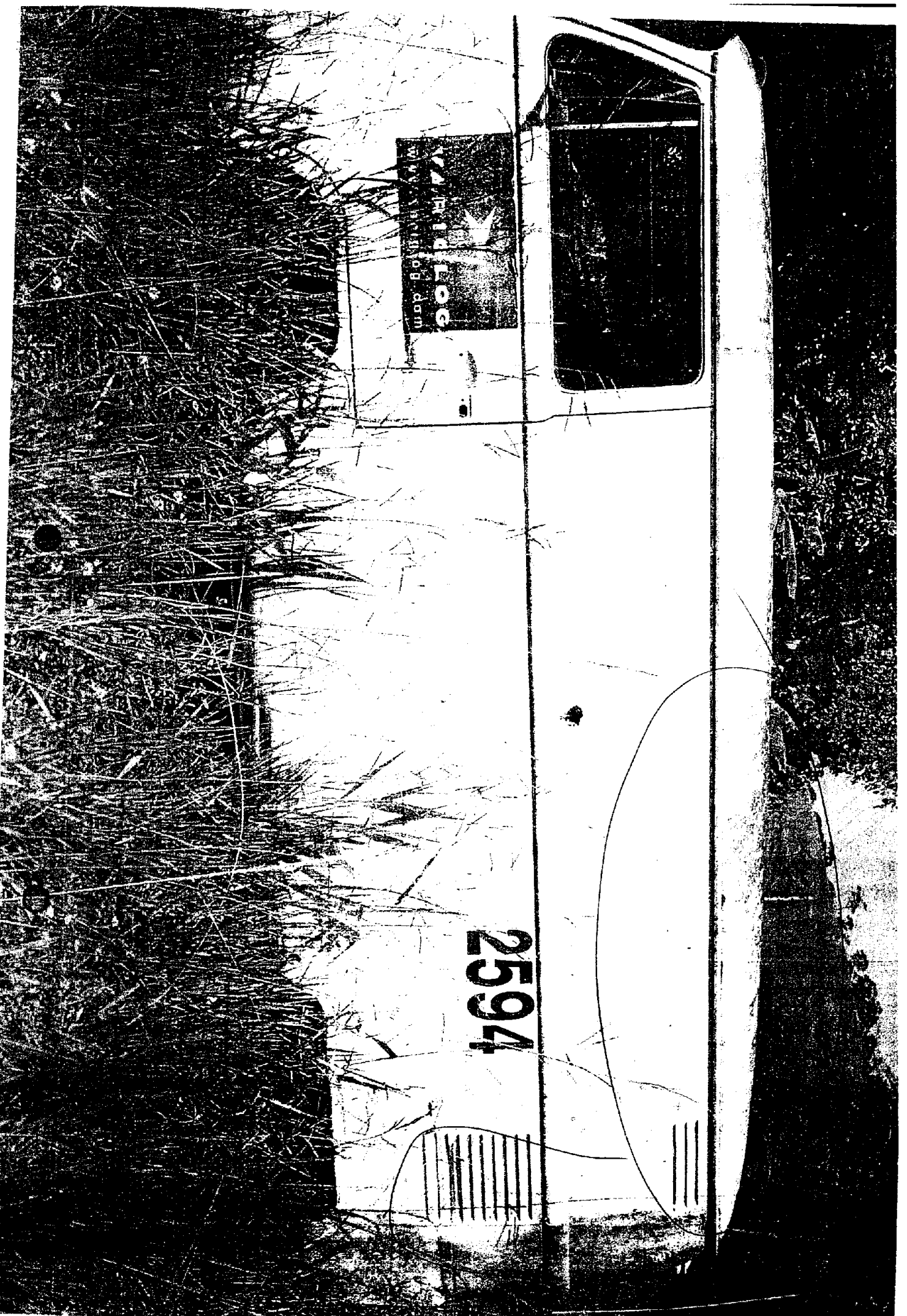
1989

VARIO

2318- B-6739







HILLOCK
WINDING DOWN

2594

196

SAO PAULO
BNA-7387



IVO & GARCIA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

1999/15
Paulo R. Ivo Rezende
Warley Moraes Garcia
Edmar A. Alves Filho
Patricia de Moura Umaki
Jefferson S. da Costa Silva

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara
Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra
A-37, nº 505, Edifício Gileno Godoi, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-780 e
endereço eletrônico em advocacia@ivoegarcia.adv.br, por seus procuradores (m. j. – doc.
anexo), com endereço profissional na Rua 104, nº 770, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP
74.080-240, onde recebem as comunicações de estilo, nos autos da FALÊNCIA das
**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAGÃO AEREA RIO-GRANDENSE), MASSA FALIDA DO
RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. e MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS
S.A.**, comparece perante Vossa Excelência, com a *venia* e tratamento costumeiros, para
requerer a juntada dos inclusos documentos de representação processual que outorgam
poderes aos novos advogados da credora petionante.

Finalmente, requer sejam as futuras intimações encaminhadas
exclusivamente para os advogados Paulo Roberto Ivo de Rezende (OAB/GO – 9.362),
Warley Moraes Garcia (OAB/GO – 22.180) e Edmar Antônio Alves Filho (OAB/GO –
31.312), bem como a exclusão do sistema dos antigos advogados da massa falida
cadastrados nos autos, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede DEFERIMENTO.
Goiânia/GO, 20 de setembro de 2016.

Paulo R. Ivo Rezende
OAB/GO – 9.362

Edmar A. Alves Filho
OAB/GO – 31.312

IVO & GARCIA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

19996
Paulo R. Ivo Rezende
Warley Moraes Garcia
Edmar A. Alves Filho
Patrícia de Moura Umak
Jeferson S. da Costa Silva

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara
Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godoi, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-780 e endereço eletrônico em advocacia@ivoegarcia.adv.br, por seus procuradores (m. j. – doc. anexo), com endereço profissional na Rua 104, nº 770, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-240, onde recebem as comunicações de estilo, nos autos da FALÊNCIA das **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, **MASSA FALIDA DO RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.** e **MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.**, comparece perante Vossa Excelência, com a *venia* e acatamento costumeiros, para requerer a juntada dos inclusos documentos de representação processual que outorgam poderes aos novos advogados da credora peticionante.

Finalmente, requer sejam as futuras intimações encaminhadas exclusivamente para os advogados Paulo Roberto Ivo de Rezende (OAB/GO – 9.362), Warley Moraes Garcia (OAB/GO – 22.180) e Edmar Antônio Alves Filho (OAB/GO – 31.312), bem como a exclusão do sistema dos antigos advogados da requerida cadastrados nos autos, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede DEFERIMENTO.
Goiânia/GO, 20 de setembro de 2016.

Paulo R. Ivo Rezende
OAB/GO – 9.362

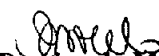
Edmar A. Alves Filho
OAB/GO – 31.312


ENF01 201606689910 22/09/16 16:39:11127248 142070

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Pelo presente instrumento particular de **SUBSTABELECIMENTO**, os advogados abaixo assinados, procuradores da Outorgante **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, Sociedade por Ações e de Economia Mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede e foro em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, S/Nº, Edifício Gileno Godói – Jardim Goiás, devidamente representada pelo seu Diretor Presidente, **SINVAL ZAIDAN GAMA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do CPF nº 034.022.663-34, RG 2847528 SSP/PE, e pelo Diretor Econômico-Financeiro, **CLAUDIO RUBENS PINHO NILO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade profissional nº. 22234/D, CREA/MG, CPF nº 263.229.786-91 **SUBSTABELECEM**, nas pessoas dos advogados, **PAULO ROBERTO IVO DE REZENDE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 9.362, CPF nº 229.209.191-72; **WARLEY MORAES GARCIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 22.180, CPF nº 904.432.921-91; **EDMAR ANTONIO ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO sob o número 31.312, CPF nº 000.712.131-80; **PATRICIA DE MOURA UMAKE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB-GO sob o número 27.473, CPF nº 954.346.901-68, **JEFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 36.854, CPF nº 018.277.881-94, únicos sócios integrantes da **Sociedade Advocatícia IVO & GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente registrada na OAB-GO nº 291, sediada na Rua 104, nº 770, Setor Sul, CEP 74.080-240, nesta Capital, endereço eletrônico: advocacia@ivoegarcia.adv.br, telefone: 62 3241-7778, conforme Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos, firmado entre a Outorgante e a Substabelecida, os poderes para o **foro em geral** para atuar na presente **AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA**, em curso no **CARTÓRIO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ**, Processo Judicial nº 0260447-16.2010.8.19.0001, Processo Interno **CELG D** nº 2014/6448-5, proposta por **MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE; MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A**, podendo, inclusive, interpor os recursos necessários, **COM RESERVA DE PODERES**, ficando, porém, **VEDADOS OS PODERES ESPECIAIS PREVISTOS NA SEGUNDA PARTE DO ART. 105 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INCLUSIVE, O SUBSTABELECIMENTO E O LEVANTAMENTO DE ALVARÁS DE VALORES EM NOME DA EMPRESA.**

Goiânia, 31 de agosto de 2016.


Valéria Pereira de Melo
Advogada
OAB - GO 21.551


Ana Paula da Silva Souza
Advogada
OAB - GO 21.731



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2862/B

FOLHA 009

PROTOCOLO 00679276

001

19998

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D
em favor
KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO e outros
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (03/05/2016), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Juliana de Moura Soares, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade número 4111711 DGPC/GO e do C.P.F./M.F. número 010.543.881-21, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente autorizada pelo Tabelião; compareceu como outorgante, **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, Sociedade por Ações e de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, na Rua 2, Quadra A-37, nº. 505, Ed. Gileno Godoi, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.543.032/0001-04, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº. 38.868 de 13 de março de 1956, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **SINVAL ZAIDAN GAMA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrcista, portador da Cédula de Identidade nº 2847528 SSP/PE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 034.022.663-34, residente e domiciliado nesta Capital; e pelo Diretor Econômico-Financeiro, **CLAUDIO RUBENS PINHO NILO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 22234/D CREAMG e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 263.229.786-91, residente e domiciliado nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, estabelecidos na Rua 117, nº. 505, Edifício Eletra, Bloco B, 2º andar, Jardim Goiás, nesta Capital, telefone (62) 3243-1525, endereço eletrônico: prspju.juridico@celg.com.br, a Chefe da PR - **SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA**, **KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO**, brasileira, casada, OAB/GO nº 21.001, matrícula nº 11280-0, CPF nº 885.685.471-68; a Chefe do PR - **DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA**, **VALÉRIA PEREIRA DE MELO**, brasileira, solteira, OAB/GO nº 21.551, matrícula nº 10621-5, CPF nº 839.666.761-68; a Chefe do PR - **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS TRABALHISTAS**, **CREIDE MARIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, OAB/GO nº 13.815, matrícula nº 4787-9, CPF nº 149.067.241-91; a Chefe do PR - **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS CÍVEIS**, **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, OAB/GO nº 21.731, matrícula nº 112975, CPF nº 823.304.921-20, para receberem, individualmente, citação inicial, intimação e notificação, inclusive nos casos em que, em sede de Mandado de Segurança, quaisquer dos diretores figurar como Autoridade Coatora; outorgarem e revogarem Carta de Preposto em ações judiciais e administrativas de qualquer natureza e substabelecerem, sempre em número de dois, os poderes adiante enumerados, com ou sem reserva de poderes, podendo, para tanto, revogá-lo a qualquer tempo, sendo, ainda, vedado expressamente aos substabelecidos os poderes especiais previstos na segunda parte do artigo 105 do CPC; nomeiam e constituem ainda os outorgados retro, bem como seus demais advogados, **AMILCAR PIMENTA DE MORAIS**, casado, OAB/GO nº 8.482, matrícula nº 6559-6, CPF nº 282.303.451-04; **DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS**, casada, OAB/GO nº 20.807, matrícula nº 11247-1, CPF nº 799.375.271-04; **FÁTIMA DAS GRAÇAS BUENO DE OLIVEIRA**, casada, OAB/GO nº 3.576, matrícula nº 3211-6, CPF nº 085.691.261-15; **GIRLEY ALVES DOS SANTOS**, solteiro, OAB/GO nº 30217, matrícula nº 11920-9; **ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA**, casada, OAB/GO nº 6.533, matrícula nº 8090-1, CPF nº

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041607180951094908720. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2662/P

FOLHA 010

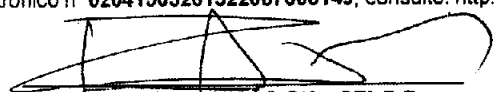
PROTOCOLO 00679276


19999

1º Traslado

002

382.858.601-69; JOSÉ DE SOUZA SANTOS NETO, casado, OAB/GO nº 20.367, matrícula nº 11292-6, CPF nº 849.605.741-00; MAURA MARIA DE FARIA, solteira, OAB/GO nº 9.876, matrícula nº 8411-6, CPF nº 341.804.431-04; PATRÍCIA TELES DE CARVALHO, solteira, OAB/GO nº 37.656, matrícula nº 12128-9, CPF nº 034.832.881-80; PEDRO HENRIQUE AIRES DE BRITO GUIMARÃES RIBEIRO, casado, OAB/GO nº 36966, matrícula nº 11928-3, CPF nº 950.541.971-68; ROGÉRIO ANTÔNIO BERNARDES, casado, OAB/GO nº 10.910, matrícula nº 8395-1, CPF nº 315.886.701-04, e ROSÂNGELA REIS RESENDE LOBO, viúva, OAB/GO nº 4.434, matrícula nº 5680-7, CPF nº 061.494.801-00 e THAIS DE CASTRO PALHARES, solteira OAB/GO nº 27519, matrícula nº 11925-8, CPF nº 011.193.011-14, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, para **agirem em conjunto ou separadamente**, outorgando-lhes, na via judicial ou administrativa de qualquer natureza, poderes para foro em geral, podendo, para tanto, propor ações e promover quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses da Outorgante, defendendo-a nas que lhe forem propostas; Poderão ainda, apresentar informações, em sede de Mandado de Segurança; reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber, dar quitação, firmar compromisso, proceder ao levantamento e/ou recebimento de numerários da outorgante depositados em juízo, bem como representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado, autarquias, fundações e sociedades de economia mista, no âmbito federal, estadual e municipal, requerer e retirar certidões de caráter judicial junto aos Fóruns competentes, ter vista de processos administrativos, obter cópias, fazer pagamento de taxas internas, obter número de cadastro, requerer extratos de pendência, certidões e praticar outros atos administrativos necessários ao bom desempenho nos processos de interesse da Outorgante. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO** podendo substabelecer. (Lavrado sob minuta) E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu,, Juliana de Moura Soares, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 48,15; Taxa Judiciária: R\$ 12,25, Estado: 2,41, Penais: 1,93, FUNESP: 3,85, FUNEMP: 1,44, FUNPROGE: 0,96, FUNDEPEG: 0,96, ADV DATIVOS: 0,96, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **02041503281522087608149**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 08:03


CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
SINVAL ZAIDAN GAMA
Representante

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
CLAUDIO RUBENS PINHO NILO
Representante

Juliana de Moura Soares
Escrevente



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. of. rua João de Abreu, Ed. Afon. Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041607180951094908721. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

20.000

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 387ª Reunião do Conselho de Administração ("387ª RCA") da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 23 de janeiro de 2015 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 12 (doze) de março de 2015, às 09 (nove) horas, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Eleição de membros da Diretoria da Celg D; 2.2 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes dessa matéria; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 387ª RCA e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração, Marcos Aurelio Madureira da Silva, Leonardo Lins de Albuquerque, Guilherme Furst, Pedro Carlos Hosken Vieira, Simão Cirineu Dias e José Fernando Navarrete Pena; além de Sinval Zaidan Gama, Claudio Rubens Pinho Nilo e Orion Andrade de Carvalho. Também presente Mayra Prata Fontonello Veloso, Secretária Executiva.
4. **MESA:** Presidente - Marcos Aurelio Madureira da Silva e Secretária - Mayra Prata Fontenelle Veloso.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, tratou-se da deliberação dos itens da "Ordem do Dia". Item 2.1 Os Conselheiros de Administração elegeram: a) Sinval Zaidan Gama, para a função de Diretor-Presidente, em sucessão a Leonardo Lins de Albuquerque; b) Claudio Rubens Pinho Nilo, para a função de Diretor Econômico-Financeiro, em sucessão a Oscar Alfredo Salomão Filho; e c) Orion Andrade de Carvalho, para a função de Diretor Comercial, em sucessão a Francisco de Assis Soares. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976, os Diretores eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representar interesses conflitantes com os da Celg D (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); também declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizaram os Termos de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foram assinados pelos empossados; precedida da formalização das respectivas Declarações. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 241ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014, cumulativamente, com a 58ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor atual de R\$ 30.537,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes aos empregados da Celg D e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, elevados à condição de Diretor. Assim, permanecerá a Diretoria da Celg D, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2015, nos termos do Art. 132, caput, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 22, Parágrafo único, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Sinval Zaidan Gama, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 2847528 SSPPE, CPF 034.022.663-34, residente e domiciliado na Rua Timoteo da Costa, 600,**

1

Certifico que este documento da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Nire: 52 30000295-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/042230-0 e o código de segurança Ea6ND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2015 15:16:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 3

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041607180951094909227. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

20001

bloco 1, apartamento 401, CEP 22.450-130, Leblon, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; **Diretor de Regulação** - Elie Issa El Chidiac, brasileiro, casado, matemático e administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 4456985 DGPC/GO, CPF 704.619.021-68, residente e domiciliado na Rua SB 43, s/n, quadra 37, lote 07, Portal do Sol II, CEP 74.884-653, Goiânia - Goiás; **Diretor Econômico-Financeiro** - Claudio Rubens Pinho Nilo, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 22234/D CREA-MG, CPF 263.229.786-91, residente e domiciliado na Rua Dois, s/n, CX 119, Jardim, CEP 37.464-000, Jardim - MG; **Diretora Administrativa** - Auria Neiva Pereira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº 363.140 SSP/DF, CPF 224.396.681-68, residente e domiciliada na SQN 313, bloco C, apartamento 603, CEP 70766-030, Brasília - Distrito Federal; **Diretor Técnico** - Humberto Eustaquio Tavares Correa, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 141.750 2ª via - DGPC-GO, CPF 061.055.481-68, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, Apartamento 402, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás; **Diretor de Distribuição** - Francisco de Assis Soares, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº MG 322.905, CPF 131.106.916-04, residente e domiciliado na Avenida Barbacena, nº 1330, apartamento 1802, bloco 1, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, Belo Horizonte - MG; e **Diretor Comercial** - Orion Andrade de Carvalho, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº 621.672-SSP-GO, CPF 189.252.271-34, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, quadra G2, lote 36-38, 517, apartamento 1002, Condomínio Boulevard des Roses Residence, Setor Oeste, CEP 74110-060, Goiânia - Goiás. Item 2.2 Os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Item 2.3 O Conselho, em complementação às deliberações dessa 387ª RCA, facultou a respectiva publicação, omitidas as assinaturas dos Conselheiros e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 387ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 387ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte e § 3º); e c) publicação integral da ata 387ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg D, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte e § 3º).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Marcos Aurelio Madureira da Silva, e demais Conselheiros de Administração, Leonardo Lins de Albuquerque, Guilherme Furst, Pedro Carlos Hosken Vieira, Simão Ciríneu Dias e José Fernando Navarrete Pena. Presentes, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.


Marcos Aurelio Madureira da Silva
Presidente

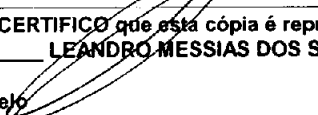

Mayra Prata Fontenele Veloso
Secretária

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICADO O REGISTRO EM:	26/03/2015
SOB O NÚMERO:	52160422300
Protocolo:	15/042230-0
Endereço: 52 3 0000295-8	
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.	
SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	F. 442582

2

Certifico que este documento da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Nire: 52 30000295-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe N° do protocolo 15/042230-0 e o código de segurança Ea6ND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2015 15:16:29 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 3

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016.  LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041607180951094909228. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

2002

4. TABELIONATO DE NOTAS
 RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Deste
 GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assina-
 tura(s) retro-assinada(s) de:
 [assinatura] MARCOS AURELIO MADUREIRA DA
 SILVA
 [assinatura] MAYRA PRATA FONTENELLE VELOSO
 (assinatura) comercial do Dou fe.
 Nire: 523000295-8

em testemunho da verdade,
 em 23 de Março de 2015

WILLI CASTRO LARUHO
 ESCRIVÃO

Selo Digital 0204/503101525094607793 e
 0204/503101525094607794
 Confirme a Autenticidade do selo site:
 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Certifico que este documento da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Nire: 52 30000295-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe N° do protocolo 15/042230-0 e o código de segurança Ea6ND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2015 15:16:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041607180951094909229. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

20004

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL... O TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL é instituído e organizado de acordo com o disposto no art. 22 da Constituição do Distrito Federal... O Tribunal de Conta do Distrito Federal é composto por sete membros, sendo um Presidente e seis Conselheiros... O Presidente do Tribunal de Conta do Distrito Federal é eleito dentre os membros do Tribunal por voto secreto e escrutínio, para um mandato de dois anos, renovável por igual período...

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL... O TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL é instituído e organizado de acordo com o disposto no art. 22 da Constituição do Distrito Federal... O Tribunal de Conta do Distrito Federal é composto por sete membros, sendo um Presidente e seis Conselheiros... O Presidente do Tribunal de Conta do Distrito Federal é eleito dentre os membros do Tribunal por voto secreto e escrutínio, para um mandato de dois anos, renovável por igual período...

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL... O TRIBUNAL DE CONTA DO DISTRITO FEDERAL é instituído e organizado de acordo com o disposto no art. 22 da Constituição do Distrito Federal... O Tribunal de Conta do Distrito Federal é composto por sete membros, sendo um Presidente e seis Conselheiros... O Presidente do Tribunal de Conta do Distrito Federal é eleito dentre os membros do Tribunal por voto secreto e escrutínio, para um mandato de dois anos, renovável por igual período...

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041607180951094909792. Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

de... (text continues with legal details regarding the company's operations and compliance with state laws, including references to the Industrial Law of Goiás and various municipal decrees.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DE LICITAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQE/GO, no ato das licitações que são realizadas... (text details the ratification process for the procurement of chemical products.)

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQE/GO, em 22 de fevereiro de 2015.

André Antonio Queiroz Velloso
Diretor Presidente

Detran-GO

Atos de... (text contains administrative notices from Detran-GO regarding vehicle registration, licensing, and traffic regulations.)

Detran-GO
Diretor Presidente

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Atos de... (text contains administrative notices from the state government regarding public services and procurement.)

Iguago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQE/GO
CNPJ nº 041.283.001-41

Fica a Senhora presidenta convocada a se encontrar em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada no dia 25 de fevereiro de 2015, às 14 horas, no local a seguir... (text details the meeting location and agenda.)

André Antonio Queiroz Velloso
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

Detran-GO
Diretor Presidente

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Agosto de 2016.
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041607180951094909793.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

IVO & GARCIA

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Paulo R. Ivo Rezende
Warley Moraes Garcia
Edmar A. Alves Filho
Patrícia de Moura Umake
Jeferson S. da Costa Silva

FOLHA DE ROSTO PARA FAX

De: Ivo & Garcia Adv.Ass.

Para: 1ª Vara Empresarial da Comarca de Rio de Janeiro

Fone: (21) 3133-3612/3603

Assunto: Protocolo 10260447-16.2010.8.19.0001

Celq x Massa Falida de S.A e Outros

N.º de folhas com esta folha de rosto: 11

Obs: Em caso de problemas no recebimento deste, favor informar-nos pelo fone/fax (62) 3241.7778 Goiânia-GO.

Rua 104, n.º 770, Setor Sul, Goiânia/GO - Fone/fax (62) 3241.7778
CEP: 74.080.240 - E-mail: advocacia@ivoegarcia.adv.br

Confirmado com a Sra. Flávia

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

20 SET. 2016 16:21

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	21 3133 2346	20 SET. 16:10	10'18	ENV.	11	OK

[Handwritten signature]

2008

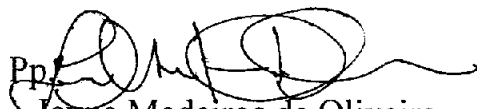
Exmo. Sr. Dr. Juiz da
MM. 01ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro

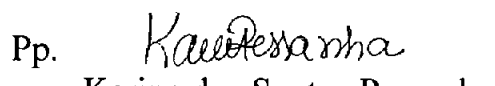
MAURICIO RENAN CASTILHOS, nos autos do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em que contende com MASSA FALIDA DE S/A (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), vem, em cumprimento ao despacho de fls., informar que segue em anexo a homologação dos cálculos proferida na RT nº 0054401-26.2008.5.01.0030, (fl. 374), ressaltando que a atualização dos referidos cálculos, na qual foi observada a data da quebra da empresa ré, encontra-se anexada às fls. 151/154.

Sendo assim, requer se digne V.Exa. determinar o prosseguimento do feito.

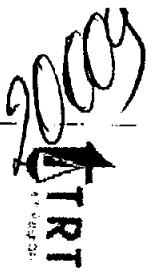
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

Pp. 
Jayne Medeiros de Oliveira
OAB/RJ -205.329-E

Pp. 
Karine dos Santos Pessanha
OAB/RJ 201.812

FRF04 20160603521 20/09/16 15:54:47125450 146287



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Cálculo de JAM

Processo: 00544012620085010030

Descrição: Cálculos da Ré

Exequente: Maurício Renan Catilhos

x Davy

Época Própria: 31/10/2009 a 31/10/2009

Atualização Monetária

Início: Competência

Limite: 31/07/2011

Indexador:

Tipo: IDTR

Valor: 0,01223959

Juros C: 1,0% A.M. Simples 06/08/2009 a 31/07/2011

VERBAS DEVIDAS

Época Própria	Valor Histórico	Base Cálculo	Verba	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado	IR
31/10/2009	R\$ 132.461,76	0,00		1.01422621	0,00000000	0,00000000	0,23466967	166.410,15	0,00
								186.410,15	0,00

COTA PREVIDENCIÁRIA

Época Própria	Valor Histórico (INSS)	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado (INSS)

VERBAS PAGAS

Época Própria	Valor Histórico	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado

371

15600

2022

TRT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Calculo de JAM

Processo: 00544012620085010030
Descrição: Cálculos da Rê
Exequente: Mauricio Roman Calhais

	Valor	Qtd de Índice
Verba Corrigida sem juros:	134.346,19	10.970.303,59
Verba Corrigida com juros:	166.410,15	13.596.055,91
Verbas Pagas:	0,00	0,00
Multa (0,00 %):	0,00	0,00
Honorários Advocatícios (0,00 %):	0,00	0,00
Total Devido:	166.410,15	13.596.055,91
Imposto de Renda	0,00	0,00

14007

Valentim Zatter
Secr. Especialista Calculista

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2011

Imposto de Renda apurado nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

TR do mês de Julho 2011: 0,012239590

Valores em Reals		IDTRs	
Valor Bruto Sem Juros	RS 134.341,19	10.976.363,59	
Valor Bruto Com Juros	RS 166.410,15	13.596.055,91	
Percentual de Verbas Tributáveis	47,70%		
Base de Cálculo do Imposto de Renda	RS 64.083,13	5.235.725,43	
Imposto de Renda	ISENTO	0,00	
Valor líquido do reclamante	RS 166.410,15	13.596.055,91	
Honorários Advocáticos	RS 0,00	0,00	
INSS	RS 12.803,21	1.046.049,13	
Custas	RS 0,00	0,00	
TOTAL DA CONDENAÇÃO:	RS 179.213,36	14.642.105,04	
SALDO EXISTENTE NOS AUTOS:	RS 0,00		
DIFERENÇA DEVIDA	RS 179.213,36	14.642.105,04	

RESUMO DA LIQUIDAÇÃO

Processo nº 0054401.26.2008.501.0030

30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

373

20012

Rossana Tinoco Novaes
Juiza do Trabalho

Homologo os calculos de fis.373, e fixo o valor do principal corrigido e acrescido de juros em R\$179.213,36 equivalente a 14.642,05,04 IDTRs, sendo R\$166.410,15 de credito liquido autoral e R\$12.803,21 de INSS.
De-se ciencia as partes desta homologação, sendo as res para depositarem o valor devido, no prazo de 48 horas, sob pena de execucao e penhora.
Decorrido o prazo "in albis", voltem os autos conclusos.
Rio, 27.07.2011

Vistos

Valeria Zattar, Sec. Esp. Calculos

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho
Rio, 27.07.2011

30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Proc. 0054401.26.2008.501.0030

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



P
379

20013

EXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROC. N^o 0260447-16.2010.8.19.0001

GRERJ N^o 90805661818-89

MOCHILEX LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., nos autos da Falência de VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – VARIG, na qualidade de arrematante dos bens móveis, conforme notícia o Auto de Leilão de fls., objetivando a expedição do competente MANDADO DE ENTREGA dos bens arrematados, posto que pago integralmente o valor do arremate, informa a V. Exa. que as custas devidas, conforme consignado na Prestação de Contas do Leiloeira, informa a V. Exa. que as custas devidas pela arrematação foram recolhidas através do GRERJ referenciado.

Termos em que, pede

Juntada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016


RENATA ROCHA FEITOSA
OAB/MG N^o 101.492

PROF. EMP. 201606684634 22/09/16 15:52:4425461 150991

2004
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da
Capital do Rio de Janeiro.

Quinto o dia 25/10/16, às 15h,
para audiência especial para tratar especificamente
deste assunto. Rio, 04/10/16.

Prpc. nº. 0260447-16/2010.8.19.0001

pub 1 - mail abaixo: *ET: intimação e Telefônica Brasil S/A*
Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho
Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas e Jaime
Nader Canha, nomeado como Gestor Judicial, todos já devidamente
qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem perante este douto juízo,
nos termos da petição de fls.19228-19234 informar e requerer a juntada do
endereço e da proposta anexa, para intimação da Operadora Vivo sobre
Audiência especial a ser designada por este d. juízo.

TELEFÔNICA BRASIL S/A

A/C: Sra. Mirian Bernardo de Souza

Gerência Fixa FSR/Diretoria Negócios Centro Sul/ WGN*01

Avenida Ayrton Senna, 2200, 2º andar – bloco A

Rio de Janeiro – RJ CEP: 22775-003

mirian.souza@telefonica.com

Tel: 21-99906-7052 / 21-97286-7317

SPCAR EXP01 201606883479 29/09/16 15:01:04125466 120301

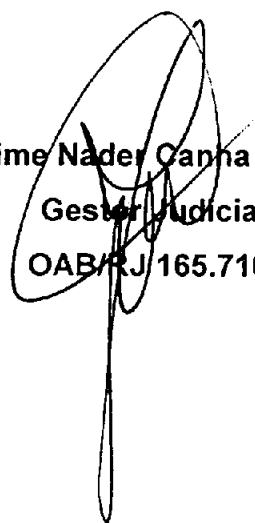
Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016


Gustavo Banho Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184


Jaime Nader Canha
Gestor Judicial
OAB/RJ 165.710

20/15

20016

Jair Duarte

De: Mirian Bernardo de Souza [mirian.souza@telefonica.com]
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 09:12
Para: Jair Duarte; 'Gestor Judicial'
Assunto: RES: proposta up grade

Bom dia !

Jair, a media tem sido 90 dias, pois dependemos da liberação muitas vezes da prefeitura, que agora determina que todo projeto tem que passar pela sua aprovação.

Mas vamos acompanhar de perto para tentar acelerar ok.

Pedirei a emissão. Porém acho que vamos precisar sim de um pedido judicial para emití-lo, de qualquer forma aguarde para que ter o retorno da área.

Atenciosamente,



Telefonica

vivo

Mirian Bernardo de Souza | Telefônica Brasil SA
 Gerência Fixa FSP | Diretoria Negócios Centro Sul | WGN
 *01
 Avenida Ayrton Senna 2200, 2 andar bloco A
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775003
mirian.souza@telefonica.com | www.vivo.com.br
 Tel Fixo +55 21 9 9906-7052 | Cel +55 21 9 7286-7317

De: Jair Duarte [mailto:jair.duarte@voeflex.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 08:44
Para: Mirian Bernardo de Souza; 'Gestor Judicial'
Assunto: RES: proposta up grade

Prezada Mirian,

Muito obrigado pela ajuda.

O tempo de conclusão do trabalho de viabilidade técnica superou nossas expectativas.

A proposta foi analisada por mim e pelo Gestor Judicial, incluindo o valor proposto, e considerado ok para nosso perfil atual.

Quanto ao tempo de estimado para o upgrade, definido como de até 120 dias, gostaríamos de saber qual tem sido o tempo médio de implementações desse tipo pela empresa.

Por favor, siga em frente com a confecção do contrato.

Temos como ajudar em algo? Caso precise de qualquer ajuda junto ao seu jurídico para a aprovação do contrato, por favor nos avise.

Atenciosamente,
 Jair Duarte

De: Mirian Bernardo de Souza [mailto:mirian.souza@telefonica.com]
Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2015 14:33
Para: Jair Duarte; Gestor Judicial

14/09/2016

20018

Assunto: proposta up grade

Prezados,

A viabilidade deu positiva como acesso de terceiros, anexo segue a proposta para sua apreciação já com valores impostados.

Qualquer duvida estou a disposição.

Concordaram com o valores , terei que pedir o contrato, este irá para mesa de credito para aprovação e emissão do mesmo.

Caso tenhamos algum problema este retornará e estarei posicionando para os Senhores.

Atenciosamente,



Telefonica

vivo

Mírian Bernardo de Souza | Telefônica Brasil SA
Gerência Fixa FSP| Diretoria Negócios Centro Sul|WGN
*01
Avenida Ayrton Senna 2200, 2 andar bloco A
Rio de Janeiro – RJ - CEP 22775003
mirian.souza@telefonica.com | www.vivo.com.br
Tel Fixo +55 21 9 9906-7052| Cel +55 21 9 7286-7317

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

vivo

2009

Proposta Comercial

VIVO INTERNET DEDICADA

"Garantia da sua empresa conectada ao mundo"

NORDESTE LINHAS AEREAS S A UP GRADE 10MB

A Vivo agradece a oportunidade de realizar a proposta comercial dos seus serviços de Telecomunicações à empresa Nordeste Linhas Aéreas

Estamos preparados para atender as necessidades específicas da sua empresa com a tecnologia mais inovadora no mercado de Telecom e a abrangência mundial que garante a parceria da Vivo no crescimento do seu negócio.

Colocamo-nos a disposição para esclarecer e/ou adequar os itens da proposta comercial para atender a suas necessidades.

Atenciosamente,



1. Empresa Vivo

A Vivo atualmente presta serviços para empresas e corporações do mercado, integrando Serviços de Comunicação e Tecnologia da Informação com soluções completas para Internet, Dados e Voz.

O objetivo da prestação de serviços é que nossos Clientes possam concentrar-se em seu próprio negócio enquanto a Vivo cuida de todas as necessidades de comunicação, desde a conectividade até o armazenamento e a gestão de dados, realizando projetos especiais, consultoria de redes e serviços. Tudo é planejado para garantir confiabilidade, alta velocidade e ampla capilaridade dos serviços oferecidos.

A forte presença internacional do Grupo Telefônica permite a oferta de serviços de caráter global para todo tipo de empresas com demanda de tráfego de dados e comunicação de voz. Em pleno processo de expansão, hoje a Rede IP do Grupo Telefônica cobre 17 (dezesete) países na Europa, América Latina, América do Norte e África. São mais de 600 (seiscentos) pontos de presença em todo o mundo, além de possuir 7 (sete) data centers distribuídos na América e na Europa. Toda essa Infraestrutura possibilita soluções completas para toda a cadeia de serviços de qualquer tipo de empresa.

A Vivo atua nos principais mercados de todo o país e tem a maior estrutura de transmissão de dados do Estado de São Paulo. A companhia leva serviço a 26 (vinte e seis) Estados, mais o Distrito Federal, utilizando também as redes ópticas da empresa Emergia, fornecedora de cabos submarinos do Grupo Telefônica.

Além disso, a Vivo conta com uma vasta estrutura de operações e investe constantemente em avançados equipamentos tecnológicos e capacitação de recursos humanos. Todos os serviços de conectividade (em Redes de Pacotes ou IP) são monitorados pelo Centro de Gerência de Redes, atuando em tempo real, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana (24x7x365).

Assim, nossos Clientes têm acesso a toda uma Infraestrutura mundial especializada na área de serviços de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações, que oferecerá, através de soluções integradas, um suporte contínuo às necessidades evolutivas de seu core business.

2. Solução da Proposta

2.1 Características do Produto

A solução objeto da presente proposta destina-se a estabelecer uma comunicação bidirecional entre sua empresa e a Internet, através da Rede IP da Vivo.

Vantagens

- 100% de garantia de banda;
- Simetria entre a velocidade de download e Upload;
- Gerenciamento e gestão do serviço através do centro de Gerencia 24 horas com recursos dedicados à Rede IP Corporativa;
- Amplo range de velocidade, de 64 Kbps à 1Gbps, que possibilita escalar a capacidade de acordo com sua necessidade;
- Possibilidade de integrar com serviços de conectividade e hospedagem da Vivo garantindo condições diferenciadas;
- Disponibilidade de facilidades adicionais, que podem ser contratadas de acordo com as necessidades de cada negócio;
- Serviço suportado pela Rede IP da Vivo, cuja cobertura se estende por todo estado, com alto índice de disponibilidade e grande capacidade de rede aos usuários;
- A Vivo possui o maior Backbone da América Latina interligando as principais operações do mundo.

2.2 Localização Geográfica

Esta proposta se refere ao projeto a ser implantado na(s) localidade(s) abaixo:

Unidade	Endereço	Cidade	Estado
01	ESTRADA DO GALEAO N. 3200- CEP 21941352	RIO DE JANEIRO	RJ

2.3 Detalhamento Técnico

A solução Vivo Internet Dedicada pode ser oferecida com diferentes características técnicas, as quais influenciam na Infraestrutura a ser adotada na prestação do serviço e no custo.

Disponibilidade	Configuração Específica	Balaceamento / Contingência	BGP
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Outra	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim

Facilidades - DNS (Domain Name System)

O DNS é uma funcionalidade fundamental na Internet que consiste em transformar o nome do domínio requerido (www.seucliente.com.br) em endereço IP. Para essa ação cada cliente possui um DNS primário que será a primeira opção de pesquisa e um DNS Secundário que assumirá a busca caso o primário esteja com algum problema. O DNS reverso faz exatamente a função contrária, ou seja, transforma um endereço IP em domínio.

O DNS, em uma das 3 (três) modalidades primário, secundário e/ou recursivo é parte integrante do IP Internet sem custo adicional.

Política de Endereços IP

A Vivo fornecerá, sem custo adicional, um range de 6 (seis) endereços IP públicos válidos para uso do Cliente

Caso o cliente necessite de novos endereços, sua solicitação será avaliada pela Vivo.

Roteamento BGP

A necessidade do uso do protocolo BGP, devidamente comprovada, deverá ser objeto de um estudo de viabilidade para que se garanta a correta alocação de recursos de rede ao atendimento.

Equipamento no Domicílio do Cliente (EDC)

Considera-se que o equipamento roteador para este serviço deverá:

- O equipamento roteador deverá estar no mesmo ambiente ou no máximo até 100 Metros de distância do equipamento de transmissão da Vivo. Caso contrário, deverá ser revisto a formação de preços.

- Possuir capacidade mínima necessária (Kpps, memória,...) para a velocidade contratada.

- Possuir no mínimo 1 interface V.35 para cada acesso com velocidade até 2Mbps (nos casos de atendimento em par metálico com modem HDSL) e 2 Interfaces elétricas padrão Ethernet.

Obs.: Para velocidades de 4 até 100Mbps utiliza-se interface elétrica (10/100Base T) e interface óptica (1000Base-LX ou SX) para velocidades acima de 100Mbps.

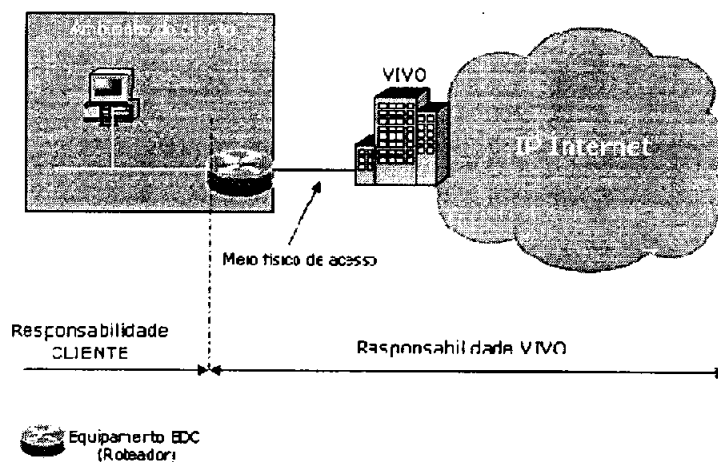
Segue abaixo a descrição necessária do equipamento EDC (Roteador):

Modelo	Descrição	Quantidade
BASE-01	1xV.35, 2x10/100Mbps	01

O equipamento EDC (roteador) está presente nesta proposta:

Sim, sendo de responsabilidade da Vivo Não, sendo de responsabilidade do cliente

2.4 Topologia da Solução



20024

3. Condições Comerciais

3.1 Preço

Serviço: Vivo Internet Dedicada

Unidade: 01

Tipo: UP GRADE

Opção	Velocidade / Banda	Prazo contratual	Valor Mensal do Acesso	Valor Instalação do Roteador
1	10 Mbps	36 meses	R\$ 5.750,47	R\$ 241,00

OBSERVAÇÃO: Caso durante a prestação dos serviços for verificada a necessidade de implementação de características técnicas diferenciadas, seja de Infraestrutura e/ou de instalação, a Vivo irá efetuar um estudo de viabilidade técnica e comercial, e poderá repassar para o cliente os custos adicionais, não contemplados nesta proposta, através de nova precificação, sendo permitido, nesta situação, a desistência do pedido, por qualquer uma das Partes, caso não seja aceito este repasse.

Impostos Incidentes

Todos os preços já estão com os seguintes impostos:

ICMS; PIS; COFINS e ISS (quando aplicável).

Os preços apresentados refletem os impostos, taxas, contribuições, etc. vigentes na época da confecção desta proposta. Caso haja alguma alteração para mais ou para menos destas condições, incluído a supressão ou adição de novos impostos, taxas, contribuições, etc. até a entrega dos equipamentos, a Vivo se reserva no direito de efetuar os devidos ajustes de preços correspondentes.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls.20026, encerrei o 99º. volume dos autos acima mencionado..

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4B4B.36YX.NH4N.MC8I**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>